



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025

NÚMERO 22580

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	<b>2</b>
Casa Civil .....	2
Procuradoria-Geral do Estado.....	2
<b>SECRETARIAS DE ESTADO</b>	<b>3</b>
Administração.....	3
Agricultura e Pecuária .....	4
Assistência Social, Mulher e Família.....	4
Educação.....	5
Fazenda.....	5
Infraestrutura e Mobilidade.....	8
Justiça e Reintegração Social .....	8
Meio Ambiente e da Economia Verde .....	8
Proteção e Defesa Civil.....	9
Saúde .....	9
Segurança Pública .....	10
Polícia Militar .....	10
Polícia Civil.....	11
Corpo de Bombeiros Militar .....	15
Polícia Científica.....	15
<b>AUTARQUIAS ESTADUAIS</b>	<b>15</b>
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	15
IPREV – Instituto de Previdência .....	17
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito .....	17
<b>FUNDAÇÕES ESTADUAIS</b>	<b>29</b>
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	29
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	30
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	30
<b>ECONOMIAS MISTAS</b>	<b>32</b>
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. ....	32
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	32
<b>CONCURSOS</b>	<b>32</b>
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>32</b>
Gabinete do Governador.....	32
Secretarias de Estado .....	32
Autarquias Estaduais.....	34
Fundações Estaduais.....	34
Economias Mistas .....	35
<b>CONTRATOS E ADITIVOS</b>	<b>35</b>
Secretarias de Estado .....	35
Autarquias Estaduais.....	40
Fundações Estaduais.....	40
Economias Mistas .....	41

<b>PREFEITURAS MUNICIPAIS</b>	<b>41</b>
Balneário Barra do Sul .....	41
Bela Vista do Toldo.....	41
Belmonte .....	41
Corupá.....	41
Içara.....	41
Irati.....	42
Joinville.....	42
Lacerdópolis .....	42
Lages.....	42
Lauro Muller.....	42
Mirim Doce .....	42
Navegantes .....	43
Palmitos.....	43
Rio do Oeste.....	43
Tubarão .....	43

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS 43

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ATO nº 1739 / 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº PCSC 70814/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PCSC:

**\*COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, do MPSC, para compor o GAECO, de acordo com o Decreto nº 336/2019, as pessoas relacionadas abaixo, com ônus para órgão de destino:

- RICARDO LEAL KELLETER NETO, mat. nº 0981145-1-01, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, no período de 01/08/2025 a 31/12/2025;

- ROBERTO MARIN FRONZA, mat. nº 992462-0-01, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, no período de 01/09/2025 a 31/12/2025

**\* FAZER CESSAR**, a disposição dos servidores relacionados abaixo, efetuado pelo o Ato nº 838, publicado em 27/03/2019:

- EDUARDO FRANCISCO DE MATTOS, matr. 0658338-5-01, cargo DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL a contar de 01/09/2025;

- WALTER ANDRE MIADAIARA WATANABE, matr. 0953603-5-01, cargo DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, a contar de 01/08/2025.

ATO nº 1760 / 2025

**FAZER CESSAR**, conforme processo nº SED 144586/2025, à disposição de ELISANGELA MARISA RAIMUNDI, mat. nº 0657916-7-06, do cargo PROFESSOR, lotado na FCEE, efetuado pelo Ato nº 1120/2022, publicado em 30/05/2022.

ATO nº 1849 / 2025

**RECEBER À DISPOSIÇÃO**, para atuar na SED, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SCC 4831/2025, PATRÍCIA BLAETH NAPOLI, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL II, lotada no Governo do Estado do Paraná, com ônus

da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2025.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração  
Cod. Mat.: 1107683

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ATO nº 1854 / 2025

**FAZER CESSAR**, conforme processo nº CBMSC 14471/2025, os efeitos do Ato nº 1140, publicado em 06/05/2025, que recebeu à disposição do CBMSC, EDMUNDO FELIPE DILL, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de Mondaiá, a contar de 23/05/2025.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração  
Cod. Mat.: 1107685

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ATO nº 1860 - de 2025

**RETIFICAR**, conforme processo nº SCC 11948/2025, no Ato nº 1153, publicado no dia 19/05/2021, que colocou à disposição da ALESC, LEONARDO ULISSES MORAES, mat. 0959934-7-01, lotado no DETRAN, a parte referente ao ônus da disposição, que deverá ser com ônus para destino, a partir de 01/09/2025, por assumir cargo comissionado.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração  
Cod. Mat.: 1107697

ATO nº 1727 / 2025

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 14579/2025, FELIPE GORGES DOS SANTOS, mat. 0395328-9-01, para responder pelo cargo de ASSISTENTE DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, nível FG-3, da SEA, em substituição ao titular, EGNALDO TADEU COSTA, mat. 0106543-2-01, durante o afastamento de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31/07/2025 a 02/09/2025.

ATO nº 1868 / 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 90304/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SÃO BENTO DO SUL, da SEJURI:

**\* DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, FAUSTO COSTA, mat. 0972423-0-01, da função de chefe de SUPERVISOR DE PLANTÃO.

\* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, FAUSTO COSTA, mat. 0972423-0-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS.

ATO nº 1870 / 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAR 1568/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAPE, a contar de 13/08/2025:

\* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:

-JOSÉ EMÍDIO TRILHA RIBEIRO JÚNIOR, mat. 0951498-8-05, do cargo de GERENTE DE ACESSO À TERRA E SUCESSÃO RURAL, nível DGS-2; e

-HILARIO GOTTSSELIG, mat. 0952157-7-01, do cargo de GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nível DGS-2.

\* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, TIAGO MIOTO, mat. 0607507-0-01, do cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FLORESTAL, nível FG-2.

\* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:

-JOSÉ EMÍDIO TRILHA RIBEIRO JÚNIOR, para exercer o cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FLORESTAL, nível DGS-2; e

-HILARIO GOTTSSELIG, para exercer o cargo de GERENTE DE ACESSO À TERRA E SUCESSÃO RURAL, nível DGS-2.

ATO nº 1871 / 2025

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 86293/2025, RODRIGO SILVEIRA PORFÍRIO, mat. 0359825-0-02, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL, do PRESIDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, da SEJURI.

ATO nº 1872 / 2025

**INCLUIR**, conforme processo n. SAP 53700/2025, no Ato n. 1783, publicado em 14/08/2025, no DOE n. 22.576-A, que dispensou TITO AUGUSTO DA SILVA, mat. 0654347-2-01, da função de chefia de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, da COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DA PALHOÇA, da SEJURI, a vigência, que deverá ser: a contar de 27/05/2025.

ATO nº 1874 / 2025

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. IMA 34358/2025, NATHALIA GIOVENARDI PEREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, do IMA.

ATO nº 1876 / 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SED 160370/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED, a contar de 18/08/2025:

\* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, CARIN DEICHMANN, mat. 0302980-8-02, do cargo de GERENTE DE ARTICULAÇÃO E OFERTAS EDUCACIONAIS, nível DGS-2.

\* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, CARIN DEICHMANN, para exercer o cargo de DIRETOR DE ENSINO, nível DGE.

ATO nº 1877 / 2025

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SED 160580/2025, CARIN DEICHMANN, mat. 0302980-8-02, DIRETOR DE ENSINO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE ARTICULAÇÃO E OFERTAS EDUCACIONAIS, nível DGS-2, da SED, a contar de 18/08/2025.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1107881

## GABINETE DO GOVERNADOR

### CASA CIVIL

PORTARIA Nº 046/2025 – de 19/08/2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, fixadas pelo art 106, § 2º, inciso I, e art. 116 caput e seguintes do Capítulo II, Título IV da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o Processo SCC 1280/2025, resolve **DELEGAR** ao servidor HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA, matrícula nº 0754103-1-01, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Casa Civil, competência para assinar atos administrativos e expedientes no âmbito da Secretaria da Casa Civil, excluídos expressamente os atos elencados no art. 119 da Lei Complementar nº 741/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/08/2025, e cessando os efeitos da Portaria nº 003/2025 publicada no Diário Oficial de Estado nº 22.440 de 28/01/2025.

**CLARIKENNEDY NUNES**

Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 1107524

PORTARIA Nº 047/2025 – de 19/08/2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, fixadas pelo art 106, § 2º, inciso I, e art. 116 caput e seguintes do Capítulo II, Título IV da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, e conforme Processo SCC 1280/2025, resolve **DELEGAR** ao servidor HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA, matrícula nº 0754103-1-01, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Casa Civil, competência para atuar como Ordenador de despesa Primário da UG 410001 – CASA CIVIL. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/08/2025, e cessando os efeitos da Portaria nº 004/2025 publicada no Diário Oficial de Estado nº 22.440 de 28/01/2025.

**CLARIKENNEDY NUNES**

Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 1107525

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 86/2025

18.08.2025

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar ISADORA CLIMACO JUNG, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 9814213-02, para atuar no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria GAB/PGE nº 76/2024, publicada no DOE de 22 de outubro de 2024, no que tange à Advogada Autárquica ISADORA CLIMACO JUNG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2025.

**MARCELO MENDES**

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1107376

PORTARIA GAB/PGE Nº 87/2025

18.08.2025

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar ANDRESSA TRIBECK FERREIRA TOMAZ, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 3872181-01, para atuar na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria GAB/PGE nº 15/2022, publicada no DOE de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de julho de 2025.

**MARCELO MENDES**

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1107379

PORTARIA GAB/PGE Nº 93/2025

19.08.2025

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 c/c art. 116, *caput*, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar à Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos, Lígia Janke, matrícula n. 0616839-6-01, competência para, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e do Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento (FUNJURE), autorizar a realização de processos licitatórios em todas as modalidades e homologar os seus resultados, assinar editais, contratos, termos aditivos, termos de ratificação de dispensas e inexigibilidades de licitação, apostilamentos, aplicar penalidades contratuais, autorizar o uso de veículos oficiais e assinar os formulários de que trata o Anexo I do Decreto nº 107, de 25 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAB/PGE nº 40/2025.

**MARCELO MENDES**

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1107438

PORTARIA GAB/PGE Nº 94/2025

19.08.2025

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 c/c art. 116, *caput*, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar ao Diretor de Administração e Finanças, Adriano Dias de Lima, matrícula nº 389048-1-01, como Ordenador Primário, competência para autorizar o deslocamento e conceder diárias a servidor e Procurador do Estado vinculado à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), movimentar conta bancária, assinar autorizações de fornecimento, ordens de pagamento, relatórios de viagem, termos de compromisso, empenhos, subempenhos, estornos, anexos que compõem os balancetes mensais e o balanço geral da PGE e do Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento (FUNJURE).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAB/PGE Nº 52/2025.

**MARCELO MENDES**

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1107439

PORTARIA GAB/PGE Nº 95/2025

19.08.2025

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 c/c art. 116, *caput*, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar ao Gerente de Administração e Finanças, Valério de Souza Michels, matrícula nº 167751-9-01, como Ordenador Secundário, a competência para, em conjunto com o Ordenador Primário, movimentar conta bancária, assinar cheques, ordens de pagamento, relatórios de viagem, subempenhos, empenhos, estornos e anexos que compõem os balancetes mensais e o balanço geral da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e do Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento (FUNJURE).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAB/PGE Nº 49/2025.

**MARCELO MENDES**

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1107440

PORTARIA GAB/PGE Nº 96/2025

19.08.2025

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador  
Jorginho Mello

Vice-Governadora  
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração  
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público  
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial  
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6277  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

conferida pela alínea c do inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.860/2022, **RESOLVE:**  
Art. 1º DESIGNAR GUSTAVO SCHMITZ CANTO, matrícula nº 962.860-6-01, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, para responder cumulativamente pela Função Gratificada de Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso, nível FG-2, da PGE, em substituição ao titular FILLIPI SPECIALSKI GUERRA, matrícula nº 953.078-9-01, durante o usufruto de férias, no período compreendido entre os dias 19/08/2025 a 05/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**MARCELO MENDES**  
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1107449

## SECRETARIAS DE ESTADO

### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1083/2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, e conforme consta do processo SEA 11981/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEA:

**TORNAR SEM EFEITO**, a admissão, em caráter temporário, de LUIS CARLOS DOS SANTOS, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, município de Florianópolis, classificação 9º, efetuada por intermédio da Portaria nº 932, publicada em 21.07.2025, por ter solicitado final de fila.

**ADMITIR**, em caráter temporário, conforme o item 11.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEA nº 003/2024, extrato de Edital publicado em 28.11.2024, cujo resultado final foi homologado por intermédio da Portaria nº 122, publicada em 05.02.2025, retificada pela Portaria nº 262, publicada em 11.03.2025 e Portaria nº 930, publicada em 18.07.2025, WLADEMIR SABINO MARLOS, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, município de Florianópolis, classificação 10º, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

**VÂNIO BOING**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1107367

PORTARIA nº 1069/2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com os processos SEA 11580/2025 e SECOM 2855/2025, resolve fazer as seguintes alterações na portaria 749/2025 (DOE 22533).

- **DESIGNAR**, como integrante, na condição de presidente, FRANCIELI ALVES CORREA, matrícula nº 0952101-1-02;
- **DESIGNAR**, como integrante, ANDREA MARIA BARBATO, matrícula nº 979040-3-01.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VÂNIO BOING**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1107347

Secretaria de Estado da Administração

**Portaria nº. 1085/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SAPIENS 417/2025, resolve DESIGNAR o servidor Victor Raulino, matrícula 723383-3-01 como gestor do contrato, o servidor Fernando Worma, matrícula 0737049-0-02, como fiscal efetivo e o servidor William Wisbeck matrícula 950991-7-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº **120/2025**, que tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) para futura e eventual contratação de serviços de engenharia para execução

de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio. Serviços: Limpeza de vegetação no terreno (roçada), manual e mecanizada e também corte raso e recorte de árvores de pequeno porte em terreno Sapiens Park Canasvieiras. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais e a empresa IL Azevedo Engenharia Ltda.

**Vanio Boing**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1107412

PORTARIA nº 1080/2025

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 32987/2025, a JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 0640680-7-01, do cargo de provimento efetivo de ADMINISTRADOR, do IMA, a contar de 01/09/2025, para tomar posse em outro cargo público.

**VÂNIO BOING**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1107401

PORTARIA nº 1082/2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, e conforme processo SEA 16227/2025, resolve DISPENSAR, a pedido, FRANCIELLE ELIZABETE ZEFERINO, matrícula nº 0986443-1-03, do cargo temporário de TÉCNICO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA, na função TÉCNICO EM AGRIMENSURA, no âmbito da SEA, a contar de 05.09.2025.

**VÂNIO BOING**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1107402

PORTARIA nº 1084/2025

**FAZER CESSAR**, conforme Processo SAP 00097511/2025, a licença especial para exercer cargo de direção no SINTESPE, concedida através da Portaria nº 1041/2025, publicada no DOE nº 22575 em 13/08/25, ao servidor(a) SANDOVAL MIGUEL DOS SANTOS, matrícula nº 0393365-2-01, POLICIAL PENAL, lotado(a) na SEJURI, a contar de 13/08/2025.

**VÂNIO BOING**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1107411

ERRATA	
Secretaria de Estado da Administração	
Portaria 1044/2025 – publicada no DOE nº 22578, de 18/08/2025, págs. 3	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
0631223301	0631223302

Cod. Mat.: 1107500

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 1091/2025/SEA**

**O ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEA; e a **ACADEMIA PRATIQUE FITNESS**, resolvem **CELEBRAR**, conforme processo n. SEA 16238/2025, o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 1/2025/SEA, com fundamento no art. 184, da Lei nº 14.133, de 2021, o qual não gera quaisquer obrigações de natureza comercial ou patrimonial entre os partícipes, nem configura contratação pública, inexistindo transferência de recursos ou prestação recíproca de serviços entre as partes. OBJETO: Estabelecer parceria para a concessão de benefícios aos colaboradores do Estado de Santa Catarina, em sentido amplo, visando a promoção à qualidade de vida física e mental dos colaboradores. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado

por interesse das partes. DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2025, pela ACADEMIA PRATIQUE FITNESS, representada pelo Sr. Geraldo Luis Rodrigues da Cruz; e 19 de agosto de 2025, pelo ESTADO DE SANTA CATARINA, representado pelo Sr. Vânio Boing. SIGNATÁRIOS: Vânio Boing, Secretário de Estado da Administração, pelo Estado de Santa Catarina; e Geraldo Luis Rodrigues da Cruz, Diretor Financeiro, pela ACADEMIA PRATIQUE FITNESS.  
Cod. Mat.: 1107641

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 011/2025**  
**PROCESSO SES 127589/2023**

PARTES: O ESTADO DE SANTA CATARINA (PODER EXECUTIVO), CONCEDENTE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEA, com sede na Rodovia SC 401, KM 5, nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Município de Florianópolis, inscrita no CNPJ nº 82.951.229/0001-76, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração Sr. Vânio Boing, portador do CPF nº 433.xxx.xxx-04 e a CONCESSIONÁRIA, ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE APOIO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 81.840.340/0001-22, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 736, Bairro Agrônoma, Florianópolis/SC, neste ato representada pela Presidente, Sra. Zélia Maria Silva Rocha, portadora do CPF 224.xxx.xxx-15. OBJETO: o uso de uma área de 3.800,01 m² (três mil, oitocentos metros e um centímetro quadrado), parte de um imóvel com área total de 202.163,29 m² (duzentos e dois mil, cento e sessenta e três metros e vinte e nove metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 19.893 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, e cadastrado sob nº 1397 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA). OBJETIVO: A concessão de uso tem por finalidade permitir a continuidade dos serviços prestados pela Casa de Apoio Vovó Gertrudes, a qual acolhe crianças, adolescentes e seus acompanhantes durante o tratamento de saúde no Hospital Infantil Joana de Gusmão. PRAZO: O prazo da presente concessão de uso é de 10 (dez) anos, com efeitos a partir da data de publicação do Decreto nº 1.123, de 14 de agosto de 2025.

**Vânio Boing**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1107435

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO 656/2025**  
**PROCESSO SGPe SEA 16674/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com o art. 21 da Lei nº 14.133/2021, **comunica a realização de Audiência Pública sobre a contratação de empresa da iniciativa privada para operacionalizar a migração das unidades consumidoras da Administração Direta e Indireta do Estado do Ambiente de Contratação Regulada (ACR) para o Ambiente de Contratação Livre (ACL). Trata-se de contratação de natureza complexa pela qual a contratada responsabiliza-se pela construção, instalação e operação de uma usina de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica (Novo Empreendimento) e pela contratação de agente de comercialização varejista autorizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), visando o atendimento das necessidades de consumo de energia elétrica das unidades da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina.** O evento ocorrerá em 01 de setembro de 2025, entre 14h00 e 16h00, no endereço <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/>.

Além disso, informa que a consulta pública estará aberta para contribuições, sugestões e questionamentos de 02 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2025 no site: <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/>. Os documentos da audiência pública estarão disponíveis para acesso no mesmo site a partir de 21 de agosto de 2025.  
Cod. Mat.: 1107654



# Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.

## AGRICULTURA E PECUÁRIA

Portaria SAPE nº 48/2025, de 18/08/2025.

O **Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 2023, **Considerando** a plena vigência das diretrizes da Lei Estadual nº 18.239, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre o ingresso de bovinos e bubalinos no Estado e estabelece outras providências; **Considerando** as diretrizes estabelecidas pela normativa federal do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), que aprova as normas gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA); **Considerando** a premente e constante necessidade do Estado de Santa Catarina em manter os compromissos assumidos com o MAPA, com a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) e com os países e blocos de países parceiros comerciais; **Considerando** os requisitos sanitários necessários para a manutenção de acordos comerciais internacionais que o Brasil possui, especificamente em relação a produtos agropecuários originários de Santa Catarina; **Considerando** a importância econômica e social do serviço de defesa agropecuária para Santa Catarina, **RESOLVE: Art. 1º** Instituir procedimentos complementares à normativa federal do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), que aprova as normas gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA), para o ingresso e trânsito de animais suscetíveis à febre aftosa no Estado de Santa Catarina, provenientes de zonas livres de febre aftosa sem vacinação. **Art. 2º** O ingresso de bovinos e bubalinos no Estado de Santa Catarina fica condicionado a não-submissão à vacinação contra a febre aftosa, bem como ao cumprimento das demais exigências previstas na Lei Estadual nº 18.239, de 28 de outubro de 2021, e nos demais atos normativos complementares. **I -** Os animais provenientes de zona livre de febre aftosa sem vacinação, reconhecida pela OMSA em maio de 2021, para ingresso em Santa Catarina, quando oriundos do Estado do Paraná, devem ter nascido a partir de 1º de novembro de 2019, conforme Instrução Normativa MAPA nº 47, de 15 de outubro de 2019. **II -** Os animais provenientes de zona livre de febre aftosa sem vacinação, reconhecida pela OMSA em maio de 2021, para ingresso em Santa Catarina, quando oriundos dos Estados do Acre, Rio Grande do Sul, Rondônia e regiões dos Estados do Amazonas e de Mato Grosso, devem ter nascido a partir de 30 de abril de 2020, conforme Instrução Normativa MAPA nº 36, de 29 de abril de 2020. **III -** Os animais provenientes de zona livre de febre aftosa sem vacinação, reconhecida pela OMSA em maio de 2025, para ingresso em Santa Catarina, devem ter nascido a partir de 1º de maio de 2024, quando oriundos dos Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo, Sergipe e Tocantins, de acordo com Portaria MAPA nº 665, de 21 de março de 2024, alterada pela Portaria MAPA nº 678, de 30 de abril de 2024. **Parágrafo único.** Animais cujo Estado de origem possui data de reconhecimento pela OMSA como zona livre de febre aftosa sem vacinação, anterior à data da última vacinação do local de nascimento do animal, deverão possuir documentos que comprovem que nasceram após a retirada da vacinação. **Art.3º** O ingresso de animais suscetíveis à febre aftosa, exceto bovinos e bubalinos, com destino a Santa Catarina, provenientes de zona livre de febre aftosa sem vacinação, deverá obedecer ao previsto na normativa federal. **Parágrafo único.** Permanecem em vigor as restrições ao ingresso de suínos provenientes de Unidades Federativas não reconhecidas como zona livre de Peste Suína Clássica (PSC), conforme a legislação sanitária federal. **Art. 4º** Constatado, em trânsito de animais, o descumprimento dos requisitos previstos na legislação federal e estadual e, na impossibilidade de comprovação da regularização, será determinado o rechaço da carga. **Art.5º** Constatado, na propriedade de destino, o descumprimento dos requisitos previstos na legislação federal e estadual e, na impossibilidade de comprovação de regularização, será determinada a destinação dos animais para fora de Santa Catarina ou para o abate, no prazo determinado pela legislação vigente. **Art. 6º** As demais exigências referentes à apresentação de atestados sanitários, independentemente da espécie animal, deverão observar integralmente as disposições constantes nos Manuais de Procedimentos para o Trânsito Animal, do MAPA, bem como demais normas complementares. **Art.7º** A SAPE, em conjunto com a CIDASC, estabelecerá procedimentos complementares a esta Portaria, se necessário. **Art.8º** Casos omissos serão resolvidos pela SAPE, em conjunto com a CIDASC. **Art.9º** Fica revogada a Portaria SAR nº 22, de 04 de agosto de 2020. **Art.10** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC. (Processo Cidasc 3517/2025)

**CARLOS ALBERTO CHIODINI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

Cod. Mat.: 1107470

## ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 178, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o Decreto Estadual nº 733, de 24 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os conselheiros representantes dos Órgãos Governamentais, Juliethe Nitz e Tatiana de Almeida Sadá, e as conselheiras representantes da Sociedade Civil, Tamiris da Silva e Rita de Cássia Lang para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 para TERMO DE CONVÊNIO, o qual tem por objeto a execução de projetos voltados à Educação, Convivência Familiar e Comunitária, Trabalho Infantil, e Crianças e Adolescentes com Deficiência, Saúde e Vida no Estado de Santa Catarina, nos termos do Processo SAS 759/2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LEDIO COELHO, matrícula nº 747.699-0-01, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, como GESTOR DA PARCERIA.

Art. 3º REVOGAR a Portaria Nº 67, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE/SC nº 22.496, de 22 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação das parcerias, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado. Florianópolis, 15 de agosto de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família  
Cod. Mat.: 1107249

PORTARIA Nº 185, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 2022; art. 2º, inc. X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204, de 2015 e ainda, conforme os arts. 14 e 15, do Decreto 1.196 de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VIVIANI BITTENCOURT MARQUES, mat. 735.793-1-02, para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE – PPCAAM em substituição a Maria do Carmo de Oliveira, designada por meio da Portaria nº 83, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE 22.248, de 18/04/2024, nos termos do Processo SAS 467/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de agosto de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família  
Cod. Mat.: 1107408

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000847.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação Comunitária e Beneficente Dedicada – OSC. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e contratação de profissionais. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 136.422,41 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28/02/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 19/08/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Rosane Inês Schulle Benvenutti, pela OSC. **SCC 1146/2024.**

Cod. Mat.: 1107297

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 26, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

RETIFICAÇÃO da homologação e publicação do resultado definitivo classificatório da fase de seleção das propostas deferidas do Edital nº 02/2023 FEI-SC Governamental.

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) e o Decreto nº 20, de 10 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) em seu art. 3º, estabelece que compete ao CEI-SC “VI - dar ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FEI-SC”; CONSIDERANDO a Resolução CEI nº 03/2025 deliberada em Plenária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, que definiu o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que as Organizações da Sociedade Civil – OSCs e as Organizações Governamentais – Ogs

regularizassem suas pendências documentais para o recebimento dos valores referentes aos projetos contemplados pelos Editais FEI 01 e 02/2023;

CONSIDERANDO as informações do setor de Gerência de Contratos – GECON da Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família – SAS, contida no Ofício SAS/GECON nº 860/2025, referente ao Processo SCC 4153/2024 do município de Caçador, referente ao impedimento técnico para a formalização do referido convênio, RESOLVE:

Art. 1º Excluir o município de Caçador (proposta 30055) da lista dos processos deferidos e incluí-lo na lista dos processos desclassificados.

Art. 2º Incluir o município de Indaial (proposta 30145) na chamada da lista de espera dos processos deferidos e excluí-los da lista de espera.

Art. 3º Homologar e publicar o resultado definitivo classificatório retificado da fase de seleção das propostas deferidas das propostas Governamentais.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

Fábio Marcelo Matos  
Presidente do CEI-SC

Seleção Pública para Termo de Convênio nº 002/2023 - PROGRAMA TRANSFERÊNCIA 2023012432  
Comissão de Seleção de projetos referentes ao Edital de Chamamento Público para celebrar Termo de Convênio destinado aos Órgãos Governamentais/CEI-SC  
VERSÃO RETIFICADA EM 25 DE JUNHO DE 2024

PROCESSOS DEFERIDOS			
Processo	Valor da Proposta	Município	Nota
SCC 00004248/2024	R\$100.000,00	Balneário Piçarras	9,58
SCC 00004302/2024	R\$146.000,00	Balneário Piçarras	9,48
SCC 00004289/2024	R\$690.000,00	Chapecó	9,47
SCC 00004241/2024	R\$178.502,93	Pinhalzinho	9,36
SCC 00004485/2024	R\$134.538,32	Forquilha	9,29
SCC 00003954/2024	R\$253.924,00	Concórdia	9,20
SCC 00004091/2024	R\$270.866,00	Concórdia	8,95
SCC 00004115/2024	R\$146.620,80	Xaxim	8,95
SCC 00004060/2024	R\$142.205,00	Xanxerê	8,93
SCC 00004198/2024	R\$106.160,00	Iraceminha	8,89
SCC 00005375/2024	R\$250.000,00	Flor do Sertão	8,89
SCC 00004154/2024	R\$183.995,00	Canoinhas	8,88
SCC 00003338/2024	R\$612.710,71	Blumenau	8,88
SCC 00004183/2024	R\$488.000,00	Pinhalzinho	8,88
SCC 00003933/2024	R\$598.506,43	Peritiba	8,88
SCC 00004194/2024	R\$750.000,00	Sangão/AMUREL	8,78
SCC 00004414/2024	R\$182.688,83	Treze Tílias	8,77
SCC 00004439/2024	R\$787.120,00	Florianópolis	8,70
SCC 00004544/2024	R\$103.680,83	Ponte Alta do Norte	8,68
SCC 00004220/2024	R\$ 305.001,43	Santa Rosa de Lima	8,68
SCC 00004377/2024	R\$182.888,08	São Lourenço do Oeste	8,67
SCC 00004196/2024	R\$115.269,40	Iraceminha	8,67
SCC 00004062/2024	R\$115.097,00	Xavantina	8,64
SCC 00003927/2024	R\$775.500,00	Balneário Camboriú	8,60
SCC 00004113/2024	R\$272.680,05	São José	8,56
SCC 00004527/2024	R\$157.660,53	Caibi	8,47
SCC 00005160/2024	R\$116.219,54	Bombinhas	8,45

SCC 00004096/2024	R\$380.080,00	Romelândia	8,32
SCC 00004173/2024	R\$319.415,61	Fraiburgo	8,19
SES 00041365/2024	R\$796.146,82	HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS (HGCR) – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	8,18
SCC 00004521/2024	R\$756.500,00	Maracajá	8,14
SCC 00004309/2024	R\$479.990,20	Maravilha	8,12
SCC 00004560/2024	R\$742.777,78	Barra Velha	8,09
SCC 00004099/2024	R\$793.608,00	Caçador	8,06
SCC 00004489/2024	R\$797.418,20	Içara	7,98
SCC 00004186/2024	R\$286.916,67	Rio do Sul	7,92
SCC 00004555/2024	R\$402.675,48	Joaçaba	7,85
SCC 00004180/2024	R\$574.874,09	Salete	7,79
SCC 00004977/2024	R\$120.000,00	Coronel Freitas	7,77
SCC 00004070/2024	R\$637.600,00	Taió	7,74
SCC 00003930/2024	R\$100.000,00	Guarujá do Sul	7,74
SCC 00004344/2024	R\$676.500,00	Palhoça	7,67
SCC 00004253/2024	R\$775.000,00	Salete	7,63
CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DOS PROCESSOS DEFE- RIDOS			
SCC 00004348/2024	R\$120.000,00	Palmeira	7,52
SCC 00003906/2024	R\$645.000,00	Videira	7,37
SCC 00004097/2024	R\$800.000,00	Petrolândia	7,3
SCC 00004111/2024	R\$670.677,10	Indaial	7,15
LISTA DE ESPERA DOS PROCESSOS DEFERIDOS			
SCC 00004075/2024	R\$827.470,08	Seara	7,15
SCC 00004376/2024	R\$150.000,00	Lindóia do Sul	7,12
SCC 00004250/2024	R\$585.000,00	Salto Veloso	7,07
SCC 00004260/2024	R\$616.000,00	Timbó Grande	7,03
SCC 00004071/2024	R\$188.311,40	Seara	7,00
SCC 00004493/2024	R\$673.750,00	Florianópolis	6,82
Processo SCTI 00000146/2024	R\$500.000,00	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	6,52
PROCESSOS DESCLASSIFICADOS			
SCC 00004295/2024	R\$700.000,00	Calmon	8,73
SCC 00005201/2024	R\$120.000,00	Arabutã	8,43
SCC 00004080/2024	R\$142.566,90	Alto Bela Vista	8,1
SCC 00004381/2024	R\$400.000,00	Itajaí	8,96
SCC 00004379/2024	R\$632.500,00	Itajaí	8,56
SCC 00004143/2024	R\$796.000,00	Lages	8,41
SCC 00004153/2024	R\$774.190,00	Caçador	7,63

Cod. Mat.: 1107283

**EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS000008**  
**CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de Porto Belo. **OBJETO:** Aquisição de veículo tipo micro-ônibus, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, no município de Porto Belo/SC, através do Programa Santa Catarina Levada a Sério 2ª edição, **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 546.000,00 (quinhentos quarenta e seis mil reais), sendo o valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) a repassar por parte do CONCEDENTE, e o valor aportado por parte do CONVENIENTE de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), conforme Plano de Trabalho. **PRazo DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 10/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO** Constituição Estadual; Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021; Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Lei Estadual n. 19.093/2024 (Lei do convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto do convênio simplificado) **DATA:** Florianópolis, 20/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Joel Orlando Lucinda, Prefeito. **Processo SCC 15874/2024.**  
Cod. Mat.: 1107708

## EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 2509 - de 19/08/2025**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONSIDERAR EXONERADO(A),** conforme Processo SED 138473/2025, LUCIANE CRISTINA RODRIGUES TRINDADE, matrícula nº 344.635-2-02, do cargo de Professor, do município de Garopaba, a partir de 04/10/02, para fins de regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
 Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1107451

**PORTARIA Nº 2510 - de 19/08/2025**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR,** conforme o Processo **SED 160647/2025,** a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de NEIVANA APARECIDA AGUILERA, matrícula nº 968.208-2-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PRINCESA ISABEL, código 804000552470, município de PALMITOS, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/07/2025**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
 Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1107452

**PORTARIA Nº 2511 - de 19/08/2025**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022 e o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.000, de 13/06/2022, conforme Processo **SED 13968/2025** resolve DESIGNAR: JOLICE MARIA FIORELI CAMILLO, Matrícula nº 311.168-7-05, SONIA MARA ENDERLE FLORES, matrícula nº 311.844-4-03 e LUIS FERDINANDO PACAZZA, matrícula nº 253.663-3-03, servidores em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de QUILOMBO para, sob a presidência do primeiro, constituir COMISSÃO REGIONAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CREP, a partir de **15/08/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
 Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1107455

**PORTARIA Nº 2512 - de 19/08/2025**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR,** conforme Processo **SED 13968/2025,** os efeitos da Portaria nº **167 de 31/01/2025,** que constituiu Comissão Regional de Estágio Probatório - CREP, na Coordenadoria Regional de Educação de Quilombo, a partir de **15/08/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
 Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1107462

**PORTARIA nº 2503 de 18/08/2025**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve **REMOVER A PEDIDO,** de acordo com o artigo 22, da Lei nº 6.745/85, combinado com o artigo 219, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo **SED 150696/2025,** ALESSANDRA

CRISTINA BERNARDINO, matrícula nº 311.640-9-03, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, lotada no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, na Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares, município de Florianópolis, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Joinville.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
 Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1107444

**PORTARIA Nº 2496 - de 18/08/2025**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR,** conforme Processo **SED 159970/2025,** a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **591 de 05/03/2025,** publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de KETLYN CRISTINA DE BARROS, matrícula nº 637.983-4-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB MARECHAL BORMANN, código 760000535540, município de CHAPECO, na parte referente à data fim que deverá ser: **24/10/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
 Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1107483

**EXTRATO Nº 2508 de 19/08/2025**  
**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO REFERENTE AO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO 2023CS0043.** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED e o Município de Urupema/SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio Simplificado 2023CS0043 até o dia 31/12/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 15/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Cristiane Muniz Pagani Almeida, pelo Município. Processo **SCC 9681/2023.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
 Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1107465

## FAZENDA

**PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 51/2025**  
 Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências. **A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024, Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

**RESOLVEM**  
 Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 12935/2025,** os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado. § 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024. § 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2025 e subsequentes, nas UGs

indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 20 de agosto de 2025.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SDC 2822/2025	ARMAZÉM	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Localidade de São José dos Macacos (próximo ao Campo), Coordenadas 28° 16' 37.73" S, 49° 58' 58.14" O	R\$ 144.671,19	R\$ 0,00	R\$ 144.671,19	R\$ 144.671,19	1/1
SDC 2821/2025	ARMAZÉM	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Localidade de São José dos Macacos (próximo ao Aipim Matias), Coordenadas 28° 15' 59.39" S, 49° 59' 1.28" O	R\$ 144.671,19	R\$ 0,00	R\$ 144.671,19	R\$ 144.671,19	1/1
SDC 2820/2025	ARMAZÉM	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Localidade de Sertão dos Corréas (acesso ao Sítio Galdino), Coordenadas 28° 16' 7.00" S, 49° 3' 11.18" O	R\$ 157.768,22	R\$ 0,00	R\$ 157.768,22	R\$ 157.768,22	1/1
SDC 2823/2025	ARMAZÉM	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Localidade de Sertão dos Corréas (acesso Morro dos Oliveiras), Coordenadas 28° 15' 21.85" S, 49° 2' 19.82" O	R\$ 144.671,19	R\$ 0,00	R\$ 144.671,19	R\$ 144.671,19	1/1
SDC 2824/2025	ARMAZÉM	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Localidade de Santa Terezinha, Coordenadas 28° 12' 15.78" S, 49° 0' 51.97" O	R\$ 144.671,19	R\$ 0,00	R\$ 144.671,19	R\$ 144.671,19	1/1
SDC 2819/2025	ARMAZÉM	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Localidade de Morro do Boi, Coordenadas 28° 13' 18.95" S, 49° 0' 49.64" O	R\$ 157.768,22	R\$ 0,00	R\$ 157.768,22	R\$ 157.768,22	1/1
SDC 2814/2025	ARMAZÉM	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Localidade de Mundo Novo, Coordenadas 28° 13' 50.99" S, 49° 1' 54.10" O	R\$ 144.671,19	R\$ 0,00	R\$ 144.671,19	R\$ 144.671,19	1/1
SDC 2818/2025	ARMAZÉM	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Localidade de Sertão dos Corréas (próximo ao Centro Comunitário), Coordenadas 28° 16' 5.41" S, 49° 3' 4.58" O	R\$ 157.768,22	R\$ 0,00	R\$ 157.768,22	R\$ 157.768,22	1/1
SDC 2817/2025	ARMAZÉM	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Localidade de Peroba, Coordenadas 28° 12' 27.19" S, 49° 2' 20.55" O	R\$ 157.768,22	R\$ 0,00	R\$ 157.768,22	R\$ 157.768,22	1/1
SDC 2800/2025	GRAVATAL	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na localidade do São Miguel, localizada nas coordenadas 28°21'58.93" S de latitude e 49°4'44.15" O de longitude	R\$ 134.253,36	R\$ 0,00	R\$ 134.253,36	R\$ 134.253,36	1/1
SDC 2799/2025	GRAVATAL	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na localidade do Ângulo, localizada nas coordenadas 28°22'18.95" S de latitude e 49°3'39.20" O de longitude	R\$ 110.006,91	R\$ 0,00	R\$ 110.006,91	R\$ 110.006,91	1/1
SDC 2807/2025	GRAVATAL	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte na localidade do São Miguel (sentido comunidade de Caité), localizada nas coordenadas 28°21'42.05" S de latitude e 49°4'2.06" O de longitude	R\$ 160.409,61	R\$ 0,00	R\$ 160.409,61	R\$ 160.409,61	1/1

SDC 2806/2025	GRAVATAL	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Pontes da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na localidade de Sertão de Medeiros, localizada nas coordenadas 28°23'57.36" S de latitude e 49°3'4.86" O de longitude	R\$ 160.409,61	R\$ 0,00	R\$ 160.409,61	R\$ 160.409,61	1/1
SDC 2805/2025	GRAVATAL	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na localidade de Termas (Rua Getúlio Luiz Fernandes), localizada nas coordenadas 28°19'14.00" S de latitude e 49°3'53.13" O de longitude	R\$ 134.253,36	R\$ 0,00	R\$ 134.253,36	R\$ 134.253,36	1/1
SDC 2804/2025	GRAVATAL	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na localidade de São Roque, localizada nas coordenadas 28°18'28.80" S de latitude e 48°58'23.16" O de longitude	R\$ 134.253,36	R\$ 0,00	R\$ 134.253,36	R\$ 134.253,36	1/1
SDC 2803/2025	GRAVATAL	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na localidade de São Roque, localizada nas coordenadas 28°18'18.76" S de latitude e 48° 58'25.36" O de longitude	R\$ 134.253,36	R\$ 0,00	R\$ 134.253,36	R\$ 134.253,36	1/1
SDC 2802/2025	GRAVATAL	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na localidade de São Roque, localizada nas coordenadas 28°18'13.90" S de latitude e 48°59'11.36" O de longitude	R\$ 134.253,36	R\$ 0,00	R\$ 134.253,36	R\$ 134.253,36	1/1
SDC 2801/2025	GRAVATAL	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na localidade de Caeté (Rua Álvaro José de Medeiros), localizada nas coordenadas 28°20'6.65" S de latitude e 49°2'49.74" O de longitude	R\$ 160.409,61	R\$ 0,00	R\$ 160.409,61	R\$ 160.409,61	1/1
SDC 2808/2025	IMARUÍ	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Localidade de São Tomaz, conforme coordenadas 28°17'09.3"S 48°54'51.9"W	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	1/1
SDC 2813/2025	IMARUÍ	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Localidade de Aratingáuba–Vila dos Rochas I, conforme coordenadas 28°15'17.79"S 48°52'52.57"O	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SDC 2812/2025	IMARUÍ	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Localidade de Fazenda Rio das Garças, conforme coordenadas 28°18'08.5"S 48°50'59.1"W	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	1/1
SDC 2811/2025	IMARUÍ	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Localidade de Fazenda São Paulo, conforme coordenadas 28°14'30.2"S 48°46'51.1"W	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	1/1
SDC 2810/2025	IMARUÍ	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Localidade de Rua Professor Luiz Félix Barreto–Centro, conforme coordenadas 28°20'30.9"S 48°48'58.2"W	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SDC 2809/2025	IMARUÍ	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na localidade de Aratingáuba –Vila dos Rochas II, conforme coordenadas 28°15'57.6"S 48°53'31.1"W	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	1/1
SDC 2768/2025	SÃO MARTINHO	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Localidade de Sernandim, localizado nas coordenadas geográficas Latitude 28°11'46.55"S; Longitude 48°57'14.44"O	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	1/1
SDC 2767/2025	SÃO MARTINHO	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Localidade de Rio São João, localizado nas coordenadas geográficas Latitude 28° 5'53.61"S; Longitude 49° 0'24.73"O	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	1/1

SDC 2765/2025	SÃO MARTINHO	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Localidade de Barra do Rio Sete, localizado nas coordenadas geográficas Latitude 28° 5'59.54"S; Longitude 48° 58'33.88"O.	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	1/1
SDC 2764/2025	SÃO MARTINHO	SDC	Obras preparatórias à instalação dos Kits Ponte da SDC	Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na Localidade de Alto Rio Sete, localizado nas coordenadas geográficas Latitude 28° 3'12.00"S; Longitude 49° 0'54.00"O.	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	1/1
<b>Fonte de Recursos 1.500.100</b>									

Cod. Mat.: 1107690

**ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE:** TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2025. **PARTÍCIPIES:** o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC) e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS/SC); e a Cooperativa de Eletrificação Lauro Muller - COOPERMILA (Beneficiária). **OBJETO:** aprovar a execução da obra especificada nas fls. 19 a 37 do processo SEF 17733/2024, para que a Beneficiária possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1091, concessão nº 245000003877305, até o montante de R\$ 557.761,93. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverton Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, Sílvio Dreveck, pela SICOS/SC; Alcimmar Damiani de Brida e Lucia de Fátima Zanini Lopes, pela Beneficiária. DATA: Florianópolis, agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1107399

Edital de Chamamento Público SEF n. 004/2025  
**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS**

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) torna público o resultado da análise de documentos recebidos pelo cadastro previsto no Chamamento Público nº 004/2025, resultando os seguintes cadastros abaixo autorizados:

- Consórcio Moysés & Pires Sociedade de Advogados, Plantar Ideias Ltda e Vallya Advisors Assessoria Financeira Ltda.**, liderado pela sociedade Moysés & Pires Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob n. 19.453.651/0001-65 e integrado por Plantar Ideias Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 26.288.600/0001-90, e por Vallya Advisors Assessoria Financeira Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 28.498.811/0001-83;
- Consórcio Novo Hotel Caldas da Imperatriz**, liderado pela sociedade Rodrigues, Antunes Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob n. 42.149.855/0001-29 e integrado por Vazquez Arquitetos Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 92.742.212/0001-65, Fábio Scopel Vanin Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob n. 53.938.771/0001-90 e por Investor Consulting Partners Consultoria Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob n. 13.711.795/0001-98.
- Consórcio PMI Grande Hotel Hidrocaldas**, liderado pela empresa Torre Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 23.189.045/0001-51, e integrado por Ágape Empreendimentos Hoteleiros e Turísticos Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 14.038.300/0001-74 e por Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 34.405.597/0001-76.

A ata da Sessão de Análise dos Cadastros está disponível no Processo SGPe SCPAR 133/2025 e no site [www.ppi.sc.gov.br](http://www.ppi.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 1107482

Edital de Chamamento Público SEF n. 005/2025  
**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS**

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) torna público o resultado da análise de documentos recebidos pelo cadastro previsto no Chamamento Público nº 005/2025, resultando os seguintes cadastros abaixo autorizados:

- Consórcio Infraway Estruturadora, M&P e Vallya**, liderado pela empresa Infraway Estruturadora de Projetos Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 53.856.358/0001-87 e integrado por Moysés & Pires Sociedade de Advogados inscrita no CNPJ sob n. 19.453.651/0001-65 e por Vallya Advisors Assessoria Financeira Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 28.498.811/0001-83;
- Consórcio Pezco, Kraft, Aparecido e Carvalho Pinto Advogados e PSP Hub**, liderado pela empresa Pezco Consultoria, Editora & Desenvolvimento Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 10.245.612/0001-06 e integrado por Kraft Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 03.526.383/0001-24, por Aparecido Carvalho Pinto Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob n. 18.044.841/0001-66 e por PSP Hub – Estudos em Infraestrutura e Urbanismo, inscrita no CNPJ sob n. 48.816.886/0001-72;

- Íntegra Projetos e Consultoria Empresarial Ltda.** inscrita no CNPJ sob n. 30.711.044/0001-90, denominada “Íntegra Estruturas & Estratégias”, e
- SB Participações Societárias S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 22.617.090/0001-05.

A ata da Sessão de Análise dos Cadastros está disponível no Processo SGPe SEF 7224/2024 e no site [www.ppi.sc.gov.br](http://www.ppi.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 1107484

## INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

**P O R T A R I A N.º 992 de 18/08/2025**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SIE 23809/2025, o servidor, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula n.º 0715855-6-01, para fiscalizar os serviços, n.º contrato/convênio e objeto:  
**Convênio: 2020TR000509**  
Referente: Apoio Financeiro para construção de um Centro de Especialidades Médicas ao Município de Morro da Fumaça.  
**Convênio: 2020TR000515**  
Referente: Construção de piscina térmica - Morro da Fumaça.  
Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1107335

**P O R T A R I A N.º 993 de 19/08/2025**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SIE 25446/2024, o Servidor, **JOÃO VITORIO DAGOSTIN**, matrícula n.º 0628838-3-01, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:  
**Contrato: CT-047/2025**  
Objeto: Elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, para reforma, regularização e ampliação da sede da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Sul – CRSUL, localizada na rua Artur Bernardes, 565 – São Luiz, no município de Criciúma – SC.  
Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1107361

**P O R T A R I A N.º 991 de 18/08/2025**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**FAZER CESSAR**, conforme o processo SIE 23809/2025, os efeitos da Portaria n.º 1134 de 01/06/2023, que designou, a servidora, **RUBIA LIMA NUNES**, matrícula n.º 0617.578-3, para fiscalizar os serviços, n.º contrato/convênio e objeto:  
**Convênio: 2020TR000509**  
Processo: SCC 4837/2019  
Referente: Apoio Financeiro para construção de um Centro de Especialidades Médicas ao Município de Morro da Fumaça.  
**Convênio: 2020TR000515**  
Processo: SCC 5784/2019  
Referente: Construção de piscina térmica - Morro da Fumaça.  
Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1107334

**P O R T A R I A N.º 989 de 18/08/2025**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 11, § 2º do Decreto 1.106, de 2017, atualizada pelo Decreto nº 899, de 2020, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2, do Decreto nº 1860 de 2022, e, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Sindicância Investigativa, resolve:

**RECONDUZIR**, a Portaria nº 647/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22530, de 10/06/2025, prorrogada pela portaria n.º 771 de 09/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 22551, de 10/07/2025, o prazo estabelecido no Processo nº SIE 17412/2025, por mais 30 (trinta) dias a contar do encerramento do prazo legal anteriormente previsto.  
Jerry Edson Comper  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1107382

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2022CS002694.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Blumenau. **OBJETO:** Execução das obras da ponte e acesso na Rua Udo Deeke. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.012.063,94 (quatro milhões, doze mil e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/11/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 15/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Blumenau, Egidio Maciel Ferrari. **Processo SCC 8773/2022.**

Cod. Mat.: 1107272

## JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

**P O R T A R I A N.º 2139/GABS/SEJURI/2025**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00087930/2025, resolve:  
**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1995/GABS/SEJURI/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22566, de 31/07/2025, referente à DESIGNAÇÃO do servidor EDENILSON SCHELBAUER, matrícula 0924874902 para responder, cumulativamente, pela função de Diretor da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SÃO BENTO DO SUL, pelo período de 04/08/2025 a 18/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA  
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1107191

## MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 681, de 14/8/2025.** **OBJETO:** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. **OUTORGADO:** xxx.696.659-xx - GIOVANE PANCERI. **Município:** Tangará - SC. **Captação:** Subterrânea. **Profundidade do Poço (m):** 79. **Coordenadas (Graus Decimais):** -27,1501 -51,1799. **Aquífero:** af1\_2. **Dias de captação por mês:** 31. **Meses:** 12. **Horas de captação por dia:** 03:20. **Vazão outorgado (m³/h):** 6. **Volume máximo mensal captado (m³):** 620. **Vazão máxima diária (m³/h):** 20. **Validade:** 10 (dez) Anos. **Finalidade:** Criação animal. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer

natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado**  
Cod. Mat.: 1107384

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 604 de 18/07/2025.** OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Granja Grossi Ltda. CNPJ: 81.823.635/0001-90. Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquíferos sedimentares de maior potencialidade (as3\_2). Município: Rio Negrinho. Coordenadas (Grau Decimal): -26,2711 e -49,5100. Volume máximo mensal captado (m³): 1344. Volume máximo diário captado (m³): 56. Vazão máxima pretendida (m³/h): 3,5. Horas: 16:00. Dias: 24. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 115. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: consumo agroindustrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**  
Cod. Mat.: 1107432

## PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS001951.** **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENIENTE:** Município de Palmitos. **OBJETO:** Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na localidade de Linha Sta. Maria Goretti. **VALOR:** R\$ 155.648,27 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), por parte do CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 30 de junho de 2026. **DATA:** Florianópolis, 14 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ordenador Primário da Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, André Ross Espezim da Silva, e a Prefeita Municipal de Palmitos, Giovana Giacomolli.  
**Processo SDC 2757/2025.**

Cod. Mat.: 1107168

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 145/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Timbó Grande/SC. Objeto: 03 (três) Kits de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Antinha. Vigência: Fica o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Ari José Galeski da Prefeitura Municipal de Timbó Grande/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Caçador. SGPE: SDC 2936/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 217/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Major Vieira/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 10,00 (dez) metros de largura. Localidade: Rua Stanislau. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva da Prefeitura Municipal de Major Vieira/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 2961/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 218/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Major Vieira/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 8,00 (oito) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Colônia Ruthes. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva da Prefeitura Municipal de Major Vieira/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 2964/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 219/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o

Município de Major Vieira/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 20,00 (vinte) metros de comprimento por 7,50 (sete vírgula cinquenta) metros de largura. Localidade: Paiol Velho. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva da Prefeitura Municipal de Major Vieira/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 2971/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 220/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Major Vieira/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 8,00 (oito) metros de comprimento por 7,50 (sete vírgula cinquenta) metros de largura. Localidade: Butiá. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva da Prefeitura Municipal de Major Vieira/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 2978/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 221/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Major Vieira/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 14,00 (quatorze) metros de comprimento por 7,50 (sete vírgula cinquenta) metros de largura. Localidade: Rio Novo. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva da Prefeitura Municipal de Major Vieira/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 2998/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 222/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Major Vieira/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 18,00 (dezoito) metros de comprimento por 7,50 (sete vírgula cinquenta) metros de largura. Localidade: Rio Novo. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva da Prefeitura Municipal de Major Vieira/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 2995/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 223/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Major Vieira/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 14,00 (quatorze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Rio Novo. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva da Prefeitura Municipal de Major Vieira/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 2987/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 221/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Major Vieira/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 14,00 (quatorze) metros de comprimento por 7,50 (sete vírgula cinquenta) metros de largura. Localidade: Rio Novo. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva da Prefeitura Municipal de Major Vieira/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 2998/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 214/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o

Município de Xanxerê/SC. Objeto: 01 (Um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 14,00 (quatorze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Linha Rodrigues. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Oscar Martarello da Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Xanxerê. SGPE: SDC 2380/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 206/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Tunápolis/SC. Objeto: 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 20,00 (vinte) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Linha Canaleta. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Mário José Frey da Prefeitura Municipal de Tunápolis/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de São Miguel do Oeste. SGPE: SDC 2644/2025.  
Cod. Mat.: 1107179

## SAÚDE

**Portaria nº 1077, de 12/8/2025.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 53, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22434, de 20/01/2025,

**RESOLVE:**

Art.1º Instituir o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo e Ação Pública Ensino-Saúde (CGL/COAPES), do município de Xanxerê com as seguintes atribuições:

- I - acompanhar a execução do COAPES;
- II - acompanhar e avaliar a integração ensino-serviço-comunidade.

Art. 2º Constituir como membros da CGL/COAPES os seguintes representantes:

Representante	CPF	Função no CGL
Jane dos Santos Pereira Ferreira	421.XXX.XXX-91	Rep. PRMFC/ESPSC
Ana Luiza Babo Sedlacek Carvalho	113.XXX.XXX-45	Rep. Gestor Municipal
Alejandro Benitez Marin	008.XXX.XXX-54	Rep. Preceptor
Sabrina Maria Lemes da Silva	070.XXX.XXX-81	Rep. Residente
Karine Pretto	049.XXX.XXX-38	Rep. Controle Social

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 1640 de 13/12/2024.

**Cristina Pires Pauluci**  
**Secretária Adjunta de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 1107442

**Portaria nº 1082, de 13/8/2025.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 53, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22434, de 20/01/2025,

**RESOLVE:**

Art.1º Instituir o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo e Ação Pública Ensino-Saúde (CGL/COAPES), do município de Videira com as seguintes atribuições:

- I - acompanhar a execução do COAPES;
- II - acompanhar e avaliar a integração ensino-serviço-comunidade.

Art. 2º Constituir como membros da CGL/COAPES os seguintes representantes:

Representante	CPF	Função no CGL
Josi Naira Tatsch Hanke	968.XXX.XXX-59	Rep. PRMFC/ESPSC
Ivanice Angela Perccin	497.XXX.XXX-04	Rep. Gestor municipal
Ídania Júlio Ribeiro	078.XXX.XXX-77	Rep. Preceptores
Lucas Rosa Nakalk	006.XXX.XXX-89	Rep. Residente
Eliane Lucia Bonetto	477.XXX.XXX-53	Rep. Controle Social

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1369 de 13/12/2024.

**Cristina Pires Pauluci**  
**Secretária Adjunta de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 1107443

#### Portaria nº 1081, de 13/8/2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 53, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22434, de 20/01/2025,

#### RESOLVE:

Art.1º Instituir o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo e Ação Pública Ensino-Saúde (CGL/COAPES), do município de Rodeio com as seguintes atribuições:

I - acompanhar a execução do COAPES;

II - acompanhar e avaliar a integração ensino-serviço-comunidade.

Art. 2º Constituir como membros da CGL/COAPES os seguintes representantes:

Representante	CPF	Função no CGL
Pauline Toledo Silva	015.XXX.XXX-81	Rep. PRMFC/ESPSC
Raquel Stiz	004.XXX.XXX-45	Rep. Gestor Municipal
Maria Luiza Dias Monteiro	038.XXX.XXX-00	Rep. Preceptor
Carolina Thiel	088.XXX.XXX-58	Rep. Residente
Odair José Colaço	042.XXX.XXX-99	Rep. PRMs
Andressa Tambosi Knaul	029.XXX.XXX-57	Rep. Controle Social

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cristina Pires Pauluci**  
**Secretária Adjunta de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 1107445

#### Portaria nº 1083, de 13/8/2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 53, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22434, de 20/01/2025,

#### RESOLVE:

Art.1º Instituir o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo e Ação Pública Ensino-Saúde (CGL/COAPES), do município de Brusque com as seguintes atribuições:

I - acompanhar a execução do COAPES;

II - acompanhar e avaliar a integração ensino-serviço-comunidade.

Art. 2º Constituir como membros da CGL/COAPES os seguintes representantes:

Representante	CPF	Função no CGL
Jane dos Santos Pereira Ferreira	XXX.470.772-XX	Rep. PRMFC/ESPSC
Camila G. De Souza	037.XXX.XXX-44	Rep. Gestor
Rafaela Lopes Doria	029.XXX.XXX-66	Rep. Preceptor

Bruna Walkiria Schnor	034.XXX.XXX-67	Rep. Residente
Dinara Thamires de Azevedo	073.XXX.XXX-10	Rep. Controle Social

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 1637 de 13/12/2024.

**Cristina Pires Pauluci**  
**Secretária Adjunta de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 1107446

#### Portaria nº 1090, de 14/8/2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 53, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22434, de 20/01/2025,

#### RESOLVE:

Art.1º Instituir o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo e Ação Pública Ensino-Saúde (CGL/COAPES), do município de Chapecó com as seguintes atribuições:

I - acompanhar a execução do COAPES;

II - acompanhar e avaliar a integração ensino-serviço-comunidade.

Art. 2º Constituir como membros da CGL/COAPES os seguintes representantes:

Representante	CPF	Função no CGL
Cássia Aparecida Rabetti	116.XXX.-XX-06	Rep. PRMFC/ESPSC
João Lenz Neto	435.XXX.XXX-72	Rep. Gestor Municipal
Raciel de la Torre Rodriguez	731.XXX.XXX-49	Rep. Preceptor
Camila Cristina Silva	080.XXX.XXX-30	Rep. Residente
Rafaela Gomes Cortina	064.XXX.XXX-06	Rep. Controle Social

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 1001 de 24/07/2024.

**Cristina Pires Pauluci**  
**Secretária Adjunta de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 1107447

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 163403/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 09.944.371/0001-04, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 12996/2025, da Ata de Registro de Preços nº 1219/2024 – Edital nº 302/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.

Cod. Mat.: 1107148

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 163411/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 09.944.371/0001-04, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 14924/2025, da Ata de Registro de Preços nº 1974/2024 – Edital nº 0445/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.

Cod. Mat.: 1107149

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto nos autos do processo **SES 167104/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 09.944.371/0001-04, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 14976/2025, da Ata de Registro de Preços nº 133/2025 – Edital nº 512/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.

Cod. Mat.: 1107150

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000905.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Curitiba, com sede no município de Curitiba. **OBJETO:** Manutenção dos serviços prestados. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 127.474,95 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) por parte do **CONCEDENTE**. **PRazo DE VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Nilza Helena Pellizzaro Werncke, pela Rede. Processo **SCC 16883/2023**.

Cod. Mat.: 1107291

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Joana Pinehrio Vieira;** Termo de Compromisso nº 46/2025; Data de Início: 18/08/2025; Valor R\$ 500,00; Lotação: Diretoria de Vigilância Epidemiológica. **2. Rayane Delfino Paulo;** Termo de Compromisso nº 48/2025; Data de Início: 18/08/2025; Valor R\$ 500,00; Lotação: Diretoria de Vigilância Epidemiológica. **3. Vanessa Hoffmann;** Termo de Compromisso nº 50/2025; Data de Início: 18/08/2025; Valor R\$ 500,00; Lotação: Diretoria de Vigilância Epidemiológica. **4. Isadora Eufrazio Claudino;** Termo de Compromisso nº 51/2025; Data de Início: 18/08/2025; Valor R\$ 380,00; Lotação: Gerência de Saúde de Tubarão.

Cod. Mat.: 1107214

## SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar

PORTARIA Nº 809/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 177/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 177/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Sub Tenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 177/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024

Art. 3º - DESIGNAR o Sub Tenente PM Alexander Ribeiro Kachoroski, matrícula 926466-3, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 177/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade compe-

tente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 20 de agosto de 2025.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1107218

PORTARIA Nº 810/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 174/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 174/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Sub Tenente PM Alexander Ribeiro Kachoroski, matrícula 926466-3, como Fiscal Técnico do Contrato nº 174/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o Sub Tenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 174/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 20 de agosto de 2025.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1107296

**Portaria nº 808/PMSC de 19/08/2025.**

**DISPENSO**, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **GILVANILDO FERREIRA DE ARRUDA FILHO, CORONEL PM RR Mat. 911943-4, à contar de 18/08/2025.**

**Emerson Fernandes**

**Coronel PM Comandante Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 1107301

**TERMO DE DOAÇÃO (PESSOA FÍSICA)**

O donatário pessoa física Sr RICARDO DE SOUZA CARVALHO, CPF: 572.XXX.XX 9-53, DECLARA, para os devidos fins, estar recebendo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), por intermédio do órgão Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), O Bem semovente Cavalo, nome: Máquina do Rincão, raça: Brasileiro de Hipismo, considerado inapto à atividade-fim, conforme processo 00039648/2025, objeto de doação autorizada pela Lei nº 17.596, de 28 de novembro de 2018, e regulamentada pelo Decreto nº 965 de 02 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.418, 15 de dezembro de 2020.

O donatário acima DECLARA estar ciente e se compromete a cumprir, além das disposições e determinações contidas na Lei nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos

Animais, a determinação enumerada a seguir, sob pena de reversão da doação do animal ao Estado de Santa Catarina:

O donatário ficará sujeito à fiscalização exercida pelo doador, o qual se reserva o direito de anular a doação e retornar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento do dispositivo no Decreto nº 965, bem como ser denunciado aos órgãos públicos competentes, caso constate a existência de crime relacionado a maus-tratos de animais.

**TERMO DE DOAÇÃO (MILITAR ESTADUAL)**

O donatário militar estadual, Sr BRUNO SOUSA DE LIZ, CPF: 059. XXX.XX 9-26, DECLARA, para os devidos fins, estar recebendo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), por intermédio do órgão Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), O Bem semovente Equino, nome: Baruck, raça: SRD, considerado inapto à atividade-fim, conforme processo 00019973/2025, objeto de doação autorizada pela Lei nº 17.596, de 28 de novembro de 2018, e regulamentada pelo Decreto nº 965 de 02 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.418, 15 de dezembro de 2020.

O donatário acima DECLARA estar ciente e se compromete a cumprir, além das disposições e determinações contidas na Lei nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, a determinação enumerada a seguir, sob pena de reversão da doação do animal ao Estado de Santa Catarina:

O donatário ficará sujeito à fiscalização exercida pelo doador, o qual se reserva o direito de anular a doação e retornar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento do dispositivo no Decreto nº 965, bem como ser denunciado aos órgãos públicos competentes, caso constate a existência de crime relacionado a maus-tratos de animais.

Cod. Mat.: 1107345

Extrato nº 1576 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 20542-E, Auto de Infração Ambiental nº 15656-E, aplicado em 21/07/2025, situado no município de Agronômica, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 64211, cartório da comarca de Rio do Sul, abrangendo 0,1ha (zero vírgula um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 628351 | 6983995; ), Processo GAIA 21230202587232 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00041003/2025.

Cod. Mat.: 1107318

Extrato nº. 1575 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202166895, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Elvirio Priori, CPF:004.XXX.XXX-15, em 14/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1107330

Extrato nº. 1576 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202271817, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Josemar de Oliveira, CPF:040.XXX.XXX-64, em 18/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1107362

## Polícia Civil

PORTARIA Nº 2296/GAB/DGPC/PCSC de 15/08/2025.

**O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições decorrentes da Lei Complementar nº 741/2019; do art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 1860 de 13 de abril de 2022, e do Decreto 599/2024; resolve **CONCEDER ESTABILIDADE**, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; e conforme o processo PCSC 00077446/2025, aos servidores abaixo relacionados, confirmando-os nos respectivos cargos, nomeados por concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Grupo Polícia Civil:

**Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**

Nome	Matrícula	Data admissão	Data estabilidade
CÁSSIA CRISTINE PE-REIRA DE SOUZA	0384838-8-02	24/06/2022	17/07/25
GUILHERME WIPPEL SANSÃO	0644278-1-01	24/06/2022	26/07/25
ALLAN LEON DE MELLO	0644528-4-01	24/06/2022	02/08/25
JONATHAN VAZ DA SILVA	0611355-9-02	24/06/2022	06/08/25

**Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

Nome	Matrícula	Data admissão	Data estabilidade
MARCOS PEDRO ZAGONEL	0644371-0-01	24/06/2022	22/07/25

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 1107226

PORTARIA Nº 2289/GAB/DGPC/PCSC, de 15/08/2025.

**O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 00068580/2025, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **JOSE AILTON WALDEMAR DA COSTA**, mat. nº 0207847301, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCAP CONTINENTE FLORIANÓPOLIS, com efeitos a contar de 21/08/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 1107224

PORTARIA Nº 2290/GAB/DGPC/PCSC, de 15/08/2025.

**O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 65738/2025, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **ROSEMEIRE DE OLIVEIRA COELHO**, mat. nº 0281917102, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na GEPAT, com efeitos a contar de 21/08/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 1107225

PORTARIA Nº 2301/GAB/DGPC/PCSC de 18/08/2025.

**O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições decorrentes da subdelegação de competência esculpida pelo Decreto Estadual nº 1860, de 13 de abril de 2022, c/c a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, ainda, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras: **MARICE MARIA MEIRA MACHADO**, Agente de Polícia, matrícula n.º 378.529701; **ELIANA ALBINO SERAFIM**, Agente de Polícia, matrícula n.º 961.864301; **ANA PAULA SCHAFRANSKI FERREIRA RIBAS**, Agente de Polícia, matrícula n.º 983.098701; **ADIRLANA TEIXEIRA DA SILVA**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 0951.882705 e **ENAIANA PATRÍCIA MEURER**, Agente de Polícia, matrícula n.º 657.975204, para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, em processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, no âmbito da Polícia Civil de Santa Catarina, conforme processo PCSC 79032/2025, a contar de 01/09/2025.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1431/GAB/DGPC/PCSC, de 28/09/2021, publicada no DOE nº 21.616, de 29/09/2021, a contar da data em que as servidoras foram movimentadas para outras unidades/órgãos, conforme elencado abaixo:

- GRAZIELE SILVA VIEIRA**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 339.905203, a contar de 18/02/2022, conforme PORTARIA Nº 324/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2022;
- CARLA GEOVANI PILLOTO**, Agente de Polícia, matrícula nº 983.152501, a contar de 01/04/2022, conforme PORTARIA Nº 560/GAB/DGPC/PCSC, de 28/03/2022;
- KHRISTIAN CELLY NASCIMENTO**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 293.620802, a contar de 12/06/2023, conforme ATO nº 1592/2023, de 12/06/2023;
- VANESSA COLETTI DA SILVEIRA**, Agente de Polícia, matrícula nº 960.770601, a contar de 08/07/2023, conforme PORTARIA Nº 1943/GAB/DGPC/PCSC, de 07/07/2023;
- ROSELI CAVALIERI**, Agente de Polícia, matrícula nº 222.882301, a contar de 01/09/2023, conforme Portaria de Aposentadoria Nº 2389, de 25/08/2023.
- TATIANE ALVES COSTA**, Agente de Polícia, matrícula n.º 992.440 001, a contar de 01/05/2025, conforme Boletim Interno Digital da Polícia Civil nº 16/2025, de 23/04/2025;

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 1107227

**PORTARIA Nº439/DIAF/DGPC/PCSC, de 19/08/2025**  
**O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº354/SECOM/PCSC/2025, processo SGPc PCSC 59484/2025.

**GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil  
 Cod. Mat.: 1107293

**PORTARIA Nº440/DIAF/DGPC/PCSC, de 19/08/2025**  
**O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC de 17/06/2024, publicada no DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.180, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº619.157-1-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS**, matrícula nº992.248-2-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº481/SECOA/PCSC/2025, processo SGPc PCSC 70181/2025.

**GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil  
 Cod. Mat.: 1107509

**PORTARIA Nº 2284/GAB/DGPC/PCSC de 15/08/2025.**  
**PRORROGAR**, com fulcro nos Arts. 126 e 128 da Lei nº 6.843/1986, a LICENÇA POR MUDANÇA DE DOMICÍLIO concedida por decisão judicial nos autos nº 507244258.2023.8.24.0023, ao servidor **JERONIMO MARCAL FERREIRA**, mat. nº 0981445001, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na DPCO PINHAL-ZINHO, e conforme processo PCSC 74333/2025, pelo período de (02) dois anos, a contar de 06/08/2025.

**ULISSES GABRIEL**

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1107222

**TERMO DE DOAÇÃO DE SEMOVENTE**

A donatária servidora pública, Sr(a) **ALESSANDRA REGINA LUCAS**, CPF XXX.595.499-XX, DECLARA, para os devidos fins, estar recebendo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), por intermédio do órgão Polícia Civil de Santa Catarina, o bem semovente ZORK, da raça pastor belga de malinois, considerado inapto à atividade fim, conforme processo nº.1148814/2023, objeto de doação autorizada pela Lei nº 17.596, de 28 de novembro de 2018, e regulamentada pelo Decreto nº 965 de 02 de dezembro de 2020. O donatário acima DECLARA estar ciente e se compromete a cumprir, além das disposições e determinações contidas na Lei nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, a determinação enumerada a seguir, sob pena de reversão da doação do animal ao Estado de Santa Catarina:

O donatário ficará sujeito à fiscalização exercida pelo doador, o qual se reserva o direito de anular a doação e retomar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento do disposto no Decreto nº. 965/2020, bem como serem denunciados aos órgãos públicos competentes, caso se constate a existência de crime relacionado a maus-tratos de animais.

Cod. Mat.: 1107237

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DO ADITIVO DE TERMO DE CONVÊNIO:**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 2022TN001692. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Itapema. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 2022TN001692, por mais 12 (doze) meses, passando o término da vigência para 28/08/2026, permanecendo inalterados o objeto e os valores pactuados no Convênio e em seu Primeiro Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar tempo hábil para a execução do objeto previsto no Convênio, consistente na aquisição de 08 aparelhos de TV de 75 polegadas e 08 suportes articulados para TV de 75 polegadas, destinados à melhoria das condições de ensino e trabalho na ACADEPOL, conforme Plano de Trabalho atualizado, indispensável ao interesse público e às atividades finalísticas da Polícia Civil. **CLÁUSULA**

**TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho passa a vigorar conforme documento atualizado que integra este Termo Aditivo, estabelecendo o novo período de execução de 29/08/2025 a 28/08/2026, não havendo alteração no valor global do convênio, que permanece em R\$ 36.996,39 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Convênio original e de seu Primeiro Termo Aditivo, que não conflitem com o presente instrumento. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** A eficácia do presente Termo Aditivo Fica condicionada à publicação do seu extrato Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, providência que será realizada pelo CONCEDENTE. **DATA:** 19 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Carlos Alexandre de Souza Ribeiro, pelo Município de Itapema.

Cod. Mat.: 1107206

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2023TN001109. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Jaguaruna. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 2023TN001109, por 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao último dia do prazo de vigência em curso. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do instrumento original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** 11 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Laerte Silva dos Santos, pelo Município de Jaguaruna.

Cod. Mat.: 1107464

**RESOLUCAO Nº 12/GAB/DGPC/PCSC de 18/08/2025.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 23 da Lei Complementar n.º 55, de 29 de maio de 1992, c/c artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 599, de 16 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no PCSC 77013/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Avaliação e Capacidade Funcional da Polícia Civil de Santa Catarina, elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação da Carreira, conforme consta no anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ULISSES GABRIEL**

Delegado Geral da Polícia Civil

**ANEXO ÚNICO**

**MANUAL DE AVALIAÇÃO DE APTIDÃO E CAPACIDADE FUNCIONAL POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA**

**OBJETIVO:**

Este Manual tem por objetivo orientar avaliadores, avaliados, membros da Comissão, servidores da Diretoria de Gestão de Pessoas da PCSC, dentre outros, acerca dos procedimentos a serem adotados durante o período de 03 (três) anos de estágio probatório, em conformidade com o artigo 41, § 4º, da CF/88 e do Decreto Estadual nº 599/2024, que disciplinou a Avaliação especial de desempenho.

**CATEGORIAS ABRANGIDAS:**

- Delegados de Polícia;
- Agentes de Polícia Civil;
- Escrivães de Polícia Civil;
- Psicólogos Policiais Civis;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Constituição Federal/88 (art. 41, § 4º);
- Lei Estadual Nº 6.843/1986 (art. 31 e ss);
- Lei Estadual Nº 18.281/2021 (art. 21, 22, 23, 24, e 25) – Altera a Lei Estadual 6.843/1986;
- Decreto Estadual Nº 1860/2022 (art. 4º, II, “a”, item 4 - Designação CPA), art. 4º, VI (Declaração de Estabilidade);
- Lei Federal Nº 13.105/2015;
- Lei Complementar Nº 491/2010;
- Parecer 141/18 - PGE;
- Resoluções do Conselho Federal de Psicologia: Nº 010/2005, Nº 06/2019 e Nº 31/2022 (ou as que sobrevierem);
- Decreto Estadual 599/2024;

- Portaria Nº 1877/GAB/DGPC/2024 de 29/07/2024 (institui a CPA);
- Portaria Nº 1908/GAB/DGPC/PCSC de 08/07/2025 - Altera a Portaria Nº 1877/GAB/DGPC/2024;
- Resolução Nº 33/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2022;
- Resolução nº 15/GAB/DGPC/PCSC/2023 de 10/07/2023;
- Resolução Nº 11/GAB/DGPC/PCSC de 21/05/2024;
- Manual Prático de Sindicâncias e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral/SC;

**CONCEITUAÇÃO:**

- **Estágio Probatório:** é o período de avaliação de **03 (três) anos** de efetivo exercício, para verificação do preenchimento dos requisitos necessários à aquisição de estabilidade no cargo para o qual foi nomeado, tendo início na data em que iniciar o Curso de Formação da ACADEPOL, nos termos dos artigos 1º e 31, VI, do Decreto estadual nº 599/2024.

- **Comissão Permanente de Avaliação da Carreira:** tem por finalidade avaliar o desempenho do servidor durante o estágio probatório. A designação dos membros da comissão cabe ao Delegado-Geral e será composta por 08 (oito) servidores ocupantes de cargos públicos efetivos e estáveis, sendo 05 (cinco) Delegados de Polícia, 01 (um) Agente de Polícia, 01 (um) Escrivão de Polícia e 01 (um) Psicólogo Policial, conforme artigo 3º, § 1º do Decreto estadual nº 599/2024. Os delegados membros da comissão devem ser os ocupantes dos cargos de Diretor da ACADEPOL, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Inteligência, Corregedor-Geral, e Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas.

- **Programa de Avaliação de Capacidade Técnica:** conjunto de Cursos presenciais promovidos pela ACADEPOL, para desenvolver e aperfeiçoar as competências necessárias ao atendimento dos critérios previstos na Avaliação de Desempenho Funcional (art.17).

- **Curso de Aperfeiçoamento de Policiais Civis:** cursos presenciais que ocorrerão na ACADEPOL, após a finalização do Curso de Formação e no período de Estágio Probatório, intitulados de CAPC-1, CAPC-2, CAPC-3 e CAPC-F (art. 17, incisos I, II, III e IV).

- **Projeto Pedagógico de Curso:** Plano que contém as diretrizes organizacionais e pedagógicas dos cursos realizados na ACADEPOL (art. 17, incisos I, II, III e IV).

- **Avaliação Especial de Desempenho:** durante o período do estágio probatório o servidor será submetido a um programa de avaliação, cujo objetivo é verificar a aptidão e capacidade, necessários ao desempenho do cargo, como condição para aquisição da estabilidade.

**- Atores Envolvidos:**

- Servidor avaliado;
- Comissão Permanente de Avaliação - CPA;
- Coordenadoria de Estágio Probatório (vinculada à Gerência de Ingresso e Atos Legais da Diretoria de Gestão de Pessoas);
- Chefia Imediata (vide art. 2º do Decreto estadual nº 599/2024);
- Psicólogos Policiais;
- Corregedoria-Geral da Polícia Civil - CORPC;
- Delegado-Geral da Polícia Civil - DG;
- Academia de Polícia Civil - ACADEPOL.

**DEVERES E RESPONSABILIDADES**

Quais são os deveres e responsabilidades dos atores envolvidos?

**1. Servidor Avaliado:**

- \* Realizar o Curso de Formação Profissional da ACADEPOL (art. 1º, § 2º);
- \* Comparecer aos Cursos de Aperfeiçoamento de Policiais Civis (CAPC), promovidos pela ACADEPOL, dentro do Programa de Avaliação de Capacidade Técnica (PACT), com frequência e aproveitamento integral (art. 16);
- \* Submeter-se às Avaliações psicológicas (art. 20);
- \* Efetuar, a qualquer tempo, quando convocado pela CPA e às suas próprias custas, o exame toxicológico (art. 26);
- \* Conferir com o seu avaliador (chefia imediata) a realização da sua avaliação de desempenho funcional para fins de conhecimento dessa apuração e exercício de eventual direito (art. 11 e 12);
- \* Acessar diariamente o e-mail pessoal funcional para tomar conhecimento de providências pela Coordenadoria de Estágio Probatório ou pela CPA;
- \* Cumprir os prazos estabelecidos no Decreto estadual nº 599/2024 em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento a partir do recebimento deste manual e quando notificado para algumas das avaliações.

**2. CPA:**

- \* Coordenar o processo de Avaliação de Aptidão e Capacidade funcional, promover reuniões, sugerir à ACADEPOL a realização de cursos, treinamentos, seminários, dentre outras ações que aprimorem o conhecimento das normas e o funcionamento do estágio probatório;
- \* Solicitar, se entender necessária, a constituição de subcomissões regionalizadas, para subsidiar o trabalho, da mesma forma como a CPA foi constituída. (art. 4º);

- \* Realizar continuamente estudos e projetos para aperfeiçoar o Estágio probatório, além de esclarecer dúvidas e traçar orientações gerais sobre o tema e proporcionar conhecimento prévio das normas, critérios e conceitos a serem utilizados nas avaliações;
- \* Coordenar e orientar a Avaliação de Aptidão e Capacidade funcional, fixando cronograma de trabalho;
- \* Analisar os relatórios de avaliação de aptidão e capacidade funcional e promover diligências quando necessário;
- \* Determinar o arquivamento de toda documentação pertinente às avaliações;
- \* Permitir a consulta do policial, sobre a documentação referente à sua avaliação;
- \* Analisar recurso sobre suas conclusões, salvo se a avaliação foi feita pelo Delegado - Geral da Polícia Civil;
- \* Fornecer documentos à CORPC, quando solicitado;
- \* Elaborar Manual de Avaliação de Aptidão e Capacidade Funcional - MACAF;
- \* Avaliar e decidir sobre questões que tenham comprometido ou dificultado a aplicação das avaliações pelos avaliadores e avaliados;
- \* Formular Relatório conclusivo sobre o desempenho do policial, assinado pela maioria simples, destinado ao Delegado - Geral, com a conclusão de Apto ou Inapto (art. 28 e 32);
- \* Sendo Inapto, oportunizar o prazo de 15 (quinze) dias para o policial apresentar sua defesa, para posterior encaminhamento ao Delegado Geral;
- \* Acompanhar os CAPCs. (art. 16, § 2º);
- \* Convocar o policial para realização de exame toxicológico, conferindo prazo de entrega (art. 26);
- \* Receber o Laudo de Exame toxicológico, verificando se está de acordo e opinando sobre sua aprovação ou reprovação (art. 26);
- \* O membro da CPA fica impedido de avaliar cônjuge, companheiro ou companheira, ascendente ou descendente e parentes até o 3º Grau; e é obrigado a declarar-se suspeito, por razões subjetivas que possam comprometer a sua imparcialidade nos termos do art. 145 da lei federal nº 13.105/2015, sob pena de ficar sujeito às penalidades da Lei Estadual 6.843/1986 (art. 3º, § 2º, incisos I, II e III).

### 3. Coordenadoria de Estágio Probatório:

- \* Prestar apoio operacional à CPA;
- \* Efetuar a inserção da Declaração de Estabilidade do policial no SIGRH, para constar do seu Histórico Funcional.

### 4. Avaliador (Chefia Imediata):

- \* Acompanhar o desempenho do policial civil, realizando anotações de informações para fins de análise de desempenho, de feedbacks e promoção de ajustes, quando necessário (art. 2º, § 1º, inciso I);
- \* Avaliar semestralmente o policial civil, através do Formulário de Avaliação de Estágio Probatório. (art. 2º, § 1º, inciso II), sob pena de apuração desta omissão (art. 15);
- \* Apresentar o policial para realização dos CAPCs e Avaliações Psicológicas;
- \* Acessar diariamente o e-mail pessoal funcional para tomar conhecimento de providências pela Coordenadoria de Estágio Probatório ou pela CPA;
- \* Autorizar que o policial compareça ao Laboratório para fins de coleta para exame toxicológico, quando requisitado pela CPA.

### 5. Psicólogos Policiais:

- \* Realizar avaliação psicológica, ao menos 02 (duas) vezes e preferencialmente 03 (três), durante o período de Estágio probatório, aferindo aos policiais as características psicológicas reunidas no perfil profissiográfico de manutenção, consideradas necessárias ao satisfatório desenvolvimento das atribuições do cargo, indicando ao final, sua aptidão ou inaptidão à aquisição de estabilidade no cargo (art. 18 e 20);
- \* Planejar, Monitorar, emitir e divulgar os resultados da Avaliação Psicológica (art. 19);
- \* Utilizar técnicas e instrumentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica e validados pelo Conselho Federal de Psicologia (art. 21);
- \* Comunicar à CPA o resultado de cada avaliação psicológica (art. 20, § 3º);
- \* Assegurar entrevista devolutiva ao policial, agendada previamente no prazo de 10 (dez) dias, após a ciência da avaliação, podendo ser de forma online (art. 24);
- \* Realizar ao final das avaliações, Documento Psicológico Conclusivo sobre a aptidão ou inaptidão do policial civil no cargo, levando-se em consideração, no mínimo, 02 avaliações psicológicas (art. 25).

### 6. Corregedoria-Geral:

- \* Designar Delegado de Polícia Corregedor, para acompanhar o Delegado de Polícia em Estágio Probatório, através de orientações e correções relacionadas a execução de suas atividades;
- \* A Corregedoria, ao receber informações sobre fato envolvendo policial civil em estágio probatório, deverá comunicar a CPA, para ciência e análise (art. 30).

### 7. Delegado-Geral:

- \* Instituir a CPA (art. 3º, § 1º);
- \* Constituir subcomissões regionalizadas, conforme solicitação da CPA (art. 4º);
- \* Homologar o MACAF através de Resolução (art. 5º, § único);
- \* Receber Relatório conclusivo, assinado pela maioria simples dos membros da CPA, sobre o desempenho do policial ao final do Estágio (art. 5º, inciso XV);
- \* Decidir sobre casos omissos (art. 6º);
- \* Designar os Psicólogos Policiais realizarem a avaliação psicológica (art. 19);
- \* Preenchidos os requisitos legais, homologar o Relatório final da CPA, pela Aptidão, e declarar a aprovação do policial no Estágio Probatório, concedendo-lhe a estabilidade (art. 32, inciso I);
- \* Não preenchidos os requisitos legais, com o Relatório final da CPA, pela Inaptidão, emitirá sua decisão quanto à exoneração, com ou sem recurso do policial (art. 32, inciso II).

### 8. ACADEPOL:

- \* Comunicar resultado final do Curso de Formação Profissional para a CPA, a fim de integrar parecer conclusivo de estágio probatório (art. 1º, § 3º);
- \* Realizar o Curso de Formação do Policial Civil e os Cursos de Aperfeiçoamento de Policiais Cíveis;
- \* Convocar os policiais civis em estágio para realizarem os CAPCs na ACADEPOL e informar a Coordenadoria de Estágio Probatório para acompanhamento;
- \* Inserir o policial no programa de pós - Graduação da ACADEPOL.

### DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO E CAPACIDADE FUNCIONAL

Será realizada através de 04 (quatro) procedimentos avaliativos:

1. Avaliação de Desempenho Funcional;
2. Avaliação de Capacidade Técnica;
3. Avaliação Psicológica;
4. Exame Toxicológico.

**1 - Avaliação de Desempenho Funcional:** compete à chefia imediata preencher semestralmente o formulário constante no Anexo Único do Decreto estadual nº 599/2024. O formulário é composto por 8 (oito) fatores de desempenho e a escala de avaliação é pontuada de "0" a "4".

- \* Assiduidade;
- \* Pontualidade;
- \* Comprometimento com a Instituição Policial Civil;
- \* Relacionamento Interpessoal;
- \* Eficiência;
- \* Iniciativa;
- \* Conduta Ética;
- \* Produtividade;

**1.1 - Pontuação da Avaliação de Estágio Probatório:** Cada fator de avaliação será dividido em subfatores, cuja pontuação variará de 0 a 4 pontos. A média aritmética dos subfatores comporá a nota final de cada fator. Ao final do Estágio Probatório, a CPA calculará a média aritmética de cada um dos fatores obtidos semestralmente. (art. 8º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, Anexo Único).

**1.2 - Alteração de lotação:** Em caso de alteração de lotação do policial, a avaliação semestral competirá ao avaliador do local onde o policial permaneceu por mais tempo. (art. 9º).

**1.3 - Ciência do avaliado:** O servidor avaliado deverá ser comunicado do resultado de sua avaliação, de preferência por meio eletrônico.

**1.4 - Recurso e Pedido de Reconsideração:** Do resultado de cada avaliação caberá recurso à CPA, no prazo de 15 (quinze) dias. Quando a avaliação for realizada pelo Delegado - Geral, caberá Pedido de Reconsideração, também no prazo de 15 (quinze) dias a partir da ciência. A CPA e o Delegado - Geral poderão modificar o resultado da avaliação, admitindo-se inclusive a **"reformatio in pejus"**.

**1.5 - Diligências da CPA:** A CPA poderá se deslocar até o local de lotação do policial quando se fizer necessário, a fim de efetuar averiguações sobre a realidade do policial e constatando indícios de que as avaliações não traduzem a verdade, deverá noticiar a Corregedoria. (art. 11 e 12, 13 e 14).

**2 - Avaliação de Capacidade Técnica:** é composto por 04 (quatro) ciclos avaliativos, realizados *presencialmente*, na ACADEPOL, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. De acordo com os critérios estabelecidos no Decreto estadual nº 599/2024 o Curso de Aperfeiçoamento de Policiais Cíveis ocorrerá da seguinte forma:

- \* CAPC-1: no prazo máximo de 6 (seis) meses após findo o curso de formação inicial;
- \* CAPC-2: no prazo máximo de 6 (seis) meses após findo o CAPC-1;
- \* CAPC-3: no prazo máximo de 6 (seis) meses após findo o CAPC-2;
- \* CAPC-F: no prazo máximo de 6 (seis) meses após findo o CAPC-3.

Vale ressaltar que a frequência e o aproveitamento integral nos cursos são requisitos para aprovação no estágio probatório:

- \* **Aproveitamento integral:** é o constante da Resolução nº 15/GAB/DGPC/PCSC/2023, art. 26, I, que declara que o aluno será aprovado nos cursos da ACADEPOL com nota 7,0 (sete) na média aritmética simples, em cada disciplina cursada. (art. 16, § 1º);

\* **Frequência em 100%:** É a descrita na Resolução nº 15/GAB/DGPC/PCSC/2023, art. 26, inciso I, que declara que o aluno será aprovado nos cursos da ACADEPOL com frequência de 100%, excetuadas as faltas justificadas pela própria resolução (art. 28, inciso II);

As disciplinas ministradas estão relacionadas à atividade policial, com aprofundamento da investigação criminal, gestão de processos administrativos e operações policiais.

Por fim, constitui parte integrante do Programa de Avaliação de Capacidade Técnica (PACT) a aprovação do policial civil no programa de pós-graduação da ACADEPOL (§ 2º do art. 17).

**3- Avaliação Psicológica:** é um dos instrumentos para verificar a aptidão e a capacidade funcional do policial civil em estágio probatório, reunidas no perfil profissiográfico. De acordo com o Conselho Federal de Psicologia (CFP) é um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas. O processo, portanto, deverá espelhar as diretrizes do CFP para avaliações dessa natureza, bem como o Código de Ética Profissional. Durante o período de estágio probatório o policial será convocado para realizar  **pelo menos 02 (duas) avaliações** psicológicas, observando-se as fases de Formação Inicial e dos CAPCs, isto é, priorizando-se momentos específicos da carreira e nos quais o policial civil estará na ACADEPOL.

Tais avaliações serão realizadas por psicólogos capacitados pela ACADEPOL e pertencentes aos quadros da Polícia Civil, designados pelo Delegado - Geral, que poderão ser assessorados por equipe de profissionais do mesmo quadro funcional, a depender da quantidade de avaliados, bem como da necessidade de procedimentos técnicos individuais, coletivos ou descentralizados.

O psicólogo policial ou equipe de psicólogos policiais designados, deverá basear sua decisão em métodos, técnicas e instrumentos psicológicos reconhecidos cientificamente para uso na prática profissional (fontes fundamentais de informação) e, a depender do contexto e de sua autonomia técnica, recorrer a procedimentos e recursos auxiliares (fontes complementares de informação).

São consideradas **fontes fundamentais de informação** os testes psicológicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia para uso profissional do psicólogo, entrevistas psicológicas e anamneses, protocolos ou registros de observação de comportamentos obtidos individualmente ou por meio de processo grupal e/ou técnicas de grupo.

Como **fontes complementares de informação** entende-se as técnicas e instrumentos não psicológicos que possuam respaldo da literatura científica da área, que respeitem o Código de Ética Profissional do Psicólogo e as garantias da legislação da profissão e documentos técnicos, tais como protocolos ou relatórios de equipes multiprofissionais.

No documento emitido pelo Psicólogo Policial constará o resultado expresso por meio das menções "APTO" ou "INAPTO", ficando ao avaliado assegurada a realização de **entrevista devolutiva individual**, para conhecimento das razões que levaram à referida decisão. Estas avaliações, com seus respectivos resultados, Apto ou Inapto, servirão de parâmetro para o Documento Conclusivo Final.

\* **APTO:** será considerado apto o policial que demonstrar compatibilidade com as características psicológicas do perfil profissiográfico de manutenção do cargo (art. 22, § 1º do Decreto estadual nº 599/2024 e Resoluções nº 33/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2022 e 11/GAB/DGPC/PCSC de 21/05/2024);

\* **INAPTO:** Será considerado **INAPTO** o policial que demonstrar incompatibilidade com as características psicológicas do perfil profissiográfico de manutenção de cargo (art. 22, § 1º e Resoluções nº 33/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2022 e 11/GAB/DGPC/PCSC de 21/05/2024).

\* **Documento Psicológico Conclusivo:** Ao final do período do estágio probatório, será elaborado um documento conclusivo com base nas avaliações realizadas ao longo do período, consolidando o resultado do processo desenvolvido e definindo a aptidão ou inaptidão psicológica do policial civil para a estabilidade no cargo. O resultado conclusivo será comunicado ao policial e à CPA.

\* **Entrevista Devolutiva:** se o policial desejar, de forma individual e pessoalíssima, desde que previamente agendada, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a ciência do resultado, podendo ser de forma online.

Quando necessário poderá ser recomendado o encaminhamento do policial civil em estágio probatório para serviços específicos, como o acompanhamento pela Coordenadoria de Saúde Ocupacional (CSO) da Gerência de Saúde, Valorização e Benefícios (GESAV) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DIPES) da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina.

**4- Avaliação Toxicológica:** o policial civil em estágio probatório, quando convocado pela CPA, deverá providenciar, às suas expensas, exame toxicológico de larga janela de detecção. O laudo precisa ser entregue na data marcada pela CPA, devendo o policial providenciar a coleta antecipadamente, estando atento ao prazo

que o laboratório necessita para realizar o laudo, a fim de não vencer o prazo estipulado pela CPA.

A realização do exame toxicológico é do tipo "larga janela de detecção", com resultado negativo para um período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, para as seguintes substâncias:

- \* Maconha e derivados;
- \* Cocaína e derivados;
- \* Opiáceos (codéina, morfina e heroína);
- \* Ecstasy (MDMA e MDA);
- \* Anfetamina;
- \* Metanfetamina;
- \* Penicilidina (PCP).

A escolha do laboratório será de responsabilidade do policial, sem interferência ou participação da CPA. O laboratório deverá possuir o Programa de Acreditação para Exames Toxicológicos Forenses (CAP - FDT) e Certificado de Competência Técnica e qualidade ISSO/IEC 17025, específicos para análise toxicológica de cabelos ou pelos.

O material biológico a ser coletado poderá ser cabelos ou pelos, a critério do técnico que realizar a coleta. Todavia, se o avaliado for portador de alopecia universal ou outra patologia que impeça a coleta de cabelos ou pelos, desde que comprovada por atestado médico, poderão ser coletadas raspas de unhas.

**Cadeia de Custódia:** É um procedimento fundamental para garantir a integridade e a confiabilidade das provas (art. 26, § 7º, do Decreto estadual nº 599/2024), devendo constar no laudo:

- \* identificação completa e assinatura do doador, com impressão digital;
- \* identificação e assinatura de 02 (duas) testemunhas da coleta;
- \* identificação e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo.

Somente será válido o laudo cuja data de coleta seja igual ou posterior à data da notificação do policial pela CPA.

**Reprovação do policial:** o laudo com resultado positivo, inconclusivo, incompleto, rasurado, com qualquer anotação que não seja a original, ou entregue fora do prazo estabelecido, implicará na reprovação do policial no estágio probatório, e consequente exoneração.

#### **DO RESULTADO DO PROCESSO AVALIATIVO**

Ao final da Avaliação de Aptidão e Capacidade Funcional a CPA formulará Relatório Conclusivo, que deverá ser assinado pela maioria dos seus membros e deverá recomendar:

- \* A estabilidade do servidor no cargo, quando considerado APTO;
  - \* A exoneração do servidor no cargo, quando considerado INAPTO. Nesse caso abre-se vistas ao servidor, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar sua defesa por escrito, para posterior encaminhamento ao Delegado - Geral, que irá apreciar e decidir sobre sua exoneração. **SERÁ PERMITIDA A RECONDUÇÃO AO CARGO ANTERIORMENTE OCUPADO, NO CASO DE SERVIDOR ESTÁVEL QUE VENHA SER CONSIDERADO INAPTO.**
- Os Parâmetros para a elaboração do Relatório Conclusivo estão elencados no artigo 28 do Decreto estadual nº 599/2024:
- \* Aprovação no Curso de Formação da ACADEPOL;
  - \* Obtenção de no mínimo média aritmética 3 (três) em todos os fatores constantes nos relatórios de avaliação de desempenho funcional, não podendo receber zero em nenhum dos subfatores;
  - \* Frequência em 100% e aproveitamento nos CAPCS;
  - \* Resultado Apto no final do processo avaliativo psicológico;
  - \* Resultado Negativo no Exame Toxicológico.

**Exoneração antes do término do período de Estágio probatório:** O Policial poderá ser exonerado do cargo antes do término do período de Estágio Probatório em caso de não atendimento de quaisquer dos parâmetros anteriores, bem como em caso de reprovação no Curso de Formação da ACADEPOL.

#### **ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO**

O Resultado do Processo Avaliativo será submetido à homologação do Delegado-Geral.

Preenchidos os requisitos dos incisos I, II, III e IV do artigo 28 mencionado acima, compete ao Delegado - Geral a declaração de aprovação do policial civil em estágio probatório, com aquisição de estabilidade, mediante publicação de Portaria de Estabilidade no Diário Oficial de SC (DOE/SC).

Em caso de reprovação, mantida após apresentação de defesa, observado o prazo de 15 (quinze) dias, ou no caso em que o policial não tenha apresentado recurso, compete ao Delegado - Geral declarar sua exoneração, mediante Publicação de Portaria, nos moldes do artigo 32, inciso II, do Decreto estadual nº 599/2024.

#### **CASOS DE SUSPENSÃO DO PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Conforme art. 31, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII do Decreto estadual nº 599/2024 e Pareceres nº 254/2017 e nº 141/2018 da Procuradoria - Geral do Estado (PGE) o estágio probatório passa a ser suspenso nas seguintes situações:

- \* Licença para tratamento de saúde;
- \* Licença para tratamento de saúde de familiar;
- \* Licença para concorrer a cargo eletivo;
- \* Instauração de:

#### **1- Processo Administrativo Disciplinar - até 200 dias;**

#### **2- Sindicância Acusatória - até 80 dias;**

#### **3- Procedimento Sumário - até 130 dias;**

\* A partir da posse, enquanto não iniciado o curso de formação na ACADEPOL;

\* Afastamento das funções por decisão judicial.

A contagem de tempo será retomada a partir do término da licença ou afastamento.

**Procedimentos Administrativos Disciplinares:** Procedimentos que podem resultar na atribuição de sanção funcional ao policial.

**Processo Administrativo:** Instrumento do qual dispõe a Administração para apurar a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido.

**Procedimento Sumário:** Adotado para apurar as irregularidades concernentes à acumulação ilegal de cargos, abandono de cargo e inassiduidade.

**Sindicância Acusatória:** Para apurar irregularidades cuja penalidade aplicável seja de advertência ou suspensão por até 30 (trinta) dias, conforme o Manual Prático de Sindicâncias e Processo Administrativo Disciplinar, elaborado pela Corregedoria - Geral do Estado de Santa Catarina.

#### **ACESSO E INSERÇÃO NO SIGRH:**

A Coordenação de Estágio Probatório da GEIPA/DIPES e/ou avaliador alimentará o SIGRH, com as informações necessárias à obtenção de dados que venham auxiliar na declaração de Estabilidade do policial civil ou na sua exoneração *ex officio* por inaptidão.

#### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A Coordenadoria de Estágio Probatório da GEIPA/DIPES poderá estabelecer fluxos para a execução dos 04 (quatro) procedimentos avaliativos (art. 7º), cabendo a CPA sanar dúvidas que por ventura surjam (art. 5º).

#### **CONTATOS**

Em caso de dúvidas entrar em contato pelos seguintes canais de comunicação:

Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES

Gerência de Ingresso de Pessoal e Atos Legais - GEIPA

Coordenadoria de Estágio Probatório - CPROB

Fone: (48) 3665-8217

E-mail: [dipes-gerencia@pc.sc.gov.br](mailto:dipes-gerencia@pc.sc.gov.br)

E-mail: [geipa-estagioprobatório@pc.sc.gov.br](mailto:geipa-estagioprobatório@pc.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1107228

#### **RESOLUÇÃO Nº 013/GAB/DGPC/PCSC/2025.**

Disciplina o uso de redes sociais por policiais civis do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar Estadual nº55, de 1992; o parágrafo único do art. 45-B da Lei Complementar Estadual nº 741, de 2019, com redação incluída pela Lei Complementar Estadual nº 789, de 2021; e tendo em vista o que consta no PCSC nº 107710/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o uso de redes sociais pelos integrantes da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina; **CONSIDERANDO** a condição ininterrupta de policial civil e que o regime jurídico a que está submetido impõe-lhe restrições e exigências pessoais distintas das acometidas aos servidores públicos em geral;

**CONSIDERANDO** que os direitos fundamentais de manifestação de pensamento e da liberdade de expressão não são absolutos e devem se harmonizar com os demais direitos, garantias e princípios constitucionais;

**CONSIDERANDO** eventuais impactos negativos que a conduta individual do policial civil nas redes sociais pode ocasionar à Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, quanto à segurança, imagem, credibilidade, respeitabilidade e confiança pelos cidadãos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proteção e a segurança do próprio policial civil e seus familiares;

**CONSIDERANDO** que os policiais civis são o maior patrimônio da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina e constituem o capital intelectual da instituição;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Estadual nº 6.843, de 1986, em especial as previstas nos artigos 207 a 211, que apresentam condutas vedadas ao policial civil;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988 e, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, a Política de Comunicação Social institucional garantem a preservação dos direitos à imagem, ao nome, à privacidade e à intimidade das pessoas submetidas à investigação policial, e que a violação destas garantias configura crime de abuso de autoridade, nos moldes da Lei 13.869, de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam estabelecidos por esta Resolução os parâmetros para o uso de redes sociais por policial civil do Estado de Santa Catarina. Parágrafo único. Considera-se rede social todo o sítio da internet, plataforma digital e aplicativo de computador ou dispositivo ele-

trônico móvel voltado à interação pública e social, que possibilite a comunicação, a criação ou o compartilhamento de mensagens, de arquivos ou de informação de qualquer natureza.

Art. 2º É livre a criação de perfil pessoal em rede social, devendo, entretanto, o policial civil abster-se de:

I- usar na identificação pessoal (nome do usuário) o nome da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, ou fração dele, seja por extenso ou sigla, brasão, banner ou qualquer outro símbolo oficial da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, isolado ou cumulativamente com outros elementos visuais, como forma de identificação pessoal;

II- registrar-se usando endereço de e-mail institucional;

III- expressar ou compartilhar opinião que atente contra os valores consagrados pela Constituição Federal de 1988, em especial, do Estado Democrático de Direito, seus fundamentos e dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil;

IV- expressar opiniões ou compartilhar informações que possam trazer descrédito à Polícia Civil, prejudicar a sua imagem ou desrespeitar os princípios institucionais da hierarquia e disciplina;

V- manter indevida interação virtual com pessoas que sabe ou deveria saber envolvidas em atividades criminosas, salvo por motivo de serviço;

VI- expressar ou compartilhar opinião de cunho pessoal que possa ser interpretada como posição oficial da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina;

VII- manifestar juízo depreciativo à decisão, ato de polícia judiciária ou de investigação criminal praticado por Delegado de Polícia ou emanar qualquer outra manifestação que desrespeite sua independência funcional;

VIII- compartilhar ou manifestar apoio a conteúdo ou informações que sabe ou deveria saber inverídicas ("fake news");

IX- emitir ou compartilhar opinião que caracterize ou demonstre tolerância a discurso discriminatório ou de ódio, ou que expresse preconceito de qualquer natureza;

X- expressar-se de forma a constituir injúria, calúnia ou difamação;

XI- violar sigilo profissional, publicando ou compartilhando qualquer informação ou documento dos quais teve conhecimento em razão do cargo e que não seja de conhecimento público, em especial que digam respeito a:

a) operações policiais, em qualquer fase (planejamento, execução ou conclusão), e seus resultados, salvo após publicação oficial da Polícia Civil e dentro dos limites desta ou devidamente autorizados pelo responsável pela operação;

b) investigações da Polícia Civil, concluídas ou em curso, métodos e procedimentos investigativos empregados, bem como seus resultados, salvo após publicação oficial institucional e dentro dos limites desta, ou quando devidamente autorizado pelo responsável pela investigação;

c) estrutura da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, pessoal e material, incluindo efetivo, equipamentos, armamentos, viaturas e ferramentas informatizadas, salvo se com finalidade instrutiva ou educativa e desde que devidamente autorizado;

d) doutrina, prática de técnicas e procedimentos operacionais e investigativos utilizados pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina;

e) conteúdos ministrados na Academia de Polícia (ACADEPOL), de quaisquer cursos, incluindo as didáticas e os materiais utilizados.

XII- publicar ou compartilhar vídeo ou fotografia que contenha vítima, testemunha, informante, investigado ou custodiado da Polícia Civil, visando a submetê-lo a situação vexatória ou constrangimento não autorizados em lei, satisfazer a curiosidade pública ou a promoção pessoal do policial civil do responsável pela produção da imagem, publicação ou compartilhamento;

XIII- usar brasão, uniforme, armamentos, equipamentos ou qualquer outro símbolo oficial da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, em vídeos, fotos ou montagens que tragam prejuízos à imagem ou ao sentimento de orgulho de pertencimento à instituição;

XIV- produzir ou compartilhar arquivos nos quais haja o uso de brasão, uniforme ou qualquer outro símbolo oficial da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, em vídeos, fotos ou montagens, de forma a menosprezar ou colocar em dúvida a seriedade da instituição e de seus agentes; e

XV- publicar foto, vídeo, áudio ou manifestação escrita, de comportamento pessoal que, embora verse sobre fato praticado fora de serviço e não vinculado à instituição, afete a respeitabilidade do policial civil e seja suscetível de macular o prestígio da função policial exercida.

Art. 3º Caberá, ainda, ao policial civil:

I- evitar comportamentos que indiquem a busca de reconhecimento social para si ou que visem exclusivamente à promoção pessoal;

II- cuidar da segurança de acesso às suas contas, dos parâmetros de privacidade e do teor de suas publicações, de modo a não se expor a risco, pessoal ou virtual; e

III- observar sempre o decoro e a discrição na linguagem das postagens e atitudes nas redes sociais, tendo em mente a responsabilidade imposta pelo cargo.

Art. 4º O policial civil que já possua perfil em rede social deverá adequá-los às exigências desta Resolução no prazo de 30 dias, contados da sua publicação.

Art. 5º O disposto neste ato aplica-se também ao policial civil afastado.

Art. 6º As vedações previstas nesta Resolução não se aplicam ao policial civil que exerça mandato eletivo, tampouco ao representante

de entidade ou associação de classe, quando a manifestação em rede social visar à representação dos interesses dos representados ou associados e à defesa dos interesses dos policiais civis em geral, da Polícia Civil ou da sociedade.

Art. 7º A Academia de Polícia incluirá no programa dos cursos de formação inicial e continuada conteúdo sobre o uso de redes sociais por policial civil.

Art. 8 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Resolução n.º04/GAB/DGPC/PCSC/2022.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 1107229

## Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 516/2025/CBMSC**, de 19 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a formação, a homologação e a recertificação de Guarda-Vidas Civis Voluntários no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC)**, no uso das atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no art. 10 do Decreto nº 1.333, de 16 de outubro de 2017, e na Portaria nº 379/2025/CBMSC, e de acordo com o Processo CBMSC 00018481/2025,

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) é responsável, de forma exclusiva e indelegável, pela formação, homologação e recertificação dos Guarda-Vidas Civis Voluntários (GVCV) e demais recursos humanos civis que atuam em atividades de salvamento aquático.

**CAPÍTULO II**

**DA FORMAÇÃO**

Art. 2º A formação dos GVCV será realizada por meio do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV), desenvolvido pelo CBMSC. Parágrafo único. O CGVCV abrange as duas modalidades de formação: Guarda-Vidas Civil Voluntário e Guarda-Vidas Civil Voluntário de Rio (GVCVRio), cujas especificidades estão definidas em currículo próprio.

Art. 3º O curso tem por objetivo capacitar civis para o serviço voluntário de salvamento aquático, padronizar técnicas e assegurar a qualidade do atendimento.

§1º O CGVCV possui validade indeterminada.

§2º Ao longo do curso, o GVCV deverá ser aprovado nos exames de habilidades específicas aplicados pelo CBMSC, definidos em Portaria própria.

Art. 4º Para inscrição no curso de formação, o candidato deve cumprir os seguintes requisitos:

I - ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade na data de início do curso, comprovado por documento oficial de identificação;

II - apresentar certidão negativa de antecedentes criminais;

III - apresentar atestado de sanidade mental e de capacidade física, emitido há, no máximo, 30 dias, no momento da realização dos testes a que se refere o inciso I do art. 5º desta Portaria;

IV - possuir histórico comportamental compatível com a conduta do serviço voluntário do CBMSC;

V - ter sido aprovado em processo seletivo simplificado;

VI - não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em qualquer de seus projetos ou programas institucionais; e

VII - estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino (candidatos de nacionalidade estrangeira ficam isentos deste pré-requisito, caso sejam oriundos de países onde o serviço militar não é obrigatório).

Art. 5º O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas:

I - Teste de Aptidão Física (TAF), contemplando as seguintes provas: a) Natação: nadar 500 (quinhentos) metros, preferencialmente em piscina, no estilo crawl, sem auxílio de equipamentos, em tempo igual ou inferior a 13 (treze) minutos; e

b) Corrida: percorrer 1.600 (mil e seiscentos) metros em tempo igual ou inferior a 9 (nove) minutos; e II - Etapa documental, com a entrega e conferência da documentação exigida em edital específico. Parágrafo único. Será considerado apto no TAF o candidato que cumprir os testes dentro do tempo máximo previsto para ambos os sexos.

**CAPÍTULO III**

**DA HOMOLOGAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS**

Art. 6º O CBMSC poderá homologar cursos de salvamento aquático realizados por outras instituições, desde que compatíveis com o currículo do curso desenvolvido pela Corporação.

Art. 7º A homologação será concedida por ato do Diretor de Instrução e Ensino (DIE), após avaliação documental, observadas as normativas internas de ensino.

Art. 8º Após a homologação do certificado, o GVCV deverá obrigatoriamente realizar o Curso previsto no art. 10 desta Portaria, incluindo os exames correspondentes, para estar apto a assinar

o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de GVCV do CBMSC, independentemente da data de conclusão informada no certificado.

**CAPÍTULO IV**

**DA RECERTIFICAÇÃO**

Art. 9º Para manter-se habilitado, o GVCV deve ser aprovado no Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis Voluntários (CR-GVCV) e nos exames de habilidades específicas aplicados pela Corporação Militar a cada 2 (dois) anos, incluindo os casos em que estiver afastado do serviço voluntário de salvamento aquático do CBMSC por período superior a esse intervalo.

Parágrafo único. O CRGVCV contempla as duas modalidades de formação: Guarda-Vidas Civil Voluntário e Guarda-Vidas Civil Voluntário de Rio (GVCVRio), cujas especificidades estão definidas em currículo próprio.

Art. 10. O curso de recertificação tem por objetivo atualizar conhecimentos, padronizar procedimentos e assegurar a manutenção da aptidão técnica dos GVCV.

§1º Ao longo do curso, o GVCV deverá ser aprovado nos exames de habilidades específicas aplicados pelo CBMSC, definidos em Portaria própria.

§2º O CBMSC poderá aplicar, a qualquer tempo, os exames de habilidades específicas previstos no parágrafo anterior, para avaliar a aptidão dos GVCV formados.

Art. 11. Para inscrição no curso de recertificação o candidato deve, além de cumprir os requisitos do art. 4º desta Portaria, apresentar o certificado de conclusão com aproveitamento do CGVCV emitido pelo CBMSC, ou curso correspondente homologado pela DIE, ou certificado de conclusão com aproveitamento do CRGVCV.

**CAPÍTULO V**

**DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Art. 12. Para dar início à prestação de serviço voluntário de salvamento aquático no CBMSC, o GVCV deve:

I - estar legalmente habilitado para o exercício da função;

II - assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático do CBMSC, a ser definido por meio de portaria do Comandante-Geral do CBMSC; e

III - apresentar exame toxicológico.

§ 1º O resultado do exame toxicológico deverá ser negativo quanto a substâncias entorpecentes e similares.

§ 2º Durante o serviço voluntário, poderá ser exigido, a qualquer tempo, novo exame toxicológico.

§ 3º Caso o GVCV se recuse a submeter-se a novo exame toxicológico, será imediatamente dispensado do serviço voluntário.

Art. 13. São legalmente habilitados para o exercício da função de GVCV aqueles que forem aprovados no curso de formação realizado pelo CBMSC ou que obtiverem homologação de curso de salvamento aquático realizado em outra instituição, se este for compatível com o currículo do curso desenvolvido pelo CBMSC.

**CAPÍTULO VI**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14. As informações pedagógicas e administrativas dos Cursos de Formação e Recertificação, inclusive carga horária, serão definidas nos documentos de ensino em vigência, homologados pela DIE.

Art. 15. As regras complementares referentes ao processo seletivo, critérios de avaliação, classificação e demais condições serão definidas em edital específico.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 17. Ficam revogadas:

I - a [Portaria nº 229/2023/CBMSC](#), de 17 de maio de 2023; e

II - a [Portaria nº 230/2023/CBMSC](#), de 17 de maio de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1107487

## Polícia Científica

**PORTARIA Nº 70/PCI/COGER, de 01/08/2025.**

A **Polícia Científica do Estado de Santa Catarina**, por sua Perita-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0958209-6-01, mandado instaurar pela Portaria nº 013/PCI/COGER, de 03/02/2025, com efeitos a contar de 01/08/2025.

**Andressa Boer Fronza**

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1107304

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

### IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR **CROMAGEM JAHN LTDA**, 83.804.229/0001-06, nos termos do art. 72-A da Lei Estadual Nº 14.675/09 e art. 91 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019, do agendamento de audiência de conciliação para o dia 15/09/2025, às 12:30 horas, nos termos do OFÍCIO nº 17542/2025/IMA/NUJUP, Auto de Infração Ambiental nº 15417-D, processo IMA 67519/2021.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

PRESIDENTE

Cod. Mat.: 1107142

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CRMA DE FLORIANÓPOLIS), por intermédio do presente, faz saber, a:

MARCELO MARCOS- CPF:039.XXX.XXX-84; MARCELO MARCOS- CPF: 039.XXX.XXX-84; FERNANDO PACHECO- CNPJ: 28.139.823/0001-11; INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERÂMICOS E TRANSPORTES J. T. LTDA- CNPJ: 50.900.685/0001-09 E LAUDIR CARDOSO ME- LAJES TIJUCAS- CNPJ: 09.308.799/0001-52, após tentativa de encaminhar documentos por via postal com aviso de recebimento sem que houvesse o devido recebimento, informar que foram lavrados os Autos de Infração 31409/D, 31410/D, 31429/D, 31487/D e 31586/D respectivamente.

Ficam INTIMADOS os autuados supracitados, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação procurar a Coordenadoria Regional do Meio Ambiente da Grande Florianópolis do IMA, Rua Doralice Ramos Pinho, 375 - Bairro Jardim Cidade Florianópolis-São José- SC para retirar o Auto de Infração Ambiental e Termo de Embargo (se for o caso) e assim proceder à defesa prévia ou manifestação de interesse em participar de Audiência de Conciliação Ambiental conforme prevê Lei 14675/2009.

São José, 18 de agosto de 2025.

**Sheila Maria Martins Orben Meirelles**

**Presidente do IMA**

Cod. Mat.: 1107324

### ESTADO DE SANTA CATARINA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE RELATÓRIO Nº 06/2025

O Presidente do IMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto 133/99, Art. III da Portaria Conjunta nº 0962918-11/2004 SEA e Art.15 Decreto 650/2020, informa o pagamento de diárias no mês junho/2025.

Matr.	Servidor	Valor	Qnt	Mot
256998-1	Adriana Dorcina Nunes	1.045,00	5,5	RS
952475-4	Adriane Cristine Goldoni	165,00	1,5	PL
952475-4	Adriane Cristine Goldoni	110,00	1,0	RS
360498-5	Adriano Luis Piccoli	55,00	0,5	FI
360498-5	Adriano Luis Piccoli	55,00	0,5	LI
359127-1	Aguida Goreti Paglia	55,00	0,5	CP
953196-3	Alessandro Antonino Ostetto	100,00	1,0	MA
953196-3	Alessandro Antonino Ostetto	100,00	1,0	RS
337965-5	Alessandro Antonioli	110,00	1,0	PL
337965-5	Alessandro Antonioli	165,00	1,5	VT
337965-5	Alessandro Antonioli	770,00	4,0	RS
658231-1	Aline Cristina Velho	55,00	0,5	CP
972150-9	Ana Carolina Vicenzi Franco	55,00	0,5	FI
972150-9	Ana Carolina Vicenzi Franco	55,00	0,5	OV
966661-3	Ana Cristina Lopes	550,00	3,0	VT
650018-8	Ana Elise Luz De Carvalho	420,00	3,0	AA
984597-6	Ana Paula Balbuena Karkotli	660,00	4,0	CP
959534-1	Ana Paula Coelho Clauberg	495,00	2,5	OU
979350-0	Ana Paula Marcon Hanada	110,00	1,0	LI
953191-2	Anderson Atkinson Da Cunha	165,00	1,5	FI
722797-3	Anderson Vinicius Mendes Da Fonseca	55,00	0,5	LI
617418-3	Andre Luis Klein	1.210,00	6,0	CP

969670-9	Andre Vinicius Baldisera	330,00	3,0	LI
969670-9	Andre Vinicius Baldisera	110,00	1,0	CP
657075-5	Andreza Fabiola Ferranti Czarnobay	110,00	1,0	PL
657075-5	Andreza Fabiola Ferranti Czarnobay	55,00	0,5	VT
953160-2	Arthur Philippi De Sousa Kuster	55,00	0,5	LI
722798-1	Bruna Brondani Pereira	55,00	0,5	CP
646090-9	Bruno Da Silva Ericksson	55,00	0,5	LI
963588-2	Bruno De Souza Sodre	55,00	0,5	OU
979036-5	Bruno Roberto Cunha	55,00	0,5	LI
966784-9	Caio Cesar Moraes Brandelik	55,00	0,5	FI
966784-9	Caio Cesar Moraes Brandelik	220,00	1,0	CP
398545-8	Camila Rebelatto	110,00	1,0	LI
923121-8	Carla Duarte Silva	880,00	5,0	MO
603956-1	Carla Panho	55,00	0,5	LI
398874-0	Carlos Augusto Volpato	110,00	1,0	VT
971304-2	Carlos Eduardo Da Rosa	640,00	4,0	MO
332350-1	Carlos Eduardo Soares	153,00	1,0	OU
332350-1	Carlos Eduardo Soares	880,00	5,0	VT
625444-6	Carlos Miguel Simoes Da Silva	55,00	0,5	MP
625444-6	Carlos Miguel Simoes Da Silva	110,00	1,0	LI
398794-9	Carmem Luisa Da Silva	165,00	1,5	PL
954809-2	Carolina Mariano Ferreira	55,00	0,5	OV
954809-2	Carolina Mariano Ferreira	55,00	0,5	LI
322181-4	Carolina Wrublevski De Andrade	55,00	0,5	PL
618620-3	Caroline Moraes	55,00	0,5	CP
953546-2	Cassio Moraes Schambeck	1.210,00	6,0	CP
958987-2	Cicero Luis Brasil	1.980,00	10	PL
235542-6	Claudio Osvaldo Dos Santos	50,00	0,5	MP
235542-6	Claudio Osvaldo Dos Santos	50,00	0,5	OV
235542-6	Claudio Osvaldo Dos Santos	50,00	0,5	LI
235542-6	Claudio Osvaldo Dos Santos	200,00	2,0	FI
398534-2	Clesio Leonel Hossa	55,00	0,5	LI
398534-2	Clesio Leonel Hossa	516,50	2,5	CP
953126-2	Cleunice Teresinha Andretta	50,00	0,5	CP
399548-8	Cristiano Hinsching	50,00	0,5	CP
980372-6	Cristine Yohana Ribas	165,00	1,5	FI
918297-7	Daniel Lopes Da Silveira	153,00	1,0	OU
640641-6	Daniele Patricia Mathias	55,00	0,5	FI
954877-7	Danilo Martins De Medeiros	55,00	0,5	LI
617443-4	Darlan Schwanck Boff	55,00	0,5	LI
373591-5	Davi Baasch	660,00	4,0	CP
998438-0	Deovane Roselo Wagner	55,00	0,5	LI
235600-7	Deusdedit De Meneses	1.520,00	8,0	FI
955225-1	Diego Amorim	55,00	0,5	LI
141501-8	Dilmo Luiz Da Silva	350,00	3,5	MO
921998-6	Djalma Quadros Júnior	55,00	0,5	MO
386535-5	Djoni Antonio Da Silva	55,00	0,5	VT
618618-1	Douglas Teixeira De Macedo	55,00	0,5	MP
7408250-0	Ebnezer Carneiro Lopes	55,00	0,5	CP
7408250-0	Ebnezer Carneiro Lopes	110,00	1,0	RS
640646-7	Edilberto Vencao	1.540,00	7,0	CP
910219-1	Edson Laurentino Guimaraes	1.210,00	9,0	AA
722801-5	Edson Miguel Telles Da Rocha	55,00	0,5	LI
722801-5	Edson Miguel Telles Da Rocha	55,00	0,5	FI

962542-9	Eduardo Andreus Meglin Stein	55,00	0,5	CP
962542-9	Eduardo Andreus Meglin Stein	55,00	0,5	OV
962542-9	Eduardo Andreus Meglin Stein	110,00	1,0	RS
617408-6	Eduardo Jose Freitas Rodrigues	55,00	0,5	PL
398547-4	Eduardo Miotello	55,00	0,5	LI
235637-6	Elenir Ribeiro De Arruda	55,00	0,5	FI
962543-7	Elias Zacarias Romao	100,00	1,0	OV
962543-7	Elias Zacarias Romao	150,00	1,5	FI
399651-4	Eliza Branco Duarte Sell	165,00	1,5	FI
722802-3	Ericks Henrique Testa	110,00	1,0	VT
370688-5	Evandro Alves Machado	275,00	2,5	FI
962394-9	Fabian Gualda Dias	55,00	0,5	LI
962394-9	Fabian Gualda Dias	55,00	0,5	OU
972041-3	Fabio Castagna Da Silva	153,00	1,0	OU
972911-9	Fabio Gomes Amorim	165,00	1,5	LI
740867-6	Fabricio Dalmoro	330,00	2,0	RE
640679-3	Felipe Soares Dos Santos	55,00	0,5	LI
678418-6	Fernando Bombardelli	55,00	0,5	AP
643195-0	Fernando Straparava Raia	55,00	0,5	VT
643195-0	Fernando Straparava Raia	110,00	1,0	LI
643195-0	Fernando Straparava Raia	110,00	1,0	CP
643195-0	Fernando Straparava Raia	495,00	2,5	RE
618615-7	Flavia Caldeira Do Nascimento Presotto	55,00	0,5	CP
668377-0	Francine Pereira Menegali	55,00	0,5	FI
373407-2	Francine Wordell	55,00	0,5	LI
699589-6	Frankie Luis Marin	110,00	1,0	PL
342524-0	Giovanni Tomaselli Guesser	550,00	3,0	CP
968987-7	Giulian Sartor Sganzerla	55,00	0,5	PL
968987-7	Giulian Sartor Sganzerla	55,00	0,5	FI
973136-9	Giuliano Galileu Andretta	55,00	0,5	FI
954738-0	Guilherme Borssato Sartori	55,00	0,5	FI
954738-0	Guilherme Borssato Sartori	55,00	0,5	PL
617427-2	Guilherme Da Silva De Medeiros	495,00	2,5	VT
640664-5	Guilherme Dalla Costa	55,00	0,5	CP
640664-5	Guilherme Dalla Costa	55,00	0,5	LI
954721-5	Guilherme Emery	55,00	0,5	OV
382008-4	Guilherme Venzke Simoes De Lima	110,00	1,0	RS
970481-7	Gustavo Rossa Camelo	55,00	0,5	VT
643197-6	Ingrid Schneider Lopes	110,00	1,0	PL
643197-6	Ingrid Schneider Lopes	55,00	0,5	FI
643197-6	Ingrid Schneider Lopes	1.430,00	7,0	CP
954802-5	Isabela De Almeida Kirschner	55,00	0,5	FI
954802-5	Isabela De Almeida Kirschner	55,00	0,5	OU
330910-0	Israel Fernandes De Aquino	55,00	0,5	PL
330910-0	Israel Fernandes De Aquino	55,00	0,5	RS
235449-7	Ivan Roberto Martins	250,00	2,5	FI
957705-0	Jacson Luiz Peres	55,00	0,5	FI
957705-0	Jacson Luiz Peres	55,00	0,5	CP
618616-5	Janaina Goerck	55,00	0,5	OV
962544-5	Janaina Hugo Levandowski	55,00	0,5	FI
962544-5	Janaina Hugo Levandowski	55,00	0,5	OV
919500-9	Jean Carlos De Espindola	935,00	6,5	AA
370471-8	Jean Michel Novello	55,00	0,5	VT
962395-7	Jeanny Orsi Rakauskas	165,00	1,5	FI

963289-1	Jeferson Correia	55,00	0,5	FI
617431-0	Jessica Degen	55,00	0,5	FI
617431-0	Jessica Degen	55,00	0,5	LI
617431-0	Jessica Degen	110,00	1,0	OV
732815-0	Jhuline Feltrin	55,00	0,5	CP
732815-0	Jhuline Feltrin	55,00	0,5	LI
301459-2	Joao Everaldo Dos Santos Soares	100,00	1,0	OU
650632-1	Joel Casagrande	110,00	1,0	BM
650632-1	Joel Casagrande	110,00	1,0	RS
951906-8	Jordana Albino Vieira Pedroso	50,00	0,5	CP
923294-0	Jose Augusto Da Silva	846,50	4,5	MO
907726-0	Jose Cartapasso	165,00	1,5	MO
903839-0	Jose Mauricio Andrade	165,00	1,5	MO
689864-5	Juliano Vitoria Domingues	55,00	0,5	LI
689864-5	Juliano Vitoria Domingues	55,00	0,5	FI
731551-1	Karina Santos Farina	110,00	1,0	VT
722804-0	Laerte Kerbes	55,00	0,5	CP
748284-1	Leonardo Schultz Da Silva	495,00	2,5	VT
963290-5	Leticia Gazola	165,00	1,5	FI
963290-5	Leticia Gazola	296,50	1,5	OU
963288-3	Lilian Cristiane Albarello	495,00	2,5	VT
745402-3	Liliane Nuncio	55,00	0,5	LI
398462-1	Luis Henrique De Aquino Moreira	55,00	0,5	FI
617433-7	Luis Henrique Spiller	110,00	1,0	VT
954737-1	Luis Paulo Lorenzon	165,00	1,5	LI
954737-1	Luis Paulo Lorenzon	55,00	0,5	FI
953815-1	Luiz Claudio Fossati	55,00	0,5	MP
722805-8	Lya Carolina Da Silva Mariano Pereira	110,00	1,0	PL
361274-0	Mabiane Almeida Braga	55,00	0,5	PL
987034-2	Marcelo Dalpiaz Dalgostim	110,00	1,0	LI
987034-2	Marcelo Dalpiaz Dalgostim	55,00	0,5	PL
380638-3	Marcelo Dutra De Farias	110,00	1,0	PL
380638-3	Marcelo Dutra De Farias	110,00	1,0	LI
952688-9	Marcelo May	350,00	3,5	MO
645998-6	Marciele Cristina Bruder	55,00	0,5	CP
964631-0	Marcio Junior De Oliveira	55,00	0,5	OV
349818-2	Marcos Correa Burigo	50,00	0,5	MO
954764-9	Marcos Fernando Conti Scheidt	330,00	3,0	LI
970281-4	Marcos Nesi	165,00	1,5	LI
950982-8	Maria Luiza Schlindwein Oecksler Borella	100,00	1,0	RS
365902-0	Mariane Hatsuno Murakami	110,00	1,0	RE
365902-0	Mariane Hatsuno Murakami	715,00	4,0	CP
235585-0	Marinela Andrade Camboim	165,00	1,5	FI
339967-2	Marta Beatriz Maccarini	55,00	0,5	PL
646087-9	Matheus Tine Palheta De Oliveira	550,00	0,5	VT
962396-5	Mauricio Pereira Dos Santos	55,00	0,5	VT
963529-7	Michele Lays Bendotti	50,00	0,5	CP
345485-1	Myllene De Oliveira Kuerten Da Silva	55,00	0,5	FI
345485-1	Myllene De Oliveira Kuerten Da Silva	55,00	0,5	CP
958419-6	Narjara Soder Pelissari	55,00	0,5	CP
618610-6	Natalia Golin	55,00	0,5	LI
965407-0	Nicole Trevisani	55,00	0,5	LI
646000-3	Nikolas Da Rocha Martins	440,00	2,0	RS
381166-2	Omar Ali Fares	110,00	1,0	FI
962391-4	Paulo Gustavo Dias Barbar	55,00	0,5	OU

671494-3	Paulo Vitor Tavares Thome	710,00	4,0	CP
954814-9	Priscila Ventura	55,00	0,5	PL
954814-10	Priscila Ventura	55,00	0,5	VT
326096-8	Priscilla Aitelli Vicente De Souza	55,00	0,5	CP
326096-8	Priscilla Aitelli Vicente De Souza	55,00	0,5	PL
617436-1	Rafael Bonfim De Almeida	55,00	0,5	OV
617436-1	Rafael Bonfim De Almeida	55,00	0,5	OU
617437-0	Rafael Marchezam Adriano	55,00	0,5	FI
617437-0	Rafael Marchezam Adriano	55,00	0,5	LI
645967-6	Ramaiane Dick	55,00	0,5	LI
953161-0	Ramon Meller Citadin	110,00	1,0	RS
962546-1	Reginaldo Elzo Simas	55,00	0,5	LI
962546-1	Reginaldo Elzo Simas	110,00	1,0	FI
384993-7	Renato Muniz Da Silva	165,00	1,5	PL
953127-0	Renato Totti Maia	55,00	0,5	PL
964047-9	Rene Francioni Da Silva	110,00	1,0	LI
642216-0	Ricardo Fabris	1.210,00	6,0	CP
642216-0	Ricardo Fabris	275,00	1,5	RS
924966-4	Ricardo Jose Bassi	50,00	0,5	FI
640847-8	Roberta De Moura Lisboa	55,00	0,5	RS
640847-8	Roberta De Moura Lisboa	55,00	0,5	PL
979274-0	Rodrigo Brum Duarte	275,00	2,5	FI
954805-0	Rodrigo Ritzel	55,00	0,5	LI
954765-7	Romualdo Morelato Begnini	165,00	1,5	LI
643160-7	Rosangela Correa De Lima	55,00	0,5	FI
967253-2	Sara Moreira Beckert	55,00	0,5	LI
726767-3	Saul Ribeiro	1.100,00	6,0	VT
954798-3	Sergio Gomes De Oliveira Neto	55,00	0,5	CP
954798-3	Sergio Gomes De Oliveira Neto	275,00	1,5	VT
377689-1	Silvana Coldebela Pagani	100,00	1,0	FI
950333-1	Stevens Spagnollo	165,00	1,5	PL
369885-8	Sulayre Mengotti De Oliveira	55,00	0,5	RS
369885-8	Sulayre Mengotti De Oliveira	110,00	1,0	PL
369885-8	Sulayre Mengotti De Oliveira	55,00	0,5	LI
342234-8	Tade Ane De Amorim	495,00	2,5	VT
640682-3	Taina Caroline Kuhn	55,00	0,5	CP
978506-0	Taize Caroline Dreyer	495,00	2,5	OU
617439-6	Tania Maria Muller	330,00	2,0	AD
640683-1	Thales Simioni Amaral	110,00	1,0	VT
640683-1	Thales Simioni Amaral	55,00	0,5	FI
731560-0	Thiago Da Luz Gaia	550,00	3,0	VT
748366-0	Tiago Menegasso Esteves	220,00	2,0	FI
911009-7	Valdenir Pires Limas	880,00	5,0	MO
921083-0	Vanderlei Morais	110,00	1,0	FI
921083-0	Vanderlei Morais	55,00	0,5	OV
921083-0	Vanderlei Morais	55,00	0,5	LI
921083-0	Vanderlei Morais	55,00	0,5	OU
283670-0	Vanessa Guimaraes Machado	440,00	3,0	AA
388982-3	Vanessa Moraes Nunes	1.016,25	4,0	OU
974281-6	Victor Bittencourt	550,00	3,0	CP
974281-6	Victor Bittencourt	935,00	5,5	AD
397962-8	Victor Speck	110,00	1,0	FI
962547-0	Vinicius Ferretti	55,00	0,5	LI
962547-0	Vinicius Ferretti	110,00	1,0	FI
962905-0	Vito Henrique Pisetta Rudeck	55,00	0,5	LI
964638-8	Vitor Fernandes Wolff	770,00	4,0	CP

398887-2	Vitor Joao D Agostini	110,00	1,0	AD
398887-2	Vitor Joao D Agostini	110,00	1,0	LI
362245-2	Viviane Patricia Hermes Andrade	270,00	1,5	CP
617613-5	Volney Junior Borges De Bitencourt	165,00	1,5	VT
617613-5	Volney Junior Borges De Bitencourt	110,00	1,0	RE
962548-8	Zeliane Vieira	55,00	0,5	LI
341373-0	Zenici Dreher Herbst	275,00	1,5	CP
<b>TOTAL: 52.824,75</b>				

## LEGENDA DE MOTIVOS

AA: Atendimento de Animais AD: Auditoria AP: Audiência Pública  
 BM: Busca e Entrega de Materiais CP: Capacitação FI: Fiscalização  
 LI: Licenciamento  
 MA: Serviços de Manutenção MO: Motorista MP: Ministério Público  
 OU: Outros OV: Ouvidoria PL: Penso, Logo Destino  
 RE: Representar o IMA RS: Reunião de Serviço VT: Vistoria Técnica  
 Florianópolis, 20 de agosto de 2025  
 Sheila Maria Martins Orben Meirelles/Presidente IMA  
 Cod. Mat.: 1107360

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto atividade 0850.005980.1753.219.000 do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. Nicolly Alanis Mazai Bueno;** Termo de Compromisso nº 022 Início: 01/09/2025; Valor: R\$ 380,00; Lotação: Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Mafra.  
 Cod. Mat.: 1107400

## IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2892 - 08/08/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE,** com proventos integrais, nos termos do art. 65, §1º c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 9092/2025 a HUELINTON WILLY PICKLER, matrícula nº 0913511-1-01, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível IV, do Grupo: Fiscalização - SEF, lotado(a) na Gerência Regional da Fazenda Estadual, município de Joinville - SEF.

PORTARIA Nº 2903 - 11/08/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA,** com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 68241/2025 a GUACIRA TIBOURSKI DA SILVA, matrícula nº 0305617-1-03, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na 28ª Delegacia Regional de Polícia de São Lourenço d Oeste - PC.

PORTARIA Nº 2991 - 18/08/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS,** nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 7518/2025 a FERNANDO CESAR DE AZEVEDO, matrícula nº 0173513-6-01, no cargo de AGENTE EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, nível 04, referência A, do Grupo Ocupacional ANO - Atividades de Nível Operacional, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na SC PAR Porto de São Francisco do Sul, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, município de Florianópolis - SIE.

PORTARIA Nº 2988 - 18/08/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,** com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 93658/2025 a IANDRA PEREIRA NEUMANN, matrícula 0310885-6-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Herminio Heusi da Silva, município de Romelândia - SED.

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**

Presidente do IPREV

**KARINE GARCIA**

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1107393

PORTARIA Nº 2987 - 18/08/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 07/03/1994 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 191311/2025 de HELIA DENI DE AGUIAR, matrícula 0286167-4-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2940 - 14/08/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 143494/2025 de MARIO ANTONIO HARRES FILHO, matrícula 0679880-2-05, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2985 - 18/08/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 119360/2024 de NEUZA TEREZINHA WESCHENFELDER RISSO, matrícula 0317352-6-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2986 - 18/08/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 137069/2024 de JULIANO SCHMITZ SCHEID, matrícula 0633888-7-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2983 - 18/08/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente aos períodos de 04/12/2003 a 28/02/2014 e de 01/01/2017 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 26267/2025 de ROSELI CORREA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 0360259-1-01, lotado(a) no(a) SES.

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**

Presidente do IPREV

**KARINE GARCIA**

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 2984 - 18/08/2025.

**DESAVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a MARCIA ROSANA CUNHA MAÇANEIRO, matrícula 0379027-4-01, a pedido da servidora, conforme processo SED 36657/2021.

Período: 01/08/1994 a 31/10/2003. Contribuição ao INSS.

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**

Presidente do IPREV

**KARINE GARCIA**

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1107394

## DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 839/DETRAN/2025, de 08 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 080/DETRAN/CODET/2024, de 11 de novembro de 2024, que instaurou Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades, a fim de excluir as empresas **N.V.V.V Ltda., CNPJ nº 41.xxx.xxx/xxx1-22 e V.V.V. Ltda., CNPJ nº 23.xxx.xxx/xxx1-66** da relação de acusados, tendo em vista a ausência de indícios suficientes de participação nos fatos apurados.  
 Art. 2º Alterar o corpo da referida Portaria, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Instaurar Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades em face das seguintes empresas: **A.C.V.V. Ltda., CNPJ nº 42.xxx.xxx/xxx1-82, S. J. V. Ltda., CNPJ nº 26.xxx.xxx/xxx1-21, T.de M. V. V. Ltda., CNPJ nº 35.xxx.xxx/xxx1-17**, conforme elementos constantes no processo SGPE DETRAN 84219/2024, com fundamento na Resolução 941/2022 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN e na Portaria nº 465/DETRAN/PROJUR/2023, do Detran/SC.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 08 de agosto de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 1107156

PORTARIA Nº 902/DETRAN/2025, de 19/08/2025.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,** autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 25421/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RECRENCIAR** a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ANITENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.948.487/0001-90, estabelecida no município de ANITA GARBALDI/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Maria De Fátima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1107194

**PORTARIA N.º 903/DETRAN/2025, de 19/08/2025.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 118980/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar** pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro RESERVA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ nº 28.904.092/0001-53, Código de Credenciamento 2545, estabelecido na AV GOV ROBERTO SILVEIRA, Bairro: LOT BELVEDERE, Município: BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

**Joane Toigo**

**Diretora de Veículos**

Cod. Mat.: 1107196

**PORTARIA N.º 904/DETRAN/2025, de 19/08/2025.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 118989/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar** pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora KAIPPER CONTINENTAL TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 21.489.634/0001-20, Código de Credenciamento 3057, estabelecida na R BENTO GONCALVES, nº 208, BAIRRO: PROGRESSO, Município: PALMITOS/SC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

**JOANE TOIGO**

**Diretora de Veículos**

Cod. Mat.: 1107197

**PORTARIA N.º 906/DETRAN/2025, de 19/08/2025.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 118985/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar** pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro BANCO XCMG BRASIL S.A., CNPJ nº 36.658.769/0001-49, Código de Credenciamento 2533, estabelecido na ROD FERNAO DIAS - BR 381, Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL (CDI), Município: POUSO ALEGRE/MG.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

**Joane Toigo**

**Diretora de Veículos**

Cod. Mat.: 1107303

**PORTARIA N.º 907/DETRAN/2025, de 19/08/2025.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 35152/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RECRENCIAR** a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAO JOSE DO CERRITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.890.128/0001-17, estabelecida no município de SAO JOSE DO CERRITO/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Maria De Fátima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1107310

**PORTARIA N.º 909/DETRAN/2025, de 19/08/2025.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 92753/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar** como Examinadores de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 789/2020, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão Permanente de Credenciamento instituída nos termos do § 5º do Edital nº 01/2025:

Volnei de Souza Alves.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

**Maria De Fatima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1107336

**PORTARIA N.º 910/DETRAN/2025, de 19/08/2025.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 94721/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Renovar o Credenciamento** pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa VISA TOTAL SERVICOS DE VISTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.405.233/0001-11, estabelecida no município de CANOINHAS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Maria De Fátima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1107396

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3811/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO AIRTON PEREIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02805392960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12834/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1107123

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3832/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JANICE BASTOS, portador(a) da CNH nº 02448716209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13791/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS LUCATELLI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06955794975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13809/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GREG SOARES OSORIO, portador(a) da CNH nº 03820397803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16367/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELLEN PRESTES ANTONANGELO, portador(a) da CNH nº 02917576639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13798/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01084666643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17007/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO TUBINO LAITANO, portador(a) da CNH nº 02419952308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16974/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO VICTOR BORGES TORQUATO MARTINS, portador(a) da CNH nº 07025783417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13787/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE LUIS ANDRADE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02858279021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16981/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAN ANDRADE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04134340905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16381/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS DEMARCHE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06500875699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13805/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB;

GABRIEL SILVA MACIEL, portador(a) da CNH nº 05792563214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15097/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICIA INES SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03475113992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15134/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAROLINE SEARA VIEIRA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05390884700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13804/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLON HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04683243101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16990/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO RODOLFO MARTINS, portador(a) da CNH nº 02442298634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16976/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARINA SAAVEDRA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06160610300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16372/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUELY TEREZINHA STEINWANDTER, portador(a) da CNH nº 01072794248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13792/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GRAZIELLA DE GODOY DELICATO, portador(a) da CNH nº 00505032403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16363/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUELI SILVIA ADRIANO, portador(a) da CNH nº 01016327760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15135/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO CRUZ MC CARDELL, portador(a) da CNH nº 01840391747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15117/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONATHAN RUPERT BACON HEALD, portador(a) da CNH nº 06147920573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13799/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO LANES CAMPELO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04456445605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13801/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIANA SILVEIRA DOMANSKI TORREZANI, portador(a) da CNH nº 04906198620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13790/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WELKSON ETINGER ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01372287284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16366/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PETERSON RENAN NUNES MACIEL, portador(a) da CNH nº 04907266696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16939/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS WILLIAN LOPES, portador(a) da CNH nº 06754279078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13810/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCCA SALVATI, portador(a) da CNH nº 06075144510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16361/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 03641563952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13793/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAELA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06802633871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16368/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1107124

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3833/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DANIEL MARCOS FRANDOLOSO, portador(a) da CNH nº 05144087744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16395/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1107125

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3834/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas

atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MATHEUS WALICKOSKY DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06856307801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16106/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALBERTO ALVES BORGES, portador(a) da CNH nº 03618210689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16472/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO MARCOS MUNHOZ, portador(a) da CNH nº 02768477508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16129/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO BRASIL PINTO, portador(a) da CNH nº 05763060818, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16471/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEMIAN DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 05530849678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16468/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1107126

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3835/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DANIEL FERNANDES DOS REIS, portador(a) da CNH nº 02229061859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21978/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1107127

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3836/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JANDERSON NORDIO, portador(a) da CNH nº 01613794571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16104/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1107128

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3837/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADILSON DOS SANTOS JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 01167531299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16105/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabeth - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1107129

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3838/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO FREITAS, portador(a) da CNH nº 03750906194, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16432/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1107130

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3861/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS ROSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07038176417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16463/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO MACHADO, portador(a) da CNH nº 00922342362, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15506/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANASTACIO DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 02823377912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13765/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAOLO MARTINI GUNTZEL DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04009647176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13614/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN SANTOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 05734900420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13658/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO VICTOR MARTINS CAROLO, portador(a) da CNH nº 04879134973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13706/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TATIANA REGINA ESTEVES BASTOS, portador(a) da CNH nº 01261978489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13691/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR ANTONIO MIORANZA, portador(a) da CNH nº 01930933202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16445/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMAURI SANT ANA, portador(a) da CNH nº 05892507955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13750/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS AURELIO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01223453100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13743/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUGUSTO BRUSTOLIN, portador(a) da CNH nº 05319785755, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13702/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VICTOR SARAIVA PALHARINI, portador(a) da CNH nº 06514257365, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13673/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME AMORIM CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06380774866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16959/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUY CELIDONIO NETO, portador(a) da CNH nº 00958576211, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14379/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN MALDONADO CARRAZONI, portador(a) da CNH nº 06804868258, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16613/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON MEIRA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06735783448, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13617/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR ARANTES LEITE WICK, portador(a) da CNH nº 03104349820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13712/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIARA MENDONCA MUNCHEN, portador(a) da CNH nº 06964777324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13720/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARNOLD LUIS VIRGOLINO ROCHA, portador(a) da CNH nº 07740083168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13699/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAISON SILVEIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 04127815004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13616/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALICE FERNANDES ORDOVAS TEICHMANN, portador(a) da CNH nº 03163949270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13700/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NIKAEOL OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04281185825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14377/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATALIAAMA-

RANTE SELL, portador(a) da CNH nº 06466160654, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14376/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE REISER REBELLO, portador(a) da CNH nº 00327954941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14065/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04514883452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13764/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME ESTACIAAMBROS, portador(a) da CNH nº 06786610046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16379/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CASSIO LOPES RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06578244403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14388/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA FERNANDA CABRAL LIMA, portador(a) da CNH nº 08374903795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15505/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA PAULA ZECENARRO XAVIER, portador(a) da CNH nº 04201739738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16937/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMANDA CRISTINE DA SILVA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 07934478670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13774/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO VALERIM FALCAO, portador(a) da CNH nº 07672218236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16454/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODYLEI CAPELLANI RUIZ, portador(a) da CNH nº 02638994770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13659/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO MARTINS LUCIO, portador(a) da CNH nº 07745942089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16444/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO RAELE DIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05597554102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13721/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06655389897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13732/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO GABRIEL VIEIRA DUTRA, portador(a) da CNH nº 04594255640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16380/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA PORTES, portador(a) da CNH nº 07143078734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13668/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KELVYN ARAUJO COSTA, portador(a) da CNH nº 06885522422, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13692/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACKELINE ALONSO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03720685002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14751/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS VICTOR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04437848854, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13785/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MYKAEL ADRYAN VIEIRA MACHADO DUARTE, portador(a) da CNH nº 07470873206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14369/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAIO CESAR NIEHUES AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05158454462, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16936/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLEUBI DE ALMEIDA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02505666979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15508/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANOR VETTORAZZI, portador(a) da CNH nº 01679725936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13697/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO MARTINS, portador(a) da CNH nº 07723926874, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13708/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOICE VICENTE, portador(a) da CNH nº 07010360817, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17341/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS DAVI BARRETO GOULART, portador(a) da CNH nº 07391967408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13619/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO RAMLOV DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02674620510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13778/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO LEONETTI, portador(a) da CNH nº 04667688334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16465/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO LINHARES CUNHA, portador(a) da CNH nº 01827861868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15504/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO LEANDRO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00412138518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17213/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ALAIR DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 02025053853, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13671/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO HENRIQUE BUSSOLO SCHMITT, portador(a) da CNH nº 06669897806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16961/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IAGO CORREA NUNES, portador(a) da CNH nº 07226850275, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 13766/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO BRANCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06193909133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16968/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EUDES RAMPINELLI, portador(a) da CNH nº 04127013078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13755/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBERSON DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06364933118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13770/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIELI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06789115205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13660/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HUGO POUBEL PINTO, portador(a) da CNH nº 07782446386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16446/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01201447806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17199/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUANA LUCINEIA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02946183029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13734/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO BELTRAO CORDOVA, portador(a) da CNH nº 03212370762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13654/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI MONTEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07203395130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14758/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO ROBERTO MEDEIROS PAES, portador(a) da CNH nº 02191919408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14382/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PEDRO ROMERA BONADIO, portador(a) da CNH nº 04921122822, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13652/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO LEMOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06111103108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16957/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN DE SOUSA CAETANO, portador(a) da CNH nº 07270534619, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16394/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEVINO DE PROENCA, portador(a) da CNH nº 01707371170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13746/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EUCLIDIO OSNILDO DUARTE, portador(a) da CNH nº 00809009756, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13685/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYKON DOS SANTOS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05972160347, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16460/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENIS JOSE DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 05449765400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16449/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS SANTAFE BERNARDO, portador(a) da CNH nº 00258373682, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13738/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIVALDO DOS SANTOS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05499670031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13777/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO FAUST RAMOS, portador(a) da CNH nº 01981667926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13727/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SOLIDONIO AMARAL NETO, portador(a) da CNH nº 02042009358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13632/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME SOLIGO MARMENTINI, portador(a) da CNH nº 01778694002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13729/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CINTIA MARIA STEINMETZ, portador(a) da CNH nº 04692507731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13633/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO ALVES SANTOS, portador(a) da CNH nº 05580861000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13705/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL CORREA MEYER, portador(a) da CNH nº 00678999070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13758/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRESA REGINA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02169645074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13611/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHELE APARECIDA COSTA, portador(a) da CNH nº 06251307351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14071/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KALET EVALDT STEFFEN, portador(a) da CNH nº 08113858900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14211/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISABEL CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01481942096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13696/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO RENATO PEREIRA PLENTZ, portador(a) da CNH nº 01495134377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15520/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO FRUTUOSO FILHO, portador(a) da CNH nº 08266234265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13747/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL CORREA, portador(a) da CNH nº 02123010860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13707/2025

por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAUANY VIEIRA BARBOSA DUTRA, portador(a) da CNH nº 07903338281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14391/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIZ SILVANO, portador(a) da CNH nº 03563682524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13759/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLORA RATIER MOREIRA, portador(a) da CNH nº 01802564214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13667/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAMON BORGES ESPEZIN, portador(a) da CNH nº 05618781946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13756/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIONEI MANOEL PIRES, portador(a) da CNH nº 02548517100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13629/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCIDES GOULARTE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01053334059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14380/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1107131

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3888/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) THALITA DA SILVA RODRIGUES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05697503767, processo administrativo nº 88301/2021; ARTHUR MARIAN LUBA, portador(a) da CNH nº 02284073260, processo administrativo nº 118339/2021; RICARDO BARRO, portador(a) da CNH nº 04494014241, processo administrativo nº 155574/2021; ITALO MARCAL SCHIOCHET, portador(a) da CNH nº 01120644825, processo administrativo nº 155775/2021; CELILDA ANTONANGELO KOTROZINI, portador(a) da CNH nº 00926565100, processo administrativo nº 156293/2021; FELIPE PASSOS BOPPRE, portador(a) da CNH nº 00787145156, processo administrativo nº 105813/2021; LUIZ CARLOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 02820234986, processo administrativo nº 155017/2021; GUSTAVO HENRI COUTO, portador(a) da CNH nº 00871260630, processo administrativo nº 155202/2021; ESTEVAO HUMBERTO BOTTINI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04489110944, processo administrativo nº 9033/2022; SAMIRA ROSA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04077309300, processo administrativo nº 9070/2022; CRISTOFER FERNANDES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06943363541, processo administrativo nº 9894/2022; LILIAN SARTOR FOGACA, portador(a) da CNH nº 01688745781, processo administrativo nº 9906/2022; SILVANA MARIA BORTOLUZZI BROGIO, portador(a) da CNH nº 03257034432, processo administrativo nº 10768/2022; PAULO ROBERTO LIMA, portador(a) da CNH nº 03114107754, processo administrativo nº 11356/2022; FABIO CESAR DORIA LEITE, portador(a) da CNH nº 00911336966, processo administrativo nº 28403/2022; SERGIO FERNANDO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 00978269021, processo administrativo nº 29417/2022; WALDIR PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00658867771, processo administrativo nº 29424/2022; SERGIO CLEBER AGUIAR, portador(a) da CNH nº 00429692209, processo administrativo nº 29873/2022; MARCOS DELLA GIUSTINA, portador(a) da CNH nº 03275098939, processo administrativo nº 81518/2021; NILCEIA WOLLENSCHLAGER AMBONI, portador(a) da CNH nº 02222779100, processo administrativo nº 155222/2021; ARTHUR MARIAN LUBA, portador(a) da CNH nº 02284073260, processo administrativo nº 155254/2021; DENI EUZENDINO VIGANO, portador(a) da CNH nº 01857127987, processo administrativo nº 155331/2021; ISAIAS FERREIRA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03982512950, processo administrativo nº 155355/2021; CESAR AUGUSTO COUTO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 02177595478, processo administrativo nº 155365/2021; ARYEEL DOS SANTOS VIGANIGO, portador(a) da CNH nº 05533914239, processo administrativo nº 155124/2021; MARIA BERNADETE BERTOLINI FRONZA, portador(a) da CNH nº 02923717418, processo administrativo nº 155510/2021; LUIZ ALBERTO ROCHA, portador(a) da CNH nº 00919508732, processo administrativo nº 9642/2022; ALLAYN SAVIO MINIO BORNELLI, portador(a) da CNH nº 01741318847, processo administrativo nº 27043/2022; KHARYNA MACHADO SILVA, portador(a) da CNH nº 04187724650, processo administrativo nº 23557/2022; JOSE RICARDO TOSCAN DE

FREITAS, portador(a) da CNH nº 02948355379, processo administrativo nº 28639/2022; GILMAR CORREA ROSE, portador(a) da CNH nº 01599299208, processo administrativo nº 28811/2022; LORENA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 02451098899, processo administrativo nº 28909/2022; RENATO MARCONDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01448121138, processo administrativo nº 30070/2022; KLERCIO WILLER ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04023280706, processo administrativo nº 30353/2022; DANIEL CAMARGO, portador(a) da CNH nº 00653724203, processo administrativo nº 5291/2022; GABRIEL PINTO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06699553219, processo administrativo nº 11606/2022; DOUGLAS SILVA FERNADES, portador(a) da CNH nº 03846665105, processo administrativo nº 12094/2022; ADEMIR RAMOS DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06162982669, processo administrativo nº 28466/2022; PAULO SERGIO DOS REIS, portador(a) da CNH nº 02740153263, processo administrativo nº 28751/2022; MOHAMMED HAMED MAHMOUD HAMADA, portador(a) da CNH nº 07778387062, processo administrativo nº 23525/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ROSEMERI LIMA, portador(a) da CNH nº 01082929274, processo administrativo nº 155184/2021; LUIZ CARLOS JESUS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07351370241, processo administrativo nº 29416/2022; JULIAN ENRIQUE KUTHNIK ZEMBORAIN, portador(a) da CNH nº 03916065743, processo administrativo nº 30493/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1107132

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3912/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SILVIO LUZARDO DE ALMEIDA MELLO, portador(a) da CNH nº 02574858448, processo administrativo nº 76922/2021; DIEGO ADRIAN OCAMPO CEBALLOS, portador(a) da CNH nº 07361069887, processo administrativo nº 140916/2021; LUIZ HENRIQUE SOARES, portador(a) da CNH nº 03228539714, processo administrativo nº 147299/2021; ROSELI VERONICA DE SOUZA CORREA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02925087119, processo administrativo nº 144849/2021; EDIO LUAN LOPES, portador(a) da CNH nº 06245206766, processo administrativo nº 144903/2021; PEDRO JOAO ADRIANO, portador(a) da CNH nº 03088826630, processo administrativo nº 144944/2021; LINDOLFO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00687421400, processo administrativo nº 145025/2021; OSCAR CONRADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01530488627, processo administrativo nº 145080/2021; ROSELI VERONICA DE SOUZA CORREA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02925087119, processo administrativo nº 145088/2021; JOSEILTON CONCEICAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06141636854, processo administrativo nº 145110/2021; ELAINE GONCALVES MARTINS, portador(a) da CNH nº 02755488330, processo administrativo nº 145177/2021; NICOLAS ABREGU, portador(a) da CNH nº 06710440877, processo administrativo nº 145528/2021; ZELIA REGINA MAYER DUMSCH, portador(a) da CNH nº 01682123253, processo administrativo nº 150110/2021; VANDER LUIS NEVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05078631690, processo administrativo nº 8477/2022; VANDER LUIS NEVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05078631690, processo administrativo nº 8480/2022; ELIAS ANTONIO THOMAS, portador(a) da CNH nº 01201445004, processo administrativo nº 139407/2021; JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MARTINEZ, portador(a) da CNH nº 02866626810, processo administrativo nº 155187/2021; ANDERSON KOERICH LIMA, portador(a) da CNH nº 01936723166, processo administrativo nº 8912/2022; LEO NORBERTO DUARTE MAYDANA, portador(a) da CNH nº 02379316200, processo administrativo nº 49342/2022; ROBSON BORGES ROCHA, portador(a) da CNH nº 05520882374, processo administrativo nº 147413/2021; MARILIA PEREIRA BIEHLER, portador(a) da CNH nº 02409201220, processo administrativo nº 4725/2022; LEANDRO MORAES GIANICHINI, portador(a) da CNH nº 04077168480, processo administrativo nº 17792/2022; ABEL LINDOMAR CORDOVA, portador(a) da CNH nº 02457546542, processo administrativo nº 69486/2021; FAVERO CIVIERO, portador(a) da CNH nº 05664592792, processo administrativo nº 11510/2022; FAVERO CIVIERO, portador(a) da CNH

nº 05664592792, processo administrativo nº 11556/2022; FER-NANDO SCHAFASCHEK, portador(a) da CNH nº 03529919854, processo administrativo nº 26588/2022; JORGE LUIS MAGDALENO, portador(a) da CNH nº 00243403204, processo administrativo nº 22873/2022; ANDRE SALLES RAMOS, portador(a) da CNH nº 07287869125, processo administrativo nº 22879/2022; AMANDA CRISTINA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05697422324, processo administrativo nº 150352/2021; CESAR ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02873545721, processo administrativo nº 44058/2022; JEFFERSON LUIS DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 04991873158, processo administrativo nº 145432/2021; EZEQUIEL DOS SANTOS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01206717207, processo administrativo nº 22871/2022; JEREMIAS DE ARAUJO FERRAZ, portador(a) da CNH nº 04025085810, processo administrativo nº 23803/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) KHARYNA MACHADO SILVA, portador(a) da CNH nº 04187724650, processo administrativo nº 23544/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1107133

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3932/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEONARDO DE OLIVEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 05817911689, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9760/2025; ROZIMERI NALIN, portador(a) da CNH nº 02320716705, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8841/2025; ROBSON LIMA RAMOS, portador(a) da CNH nº 05346610215, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7429/2025; ANDRE CARLOS REIS DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 06722394895, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7432/2025; DANILO JOSE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02386164021, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7442/2025; LAUCIVIO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04780167000, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7446/2025; TAHAN GAUGER KICHOW, portador(a) da CNH nº 04625500434, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6453/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1107134

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3941/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CRISTIANO PRIGOL, portador(a) da

CNH nº 03635837540, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7500/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1107135

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3942/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SIRLEI TEREZINHA KICH, portador(a) da CNH nº 04498540109, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11771/2025; GILNEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03603164560, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9204/2025; GILNEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03603164560, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9205/2025; GILNEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03603164560, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9206/2025; GENOIR HERCULIS CHAVES ANTUNES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04582355525, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9207/2025; MARIA SENIRA TORMEM, portador(a) da CNH nº 02975377726, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9211/2025; JOCELINO PHITAN, portador(a) da CNH nº 06066100960, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9219/2025; LUCIANO NUNES, portador(a) da CNH nº 03991356973, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9222/2025; ELISANDRA PAULA TORMEN, portador(a) da CNH nº 01257935219, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9223/2025; FERNANDO MERCIO MELO CALDAS, portador(a) da CNH nº 02931290279, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9234/2025; ROGERSON ANDRE PINHEIRO TOMAZ, portador(a) da CNH nº 06063581573, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9238/2025; DIEGO JUNIOR MENEGAT, portador(a) da CNH nº 04833020283, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9251/2025; IAN TIAGO RITTER, portador(a) da CNH nº 05692398364, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9257/2025; CRISTIANO CANCELLI, portador(a) da CNH nº 05747163660, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9261/2025; LEONARDO ROANI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05380351946, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12802/2025; LEONARDO ROANI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05380351946, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12803/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa,

15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1107136

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3943/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADERSON SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07357171606, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7512/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1107137

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3944/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOEL SOUSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06457145903, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10388/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Mafra, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1107138

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3945/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JACKSON ALEXANDER PARAQUEIMO ALFARO, portador(a) da CNH nº 08081854073, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10505/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se

encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Capinzal, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1107139

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3946/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOELSON VOGEL, portador(a) da CNH nº 03539253851, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7511/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1107140

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3965/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODRIGO MANTOVANI ROSSI, portador(a) da CNH nº 01846249244, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10998/2025; CARLOS FELIPE FARIAS DE LIZ, portador(a) da CNH nº 06185477033, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12281/2025; CLAUDIO RICARDO JARDIM DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02680906770, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7420/2025; MARCIO HENRIQUE MATOS, portador(a) da CNH nº 05843674124, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7501/2025; CELSO RICARDO BERTACHINI MORETTI, portador(a) da CNH nº 03698228917, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7911/2025; EDUARDO TOSTI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07570396198, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8035/2025; PATRICK DO ESPIRITO SANTO, portador(a) da CNH nº 07255798534, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8244/2025; RENATO JUNIO SILVA, portador(a) da CNH nº 04516852337, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10429/2025; EDIVALDO DE MORAES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05581943398, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7288/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50

(cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1107143

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3994/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PAULO VICTOR BARBOSA RODRIGUES MERCADANTE, portador(a) da CNH nº 03416192792, processo administrativo nº 2459/2017; MARCOS PAULO FRANCISCATTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05536034412, processo administrativo nº 11794/2017; TANIA MARQUES, portador(a) da CNH nº 00642103539, processo administrativo nº 12629/2017; ANIBAL FERRAZ DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02545416656, processo administrativo nº 62/2020; FERNANDA CIRIMBELLI DA LUZ, portador(a) da CNH nº 00707323092, processo administrativo nº 7199/2017; ALEXSSANDRO CARLOS MARCHESINI, portador(a) da CNH nº 01467817901, processo administrativo nº 16929/2020; REGINA DE FATIMA DEMARIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00697149775, processo administrativo nº 1290/2020; SEBASTIAO TEOTONIO AMORIM, portador(a) da CNH nº 01488884455, processo administrativo nº 1306/2020; MAURICIO VEIGA KORB, portador(a) da CNH nº 00668801102, processo administrativo nº 14437/2020; GIOVANI FERNANDES DE ABREU, portador(a) da CNH nº 02107687987, processo administrativo nº 9171/2017; ARTUR ERNESTO LIMA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03115378122, processo administrativo nº 9801/2017; DEJAYR MAESTRI, portador(a) da CNH nº 00673673516, processo administrativo nº 16997/2020; CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04686494383, processo administrativo nº 17096/2020; CARLOS CESAR DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01924329518, processo administrativo nº 17163/2020; LUIZ ADALBERTO DA SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 02629951910, processo administrativo nº 11440/2017; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) CARLOS ALBERTO MENDES DE BORBA, portador(a) da CNH nº 01554105968, processo administrativo nº 19011/2020; JEOVANNY JOAO RAMOS, portador(a) da CNH nº 01027100920, processo administrativo nº 16926/2020; RODRIGO PASSOS, portador(a) da CNH nº 01288359568, processo administrativo nº 884/2020; MARTHIUS CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00229919183, processo administrativo nº 14380/2020; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ADALBERTO CUNHA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01084174431, processo administrativo nº 9615/2017. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1107144

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4018/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VITOR ANTONIO MELO, portador(a) da CNH nº 06432817101, processo administrativo nº 4153/2020; MARCIO DELAZIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02074819760, processo administrativo nº 4896/2020; ALFEU PARRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01403187503, processo administrativo nº 5027/2020; HELOISA DALLANHOL, portador(a) da CNH nº 03436843950, processo administrativo nº 5056/2020; HAMILTON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 00922292369, processo administrativo nº 1903/2020; ANTONELA STORCHI FINIMUNDI, portador(a) da CNH nº 03134132754, processo administrativo nº 2273/2020; CICERO

AUGUSTO CRUZ RICCI, portador(a) da CNH nº 02014548686, processo administrativo nº 2290/2020; ADEMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01439694701, processo administrativo nº 3410/2020; ODILON CORREA MACHUCA, portador(a) da CNH nº 02952201209, processo administrativo nº 1384/2017; ELENIR MANOEL INACIO, portador(a) da CNH nº 01874907440, processo administrativo nº 1515/2017; LEONARDO RACTZ LIMA, portador(a) da CNH nº 05179901308, processo administrativo nº 66963/2021; ALEXANDRE MINISKOWSKY MARINHO, portador(a) da CNH nº 02328356186, processo administrativo nº 102/2017; DOMINGOS ALVARO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 02127955879, processo administrativo nº 1100/2017; GERALDO JOSE CORREA, portador(a) da CNH nº 01671734546, processo administrativo nº 42/2016; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) ROGER NIEDERAUER DE MORAES, portador(a) da CNH nº 02730839000, processo administrativo nº 3900/2020; GABRIEL SOUZA E SOUZA, portador(a) da CNH nº 02489359177, processo administrativo nº 2134/2020; LYARA DA SILVA MOSCHEN, portador(a) da CNH nº 04482939718, processo administrativo nº 2285/2020; NADIA MARIA SCHLEMPER PACHECO, portador(a) da CNH nº 02995132987, processo administrativo nº 74784/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 19 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1107145

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 341/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 723/2018 do CONTRAN - RESOLVE: I – De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº. DR14 27688/2023, CASSAR o direito de dirigir veículos automotores de VIVIANE PALKEWICH HOFFMANN, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 03819077900, por ter infringido ao art. 162, II do referido Diploma Legal; devido o INDEFERIMENTO do recurso apresentado junto ao CETRAN; DETERMINAR: I - a anotação das penalidades nos prontuários dos condutores para efeitos dos Artigos 159, § 7º, 256 § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e II – COMUNICAR o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22, VIII do CTB. Intime-se o apenado a entregar sua CNH no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Concórdia, 20 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1107185

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 342/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 723/2018 do CONTRAN - RESOLVE: I – De conformidade com o DEFERIMENTO do recurso administrativo apresentado junto ao CETRAN, relativo a infração do art. 162, II do CTB de JEFFERSON DAGHETTI TOLDO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº 06236281349, determino o arquivamento do Processo Administrativo nº. DR14 27510/2023; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Concórdia, 20 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1107223

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 900/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDIR LICZKOSKI, portador(a) da CNH nº 03095418725, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1222/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANE BUENO, portador(a) da CNH nº 06438722732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 985/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON AMILTON VITORIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03133873682, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 981/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANE BUENO, portador(a) da CNH nº 06438722732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 986/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos

dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107232

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 988/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEXSANDRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04633166970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2360/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107233

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1342/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE LUIS VILLALBA, portador(a) da CNH nº 07030972916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5423/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107234

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3996/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE ERALDO DENKE, portador(a) da CNH nº 03469149685, processo administrativo nº 112555/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107236

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1320/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ARI MEIRELES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04478597505, processo administrativo nº 132218/2021. Ficam os

recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107238

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3318/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JACKSON MENDES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 05511799160, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6075/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1107239

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3123/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ARLINDO FARBER, portador(a) da CNH nº 03350749789, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5671/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1107240

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3786/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IGNACIO DOBKOWSKI FILHO, portador(a) da CNH

nº 03360168647, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5428/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1107241

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3609/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03892778778, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7655/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1107242

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2656/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RICARDO JULIANO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04307142750, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1221/2025; JOSE CLEZIO LOPES, portador(a) da CNH nº 04966749433, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37714/2024; CLEVERTON DAVID ALVES DA SILVA NUNES, portador(a) da CNH nº 07859231857, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38797/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade

imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO  
Cod. Mat.: 1107243

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2548/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDRE FELIPE PADILHA SANDER, portador(a) da CNH nº 07332532397, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 983/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO  
Cod. Mat.: 1107244

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2262/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: INGRIT OSOSWISKI, portador(a) da CNH nº 07040078403, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 987/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO  
Cod. Mat.: 1107245

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2185/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TAYLOR ROBERTO REICHARDT, portador(a) da CNH nº 01448055042, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2698/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando

nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO  
Cod. Mat.: 1107246

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1157/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JEAN DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07287551036, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33451/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO  
Cod. Mat.: 1107247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1128/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL VITOR KAVILHUKA, portador(a) da CNH nº 07157217437, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33239/2024; THIAGO GROSSKLAUS, portador(a) da CNH nº 05334697106, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30234/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO  
Cod. Mat.: 1107248

**EDITAL DE ERRATA - NOTIFICAÇÃO DE PARECER DO CETRAN E ENTREGA DE CNH DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 009/2025. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de BRUSQUE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados

os meios previstos para notificar o condutor penalizado, o recurso interposto perante o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN restou **deferido parcialmente**, mantendo-se o ATO PUNITIVO do processo administrativo de suspensão do direito de dirigir que tramita neste órgão de trânsito, em desfavor de: **TIBÉRIO CESAR AUGUSTOBATISTA BARROSO**, portador da CNH nº **03701601168**, pelo prazo de **2 (seis) MESES**, por infringência ao **Art. 218, III, do CTB**, em decorrência do processo administrativo n. **75/2020**; Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los à frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos do respectivo processo que o condutor penalizado se encontra em lugar incerto e não sabido, e, ainda, considerando que da referida decisão não cabe mais recurso administrativo, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO para, até o dia **10/09/2025**, entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado assim não proceda, após o dia **11/09/2025** será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 20 de agosto de 2025. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da Agência Regional de BRUSQUE. **Fica expressamente declarado, ainda, que o presente edital anula, exclusivamente em relação a TIBÉRIO CESAR AUGUSTOBATISTA BARROSO, os efeitos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina sob o nº 22567 - 01.08.2025, permanecendo hígidos e válidos os demais atos e notificações nele contidos.**  
Cod. Mat.: 1107250

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1092/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DOUGLAS RODRIGO VOREL, portador(a) da CNH nº 07111461779, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32991/2024; WALDEMAR WERLE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01392803549, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37558/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO  
Cod. Mat.: 1107251

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1059/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JEAN DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07287551036, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33237/2024; JEAN DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07287551036, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33452/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando

nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1107252

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 850/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NICOLAS EMANUEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08016540668, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34061/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1107253

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 826/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDRESSA DAIANE FEDEROVICZ, portador(a) da CNH nº 06432941998, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32987/2024; ALINOR PINTO, portador(a) da CNH nº 04124245137, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33238/2024; VALDOMIRO TERESKA, portador(a) da CNH nº 02968318214, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36016/2024; EUTEMIO ORTH, portador(a) da CNH nº 02094610407, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36731/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do

Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1107254

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6102/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIO GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03333662369, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262318/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1107255

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6038/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FERNANDO JOSE MACHADO, portador(a) da CNH nº 04380500229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36785/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO CIESLAK, portador(a) da CNH nº 01528454130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36784/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107256

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5894/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE CLEZIO LOPES, portador(a) da CNH nº 04966749433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36015/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107257

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2233/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz

saber a: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04771012803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8394/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107259

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2151/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO SERGIO GONCALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06108073450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7959/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDOMIRO TERESKA, portador(a) da CNH nº 02968318214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7962/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107261

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2057/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JORGE DE SEQUEIRA ASSUMPCAO, portador(a) da CNH nº 00324236507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7960/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107262

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1790/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARISTELA TALAMINI, portador(a) da CNH nº 01278223694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6225/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107263

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1687/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CHAIANE APARECIDA DOMBROWSKI WISNIEVSKI, portador(a) da CNH nº 04656179015, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 5426/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107264

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1559/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADRIANO MICKLER, portador(a) da CNH nº 04544529452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5430/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107265

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1324/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAFAEL SOHN FISCHER, portador(a) da CNH nº 03919499236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5425/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENISE ANGELICA BUSCH, portador(a) da CNH nº 02699453737, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5673/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107266

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2638/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LAURO SARTURI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04999625038, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9883/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107267

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2897/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIEGO MATHEUS KOTOWSKI, portador(a) da CNH nº 06893565346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11274/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISABEL SOARES DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 01730450184, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 9480/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ACLAIR ALVARANDES MACHADO DIAS, portador(a) da CNH nº 00481698388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11685/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL FELIX RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00372649408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11276/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADINEI KAVILHUKA, portador(a) da CNH nº 01464466408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11275/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107268

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3060/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDOMIRO TERESKA, portador(a) da CNH nº 02968318214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12395/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107269

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3370/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANA CAROLINA REICHARDT, portador(a) da CNH nº 01888463160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14089/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107270

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1200/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDOMIRO TERESKA, portador(a) da CNH nº 02968318214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5429/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107271

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 878/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito

Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADENIR RODRIGUES CALISTO, portador(a) da CNH nº 01911023286, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 990/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SOLANGE SEGER MARQUES, portador(a) da CNH nº 05447566232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 988/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVO GONCALVES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02855437560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 991/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107273

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 764/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCIO SOBOTA, portador(a) da CNH nº 00463734809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2764/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO MICKLER, portador(a) da CNH nº 04544529452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 993/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSOE DOS ANJOS ROSALINO, portador(a) da CNH nº 07668100807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 994/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107274

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 678/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DARVIN BATISTA ALVES, portador(a) da CNH nº 05261990705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1534/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107275

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 459/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CERLI DE LARA, portador(a) da CNH nº 06497912872, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 997/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELSO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01098791711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 989/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto

Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.  
Cod. Mat.: 1107276

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3841/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALESSON ANTUNES, portador(a) da CNH nº 07443019349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14085/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WHELIGTON GUSTAVO PEDROSSINI, portador(a) da CNH nº 06761072096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14083/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODIREI ANTON, portador(a) da CNH nº 03316901424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14084/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS SILVA, portador(a) da CNH nº 01354460802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14088/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO SERAFIM CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 02005642707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14086/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEOVANE KRANHOLDT, portador(a) da CNH nº 04247471230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14358/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107277

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3512/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDELVAN CLEVERSON LOHSE, portador(a) da CNH nº 06977780109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12519/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEVERSON FRANCISCO WOLF, portador(a) da CNH nº 02516684336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14087/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107278

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3594/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANA CRISTINA BALESTRIN, portador(a) da CNH nº 05849036540, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2863/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade

imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 19 de agosto de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA  
Cod. Mat.: 1107280

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3809/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDIANE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06662825081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15436/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 19 de agosto de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1107281

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3872/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) IVANILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01869143903, processo administrativo nº 143063/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 19 de agosto de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1107282

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3219/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANDERLEI RICHARDT JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05490257490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11686/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OZEIAS CAMARGO REGERT, portador(a) da CNH nº 05441232209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11684/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL VINICIUS LUSTOSA REISDORFER, portador(a) da CNH nº 07341928217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11683/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107285

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2862/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEOBERTO RODYCZ SAMULEWSKI, portador(a) da CNH nº 04636974005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12044/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os

(as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.  
Cod. Mat.: 1107289

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2478/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDSON LUIS MOSER, portador(a) da CNH nº 03192064008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9479/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CLEZIO LOPES, portador(a) da CNH nº 04966749433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9478/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.  
Cod. Mat.: 1107290

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2206/2025 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE CLEZIO LOPES, portador(a) da CNH nº 04966749433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8579/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 19 de agosto de 2025. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1107292

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 343/2025 ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO VICENTE GOMES, portador(a) da CNH nº 03070534604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22138/2025 por infringência ao Art. 162, II do CTB; e, constando no auto do respectivo processo que o condutor se encontra em lugar incerto e não sabido. Fica, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste a interpor recurso à JARI. Após este período, caso não apresentem recurso, os condutores deverão comparecer à Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou ao DETRAN/SC e proceder à entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 16, I, da Resolução 723/2018 CONTRAN. Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 20 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1107344

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSMAR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06159593296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13999/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSON PICCINI KOFF, portador(a) da CNH nº 07324167356, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 14021/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ MAROLI, portador(a) da CNH nº 02126019642, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14030/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS GAUER, portador(a) da CNH nº 03415117164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14022/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARILDO BIANCHI, portador(a) da CNH nº 01798456951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13989/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07767141407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14041/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DERLI ROQUE PARENTI, portador(a) da CNH nº 01760465168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16889/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIVAN LUIZ RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05709414842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13991/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS TEIXEIRA VIANA, portador(a) da CNH nº 07701122364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14043/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS TEIXEIRA VIANA, portador(a) da CNH nº 07701122364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14044/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISRAEL DARIZ, portador(a) da CNH nº 07245500306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14017/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARCY CORREIA DE MELLO, portador(a) da CNH nº 06540364682, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14007/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSON BRISOLA, portador(a) da CNH nº 01426224788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13996/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR D AVILLA, portador(a) da CNH nº 06811177002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17462/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEUMAR RAMOS, portador(a) da CNH nº 06341595895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14039/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS LERMEN, portador(a) da CNH nº 04437961811, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14982/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN JUNIOR LEMPEK, portador(a) da CNH nº 05331811886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15306/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON DAPONTE, portador(a) da CNH nº 04166708407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14047/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIVAN LUIZ RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05709414842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14032/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON VALCIR TOBIAS, portador(a) da CNH nº 04362434990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14279/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAUAN DHOU FIORI, portador(a) da CNH nº 06148146158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14011/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO GASPARE ANSELMI, portador(a) da CNH nº 06091123688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13988/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCIR CENCI, portador(a) da CNH nº 02896387209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14040/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIO ROBERTO RAUBER, portador(a) da CNH nº 04066131580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14004/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDER DE SOUZA NUNES, portador(a) da CNH nº 03282916922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14275/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO COPATTI BELINO, portador(a) da CNH nº 07165176958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14015/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RIVAELE CAVALHEIRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06237405971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13994/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO GABRIEL PADILHA, portador(a) da CNH nº 07680620112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13995/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YAN VITOR PAGANI, portador(a) da CNH nº 08386043606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14235/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLITON JARDEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06961807882, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16335/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONI ANDERSON NEVES, portador(a) da CNH nº 06965837307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14983/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE DAMBROS FINATTO, portador(a) da CNH nº 06869839024, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14267/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLEITON PEREIRA MORES, portador(a) da CNH nº 05542170900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14048/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIVANIA PEROTTO, portador(a) da CNH nº 04436137808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14278/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMIR LOPES, portador(a) da CNH nº 07534440476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14002/2025 por infringência ao Art.

261, II do CTB; JACIR GEREMIA, portador(a) da CNH nº 03531952493, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14288/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BEATRIZ MARIA SALINI SULSBACH, portador(a) da CNH nº 03233447700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14035/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DILCEU PLENS DA LUZ, portador(a) da CNH nº 04584225932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14296/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR MACHADO, portador(a) da CNH nº 04193679500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13986/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE BERLEZI, portador(a) da CNH nº 02319096284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14274/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNNO WILLIAM FAGUNDES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07261540991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14049/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIO PEROTTO, portador(a) da CNH nº 01985990644, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14008/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANE MICHELIN, portador(a) da CNH nº 01668120596, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14263/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AFONSO KOSINSKI, portador(a) da CNH nº 00796906387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14289/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR MATEUS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07557648652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13990/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO ANTONIO BIESEK, portador(a) da CNH nº 01764299674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14038/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIEZER FERREIRA MENDES, portador(a) da CNH nº 07962678613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14233/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEONILSO CARPE SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04018142436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16799/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRA ANGONESE SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 04247127854, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15026/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAMARA BELINO NUNES, portador(a) da CNH nº 08056133331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14025/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIEZER FERREIRA MENDES, portador(a) da CNH nº 07962678613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14232/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMIR LOPES, portador(a) da CNH nº 07534440476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14001/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. faz saber a: LUCAS ALVES DE MELLO ROSA, portador(a) da CNH nº 05691224753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15307/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERALDO DASUK, portador(a) da CNH nº 02802868271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14314/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROQUE SCARPARO, portador(a) da CNH nº 02958233959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14293/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAILANA DETONI SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 05140795706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14260/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOMINGOS TIAGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01301565930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16819/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVANDRO LUIZ CHIAPETTI, portador(a) da CNH nº 02636522594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14302/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARINEZ FERREIRA CAMARGO MIX, portador(a) da CNH nº 05283589582, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14290/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON ISSAO YOSSIDA, portador(a) da CNH nº 01055267151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14058/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEUZA BAGGIO PAGLIA, portador(a) da CNH nº 03539968381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14056/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISAIAS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06321938705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14057/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL LOPES DAS CHAGAS, portador(a) da CNH nº 03619366271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14257/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELENICE CECILIA BABINSKI, portador(a) da CNH nº 00780120528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17443/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANOEL DE JESUS MAGALHAES MIRANDA, portador(a) da CNH nº 07538155901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15316/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE LUIZ BRITO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07417775962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15312/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LIBERATO DOMINGOS PAVAN, portador(a) da CNH nº 03084411039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14319/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO PAULO TRENTIN, portador(a) da CNH nº 01732903720, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 14270/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIAN FERREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02664614834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14259/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celesino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 20 de agosto de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1107391

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN VINICIUS BURATTO IUNES**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADELAIDE PIRES CARVALHO BRANCO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 04210817460, processo administrativo nº 77516/2021; MARCOS DA CAMPO, portador(a) da CNH nº 01399962763, processo administrativo nº 26792/2022; JOAO JECI SANTOS, portador(a) da CNH nº 01112988960, processo administrativo nº 117865/2021; LEONIR MATEUS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02137239015, processo administrativo nº 136049/2021; VLADIMIR ANTONIO PALUDO, portador(a) da CNH nº 04183325421, processo administrativo nº 43556/2022; CLAUDIO RAUCH DIECKEL, portador(a) da CNH nº 05101598609, processo administrativo nº 43581/2022; NARITA MAROSTICA, portador(a) da CNH nº 05440162416, processo administrativo nº 57729/2022; MARCOS DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 05804086319, processo administrativo nº 111194/2021; CASIO MAROCCO, portador(a) da CNH nº 01663658243, processo administrativo nº 46302/2022; ITAMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03459570697, processo administrativo nº 60757/2022; WELYNTON PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 06288603920, processo administrativo nº 60760/2022; MAURO LUIZ PADILHA, portador(a) da CNH nº 03596749147, processo administrativo nº 62082/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) ISABEL CRISTINA VISOLI, portador(a) da CNH nº 02076804845, processo administrativo nº 53073/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê 20 de agosto de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1107441

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN — ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO FENASEG PROCESSO SGP- E DETRAN 52428/2025.**

**PARTÍCIPES:** Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SC) e a Federação Nacional Das Empresas de Seguros Privados, De Federalização e De Previdência Complementar Aberta – FENASEG. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a disponibilização, pela Federação Nacional de Seguros Privados – FENASEG, ao Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETRAN/SC, em regime de não exclusividade, do sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias denominado SNG. Constitui objeto deste Acordo a utilização do referido sistema pelas Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) para inclusão dos apontamentos (restrições financeiras) incidentes sobre veículos automotores, bem como a realização de sua baixa e/ou cancelamento, decorrentes das operações de Alienação Fiduciária, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, condicionada sua eficácia à publicação de extrato no Diário Oficial do Estado, iniciando na data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

**SIGNATÁRIOS:** André Jorge Nascimento Vasco, Dyogo Henrique De Oliveira e Ricardo Miranda Aversa.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Florianópolis, 19 de Agosto de 2025.

**Ricardo Miranda Aversa**  
**Presidente do DETRAN/SC**

Cod. Mat.: 1107176

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

### FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 235 de 19/08/2025.

A Presidente da Fundação catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei nº 16.861 de 28/12/2015, resolve ALTERAR a carga horária dos professores abaixo relacionados, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DA ALTERAÇÃO	DE	PARA	LOTACIONAL
0661995-9-08	IANEGLE EVELIZE CHIESA	01/03/2025	20 HORAS	40 HORAS	ANGELINA
0689429-1-07	SILVIANE KUHNEN ROSA	01/03/2025	20 HORAS	40 HORAS	ÁGUAS MORNAS
0724679-0-02	LUCIANE BRATZ BERSCH	01/03/2025	20 HORAS	40 HORAS	MARAVILHA
0677314-1-08	ISABEL CRISTINA DE ARAUJO NUNES	01/03/2025	15 AULAS	32 AULAS	BIGUAÇU
0724255-7-02	EDIRLENE FERNANDES	01/03/2025	20 HORAS	40 HORAS	AGROLÂNDIA
0660944-9-08	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS MORES	01/03/2025	20 HORAS	40 HORAS	JABORÁ
0725341-9-04	DEBORA MATUXAKI	01/03/2025	20 HORAS	40 HORAS	LAGUNA
0670067-5-12	TAIS CARLA BIRCK	01/03/2025	20 HORAS	40 HORAS	PINHALZINHO
0687522-0-09	ANDRESSA ALVES MARTINS RIBEIRO	01/03/2025	20 AULAS	24 AULAS	SÃO BENTO DO SUL
0666444-0-07	LEDIANE MARIN TOIGO	01/03/2025	28 AULAS	31 AULAS	GALVÃO
0676553-0-08	KAREN BORTOLIN SALVAN	01/03/2025	12 AULAS	28 AULAS	VIDA E ARTE
0683030-7-08	ARISTIDES MACHADO DE ARAUJO	01/03/2025	14 AULAS	18 AULAS	MARAVILHA
0988579-0-11	MICHELE LUMERTZ ALEXANDRINO	01/03/2025	08 AULAS	09 AULAS	TURVO
0612652-9-06	VANESSA GABRIELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	01/03/2025	11 AULAS	15 AULAS	CUNHA PORÃ
0677560-8-12	CAMILA CAPELLARI	01/03/2025	20 HORAS	40 HORAS	DESCANSO
0260904-5-14	MARINES DE OLIVEIRA MASCARELLO	01/03/2025	20 HORAS	40 HORAS	FAXINAL
0397885-0-03	VALDIRENE SIMÃO NUNES	01/03/2025	20 HORAS	40 HORAS	SANGÃO
0687730-3-13	MAIARA OLIVEIRA	01/03/2025	40 HORAS	20 HORAS	VIDA E ARTE
0673672-6-14	SORAIA RODRIGUES MENDES	01/03/2025	40 HORAS	20 HORAS	VIDA E ARTE
0716285-5-03	PATRICIA DA SILVA INACIO SACHETTI	01/03/2025	20 HORAS	40 HORAS	CEVI
0725730-9-02	BRUNA COELHO COSTA	01/03/2025	20 HORAS	40 HORAS	CEVI
0701363-9-11	IZANE MOREIRA LEITE	01/03/2025	12 AULAS	12 AULAS	CATANDUVAS
0636783-6-03	MICHELE REGINA DE MORAES	01/03/2025	15 AULAS	16 AULAS	SÃO LOURENÇO DO OESTE
0653992-0-09	SIMONI MARLY MARQUES JORDAO	01/04/2025	20 HORAS	40 HORAS	PAULO LOPES
0341163-0-07	MARIA IVONE MORAES	01/04/2025	20 HORAS	40 HORAS	DESCANSO
0288572-7-10	IOLETE TERESINHA VIVIAN	01/04/2025	20 HORAS	40 HORAS	DESCANSO
0724573-4-02	CRISTIANE NAIR REICHERT	01/04/2025	20 HORAS	40 HORAS	DESCANSO
0642337-0-04	SANDRO RICARDO MALKOWSKI	01/04/2025	06 AULAS	10 AULAS	INDAIAL
0380148-9-08	MARIA ZENEIDA SILVEIRA COSTA	01/04/2025	20 HORAS	40 HORAS	MARACAJÁ
0279724-0-06	MARIA DO CARMO BATISTA DA CRUZ	01/04/2025	20 HORAS	40 HORAS	PINHALZINHO
0639643-7-05	ELIZANGELA RAMONA CAMARGO DE LARA	01/04/2025	10 AULAS	12 AULAS	ANCHIETA
0621988-8-04	ALEXANDRE KOHLS SCHAEGLER	01/04/2025	26 AULAS	28 AULAS	ANCHIETA
0661480-9-05	TATIANA ARRUDA CAVALHEIRO	01/04/2025	20 HORAS	40 HORAS	URUPEMA
345415-0-11	AURELIO ZACHARIAS ADAO FILHO	01/04/2025	20 HORAS	40 HORAS	ORIONOPOLIS
0622937-9-05	JORGE LUIZ RODRIGUES FERREIRA	01/04/2025	26 AULAS	30 AULAS	ORIONOPOLIS
0697867-3-07	LUIZA MARIA MATOS DIAS	01/04/2025	20 HORAS	40 HORAS	TIMBÓ GRANDE
0386720-0-09	NADIR BONET	01/04/2025	24 AULAS	32 AULAS	DESCANSO
0713010-4-04	EMANOEL ANTONIO KASPER	01/04/2025	16 AULAS	20 AULAS	DESCANSO
0368840-2-05	TEREZA GENOVEVA MORANDIN	01/04/2025	20 HORAS	40 HORAS	DESCANSO
0366560-7-08	NEIVA MARILU SAMPIETRO	01/04/2025	20 HORAS	40 HORAS	VARGEM BONITA
0744386-2-01	KELI LUZINDA MACHADO	01/04/2025	20 HORAS	40 HORAS	BRAÇO DO NORTE
0672686-0-11	DEISE ALBERTINA LUIZ	01/04/2025	20 HORAS	40 HORAS	BRAÇO DO NORTE
0737075-0-02	THAIS AYUMI VIEIRA KADA	01/04/2025	20 HORAS	40 HORAS	POMERODE
0660249-5-10	MAIARA EISING	01/04/2025	13 AULAS	16 AULAS	SALETE
0721382-4-03	JAQUELINE MICHELS MEURER	01/04/2025	10 AULAS	13 AULAS	BRAÇO DO NORTE
0980833-7-03	JUCIMARA ZITTERELL SIMIONATO	01/04/2025	20 HORAS	40 HORAS	TANGARÁ
0607931-8-06	TATIANE MAIARA HAMMES	01/04/2025	03 AULAS	32 AULAS	SÃO JOÃO DO OESTE
0997413-0-09	JANAINA APARECIDA SILVEIRA ROSA	01/05/2025	29 AULAS	32 AULAS	CAMPO BELO DO SUL
0665207-7-10	IOMAR DELLA JUSTINA	01/05/2025	18 AULAS	19 AULAS	URUBICI
07224782-6-02	SANDRA MARA DE ABREU	01/05/2025	20 HORAS	40 HORAS	OURO VERDE
0632097-0-06	MARIANE PEREIRA MONTEIRO	01/05/2025	20 HORAS	40 HORAS	BIGUAÇU
0744720-5-01	MARIA DE FATIMA CARDOSO CAVALCANTE	01/05/2025	20 HORAS	40 HORAS	CAMPUS
0717314-8-03	ALEXIA RODRIGUES DE FREITAS	01/05/2025	20 HORAS	40 HORAS	CAMPUS
0345020-1-09	MARCELO LUIZ DE SOUZA	01/05/2025	20 HORAS	40 HORAS	CAMPUS
0656749-5-04	GUILHERME INDALECIO DE SOUZA	01/05/2025	18 AULAS	20 AULAS	URUBICI
0746226-3-01	ALEXSSANDRA PATRICIA STOBBE	01/05/2025	08 AULAS	20 AULAS	VARGEM BONITA
0647926-0-05	SUELIN VIEIRA MARTINS	01/05/2025	20 HORAS	40 HORAS	SANGÃO
0196083-0-06	DIRCEMA LUCIA PIFFER BERTOLD	01/05/2025	20 HORAS	40 HORAS	IRANI
0744527-0-01	PAULO LORENZETTI	01/05/2025	16 AULAS	20 AULAS	GUARAMIRIM
0686316-7-07	FABRINA LUANA DA COSTA	01/05/2025	05 AULAS	12 AULAS	SÃO LOURENÇO DO OESTE
0661065-0-10	BRUNA BERNO	01/06/2025	29 AULAS	31 AULAS	SÃO DOMINGOS
725389-3-02	AILSON BUENO FERREIRA	01/06/2025	15 AULAS	17 AULAS	MAJOR VIEIRA
0979586-3-11	THAYNA GOTTARDO DE ALMEIDA	01/06/2025	20 HORAS	40 HORAS	ANITA GARIBALDI
0744606-3-01	ROSA DE SOUZA GUEDES DE MIRANDA	01/06/2025	20 HORAS	40 HORAS	SÃO BENTO DO SUL
0744429-0-01	RUBIA DE MELO DE LIMA	01/06/2025	20 HORAS	40 HORAS	GUARAMIRIM

0744451-6-01	PRISCILA SALAMUCHA	01/06/2025	20 HORAS	40 HORAS	GUARAMIRIM
0386987-3-09	ANDREIA FABIANA SICHELERO VERDI	01/08/2025	16 AULAS	18 AULAS	SÃO DOMINGOS
0696922-4-7	THUANY FORCELINI MACEDO	01/08/2025	20 HORAS	40 HORAS	VARGEM BONITA
0713028-7-03	FABIANE BACK NASCIMENTO	01/08/2025	20 HORAS	40 HORAS	IMBUIA
0744678-0-01	PATRICIA DENISE HACKBARTH MANSKE	01/08/2025	20 HORAS	40 HORAS	POMERODE
0642337-0-04	SANDRO RICARDO MALKOWSKI	01/08/2025	10 AULAS	15 AULAS	INDAIAL
0659894-3-12	EMANUEL LEMOS MENEZES	01/08/2025	30 AULAS	31 AULAS	INDAIAL
0354356-0-09	IVANEI MIRANDA	01/08/2025	26 AULAS	28 AULAS	PONTE SERRADA
0659894-3-12	EMANUEL LEMOS MENEZES	01/08/2025	30 AULAS	31 AULAS	INDAIAL
0606019-6-12	ROBERTA DOS SANTOS MIANO MENDES	01/08/2025	20 HORAS	40 HORAS	JOINVILLE
0658518-3-12	FERNANDA DALL IGNA	01/08/2025	04 AULAS	08 AULAS	PONTE SERRADA
0748369-4-01	LUZIA VARGAS	01/08/2025	20 HORAS	40 HORAS	RINCÃO
0748370-8-01	RAQUEL TEIXEIRA MOTTA	01/08/2025	20 HORAS	40 HORAS	RINCÃO
0732901-6-02	MARILENE SPECK	01/08/2025	20 HORAS	40 HORAS	CEVI
0732899-0-03	JULIANA DA ROSA	01/08/2025	20 HORAS	40 HORAS	CEVI
0667819-0-03	ROSELAINÉ MARTINI	01/08/2025	13 AULAS	17 AULAS	ABELARDO LUZ
0672418-3-06	OTILIA MULLER PSCHIEDT	01/08/2025	20 HORAS	40 HORAS	SÃO BENTO DO SUL
746171-2-01	ANDREA PEREIRA	01/08/2025	20 HORAS	40 HORAS	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
0302932-8-13	JANETE ANANIAS	01/08/2025	20 HORAS	40 HORAS	JOINVILLE
0604632-0-06	MIGUEL TABORDA JUNIOR	01/08/2025	20 HORAS	40 HORAS	SÃO BENTO DO SUL
0744698-5-01	TAMARA MARCHI	01/08/2025	20 HORAS	40 HORAS	RODEIO

**JEANE RAUH PROBST LEITE**

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1107356

PORTARIA nº 236 de 19/08/2025.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo SED 146302/2025, a fim de regularizar a situação funcional da servidora **LETICIA SOUZA DA SILVA DE FAVERI**, cargo de Professor, resolve:

- **CONCEDER Estabilidade Provisória**, nos termos do artigo 10, inciso II, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 383/10, à servidora **LETICIA SOUZA DA SILVA DE FAVERI**, matrícula 0653568-2-01, relativo a admissão em caráter temporário, formalizada pela Portaria nº 77 de 07/04/2014 DOE nº 19.796 de 10/04/2014, pelo período de 20/12/2013 até 12/08/2014.

- **CONCEDER**, conforme LEI COMPLEMENTAR nº 447, de 07 de julho de 2009, à servidora **LETICIA SOUZA DA SILVA DE FAVERI**, matrícula 0653568-2-01, **Licença para Repouso Gestante**, relativo a admissão em caráter temporário, formalizada pela Portaria nº 77 de 07/04/2014 DOE nº 19.796 de 10/04/2014, pelo período de 13/08/2014 até 08/02/2014, concessão antes do nascimento.

**JEANE RAUH PROBST LEITE**

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1107490

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR979.**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA de Chapecó. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para a AMA-Oeste do Município de Chapecó. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 99.983,21 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRazo DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 18/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Lilian Wrzesinski Simon, pela Associação. **SCC 390/2025.**

Cod. Mat.: 1107437

**FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES****FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**

Portaria nº 105/2025-FESPORTE, 19 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **SELVINO ANDERSON JUNIOR**, Mat 0606.684-4-03, Gerente de Esporte de Rendimento, como Gestor do Termo de Fomento, processo referencia FESPORTE 3555/2025, proponente Federação de Remo do Estado de Santa Catarina. Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

Art.3º Revogar as disposições contrárias.

JEFERSON RAMOS BATISTA

Presidente

Cod. Mat.: 1107475

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000782.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de Xaxim. **OBJETO:** Melhorias em unidades esportivas para realização da Olesc, etapas regionais. **VALOR DOS RECURSOS:** O valor total do presente instrumento é de R\$ 35.484,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), por parte da CONCEDENTE, e R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), por parte CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura, vigendo até 01 de junho de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 19/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Prefeito Municipal de Xaxim, Edilson Antonio Folle. Processo **SCC 5734/2025.**

Cod. Mat.: 1107426

**UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 1346, de 19/08/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a contar de 19/08/2025, a desistência da candidata Andreza Rodrigues de Araújo, à vaga temporária de Professor Substituto na UDESC/CESFI, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, para a Área de Conhecimento Administração Pública: Gestão de Projetos Públicos, conforme processo UDESC 31891/2025.

CLERILEI APARECIDA BIER

REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1107478

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 1342, de 18/08/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ATRIBUIR EXERCÍCIO de IARA GHIZZO DE SOUZA, matrícula 0603754-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Su-

porte da UDESC/FAED na UDESC/MESC, a contar de 18/08/2025, conforme processo UDESC 30087/2025.

CLERILEI APARECIDA BIER

REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1107392

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 1318, de 18/08/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR DEIVIDY AMORIM POLICARPO, matrícula 0657196-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEAVI, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 12/08/2025 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 30340/2025.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

CLERILEI APARECIDA BIER

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1324, de 18/08/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo, lotados na UDESC/FAED, a conduzir veículos da UDESC, de forma eventual, conforme processo UDESC 31062/2025:

-ANDRE SOUZA MARTINELLO, matrícula 0699704-0-01, Professor Universitário, de 13/08/2025 a 11/04/2028;

-DIOGO VIEIRA CARDOSO, matrícula 0604884-6-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de 13/08/2025 a 11/04/2028.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

CLERILEI APARECIDA BIER

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1337, de 18/08/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR MARTA KOLHS, matrícula 0322464-3-04, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 15/08/2025 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 30799/2025.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

CLERILEI APARECIDA BIER

REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1107386

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 1347, de 19/08/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR JANICE MILENI BOGO, matrícula 0327166-8-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 18/08/2025 a 17/01/2028, conforme processo UDESC 31501/2025. Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

CLERILEI APARECIDA BIER  
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1107479

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 1319, de 18/08/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à VINICIUS POSSOBON SOUZA, matrícula 0618073-6-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/Reitoria, de A3 para B3, a contar de 22/07/2025, conforme Processo UDESC 27236/2025.

CLERILEI APARECIDA BIER  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1338, de 18/08/2025.**

Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 31691/2025:

UDESC/FAED

0318058-1-02 REINALDO LINDOLFO LOHN, de Titular 10 para Titular 11, a contar de 31/07/2025;

UDESC/CERES

0665016-3-01 JOSE DOS PASSOS FERNANDES, de Assistente 7 para Assistente 8, a contar de 01/08/2025;

UDESC/CEAVI

0316770-4-03 DINORA BALDO DE FAVERI, de Adjunto 7 para Adjunto 8, a contar de 10/08/2025;

UDESC/CCT

0963069-4-01 MOISES DA SILVA LARA, de Adjunto 4 para Adjunto 5, a contar de 08/07/2025.

CLERILEI APARECIDA BIER  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1339, de 18/08/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo UDESC 31691/2025:

UDESC/CAV

0665246-8-01, KATIA WIGGERES, Técnico Universitário de Suporte, de D 7 para D 8, a partir de 10/08/2025;

UDESC/Reitoria

0664060-5-01, HALLEN DUARTE DA SILVA, Técnico Universitário de Suporte, de D 7 para D 8, a partir de 25/07/2025;

0606837-5-01, TIAGO MEDEIROS MOREIRA, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 3 para B 4, a partir de 05/08/2025;

0671603-2-01, VALMIR CARDOSO DE CARDOSO, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 3 para B 4, a partir de 25/07/2025;

UDESC/ESAG

0671523-0-01, JEVERSON PASSING, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 3 para B 4, a partir de 25/07/2025;

0642822-3-01, ADRIAN DA SILVA SOLECKI, Técnico Universitário de Suporte, de A 1 para A 2, a partir de 06/06/2025;

UDESC/CEPLAN

0664134-2-01, MATEUS EMILIO MAZZOCHI, Técnico Universitário de Suporte, de D 7 para D 8, a partir de 21/07/2025;

UDESC/FAED

0664973-4-01, HOLDRIN MILET BRANDAO, Técnico Universitário de Execução, de D 7 para D 8, a partir de 09/08/2025.

CLERILEI APARECIDA BIER  
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1107387

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 1348, de 19/08/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Títulos, com base no inciso III, do artigo 16, da Lei Complementar 345/2006, a LIDIANE GOEDERT, matrícula 0344019-2-02, Professor Universitário da UDESC/CEAD, de Adjunto 5 para Associado 5, a contar de 30/04/2025, conforme processo UDESC 6672/2025.

CLERILEI APARECIDA BIER  
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1107476

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 1301, de 14/08/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 15/08/2025, os servidores abaixo relacionados para, compor a Comissão Permanente de Saúde e Segurança (CPSS), que terá atribuição de desenvolver ações relacionadas à saúde e segurança da UDESC, conforme processo UDESC 28060/2025:

ROSANA MITSUE TANIGUCHI, Coordenadora de Desenvolvimento Humano

SILVANA HAEMING GERENT JUTTEL, Coordenadora de Recursos Humanos

SALETE TERESINHA POMPERMAIER, Secretária de Assuntos Estudantis

FABIOLA PROVENSÍ, Engenheira do Trabalho

ESTELA MARIS CAMARGO BERNARDELLI, Psicóloga

MARCELO DIAS, Fisioterapeuta

LETICIA SOARES NUNES, Assistente Social

DAIANY PIANEZZER DE SOUZA LAPAZINI, Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria 1914/2023.

CLERILEI APARECIDA BIER

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1315, de 15/08/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para representarem a UDESC no Conselho da Cidade de Presidente Getúlio - ConCidade-PG, conforme Processo UDESC 1026/2025:

RAFAEL PACHECO DOS SANTOS, matrícula 0608139-8-02 (Titular)

MARINO LUIZ EYERKAUFER, matrícula 0656298-1-01 (Suplente)

Art. 2º ALOCAR, com base no inciso XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas semanais para o membro Titular.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 2 (dois) anos, a contar de 21 de janeiro de 2025.

CLERILEI APARECIDA BIER

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1329, de 18/08/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GEISA LETICIA KEMPFER BOCK, matrícula 0346154-8-03, ocupante do cargo de Professor Universitário, Coordenadora de Pós-Graduação, para exercer cumulativamente as funções de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC, no período de 04 a 07/09/2025 e de 13 a 17/09/2025, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 30547/2025.

CLERILEI APARECIDA BIER

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1340, de 18/08/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR VERONICA FLORES DA CUNHA SCHEEREN, matrícula 0714108-4-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Fazenda Experimental do CAV, FC-03, no período de 12/08/2025 a 07/05/2026, conforme processo UDESC 31197/2025.

CLERILEI APARECIDA BIER

REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1107389

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 1341, de 18/08/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR MONISE FIORENTIN GOMES, matrícula 0673158-9-04, Professor Substituto da UDESC/CEAD, a partir de 25/08/2025, conforme Processo UDESC 31157/2025.

CLERILEI APARECIDA BIER  
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1107390

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

**AVISO DE PAGAMENTO Nº 052/2025. Objeto:** Pagamento em caráter indenizatório de pro-labore para Aleida Cardoso Corrêa, referente a palestra "Epistemicídio e Apagamento: Qual o lugar da Mulher Negra nos Estudos Acadêmicos?", realizada no dia 09/06/2025 às 10:30, na UDESC/CCT. Edital PAEX-PROCEU Nº 01/2023. Exclusivo CCT. SGPE UDESC nº 15739/2025. **Valor:** R\$ 1.497,84. **Fornecedor:** ALEIDA CARDOSO CORRÊA. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **Florianópolis, 12 de agosto de 2025. José Fernando Fragalli – REITOR da UDESC**

Cod. Mat.: 1107299

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

**AVISO DE PAGAMENTO Nº 0327/2025. Objeto:** Solicitação de ressarcimento seguro saúde contratado diretamente pela aluna contemplada pelo CEFID, Edital PROME 2025.1. **Valor:** R\$ 2.591,83. **Fornecedor:** JESSICAALINE ULLMANN GUTIERREZ. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 19 de agosto de 2025. Clerilei Aparecida Bier – Reitora em Exercício da UDESC.**

Cod. Mat.: 1107350

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

**AVISO DE PAGAMENTO Nº 0329/2025. Objeto:** Pagamento de forma indenizatória ao Prof. Dr. Renan Furlan de Oliveira pela participação em banca de avaliação do Processo Seletivo UDESC/FAED 03/2025 – Área: Cartografia Geral e Estatística, realizada nos dias 07 a 11 de julho de 2025 na FAED. **Valor:** R\$ 2.567,73. **Fornecedor:** RENAN FURLAN DE OLIVEIRA. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 19 de agosto de 2025. Clerilei Aparecida Bier – Reitora em Exercício da UDESC.**

Cod. Mat.: 1107352

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

**AVISO DE PAGAMENTO Nº 0328/2025. Objeto:** Pagamento de forma indenizatória ao Prof. Dr. Adolfo Lino de Araújo pela participação em banca de avaliação do Processo Seletivo UDESC/FAED 03/2025 – Área: Cartografia Geral e Estatística, realizada nos dias 07 a 11 de julho de 2025 na FAED. **Valor:** R\$ 2.567,73. **Fornecedor:** ADOLFO LINO DE ARAÚJO. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 19 de agosto de 2025. Clerilei Aparecida Bier – Reitora em Exercício da UDESC.**

Cod. Mat.: 1107357

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

**AVISO DE PAGAMENTO Nº 0330/2025. Objeto:** Pagamento de premiação por atividade artística/cultural a ser realizada no FIK 2025 e FIK ITINERANTE por estudantes de graduação e pós-graduação do CEART e do CERES da UDESC, conforme Edital FIK 2025 – Festival Internacional de Arte e Cultura José Luiz Kinceler. **Valor total: R\$ 114.000,00**, assim distribuídos: **Fornecedor:** Maria Carolina Rocha de Souza, Valor: R\$ 12.000,00. **Fornecedor:** Gustavo Henrique Scheidt, Valor: R\$ 7.000,00. **Fornecedor:** Maria Eduarda Duarte, Valor: R\$ 12.000,00. **Fornecedor:** Pedro Henrique Vieira de Sousa, Valor: R\$ 12.000,00. **Fornecedor:** Renato Machry, Valor: R\$ 7.000,00. **Fornecedor:** Amália Sayuri Takase Viggiano Lucca, Valor: R\$ 7.000,00. **Fornecedor:** Roberta Coelho Telles, Valor: R\$ 7.000,00. **Fornecedor:** Maria Eduarda Corrêa dos Santos, R\$ 7.000,00. **Fornecedor:** João Pedro dos Santos Villas Bôas, Valor: R\$ 12.000,00. **Fornecedor:** Silvio Mansani da Silva, Valor: R\$ 12.000,00. **Fornecedor:** João Vitor Bittencourt Pilati, Valor: R\$ 12.000,00. **Fornecedor:** Leticia Nascimento Lucietti, Valor: R\$ 7.000,00. **Fundamentação:** Art. 28, III, da Lei 14.133/21. **Florianópolis, 19 de agosto de 2025. Clerilei Aparecida Bier – Reitora em Exercício da UDESC.**

Cod. Mat.: 1107359

## ECONOMIAS MISTAS

### CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Prezados Senhores Acionistas, Segue edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina- CEASA/SC. Anexa, encaminhamos a publicação da convocação no DOE/SC do dia 20/08/2025 O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem às 10:00 horas do dia 27 de agosto de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária. A presente reunião será realizada de forma mista, por videoconferência e de forma presencial na sede da empresa situada na Rodovia BR 101, Km 205, Barreiros, São José, SC, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º. Posse de novo membro do Conselho Fiscal; 2º. Conhecimento das alterações dos artigos do Estatuto; 3º. Pagamento do IPTU CEASA do Município Joinville; 4º. Outros assuntos de referentes a CEASA do Município Joinville; Segue o link para acesso a reunião: <https://tel.meet/ven-xugk-gwd> Informamos que no caso da impossibilidade do representante comparecer à Assembleia, se houver indicação de outro que o represente, este deverá estar munido de procuração específica. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC.  
Cod. Mat.: 1107180

### SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

#### SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0104/2025, de 08/08/2025,

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **SUBSTITUIR** o servidor **Fábio de Souza**, matrícula nº 323.025-2-02 da **Portaria 070/2024 de 24/04/2024**, pelo Sr. **Douglas Plotegher**, CPF nº \*\*\*.407.089-\*\*, **como fiscal** do Contrato **CT 0033/2021**, celebrado com a empresa **MARCA SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA** a partir de 11/08/2025. Permanecem inalterados os demais **fiscais e Gestor**, designados em portarias anteriores, nos autos do processo PSFS SGP-e 4815/2020. São Francisco do Sul, 08 de agosto de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.  
Cod. Mat.: 1107215

#### SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0105/2025, de 12/08/2025,

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem solicitar a **EXCLUSÃO** do servidor **Clebson Cardoso Costa**, matrícula nº 383009-8-01 e **MANTER** o servidor **Evandro Luiz da Silva** matrícula nº 357887-01-1, Supervisor de Tecnologia da Informação, conforme, **Portaria 073/2024 de 09/05/2024, como fiscal** do Contrato **CT 0006/2022**, celebrado com a empresa **EAGLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, a partir de 12/08/2025, nos autos do processo PSFS SGP-e 3972/2021.. São Francisco do Sul, 12 de agosto de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.  
Cod. Mat.: 1107287

## CONCURSOS

#### PORTARIA nº 1115, de 19/08/2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 034/2025/SES, nos cargos de Administrador, Agente Auxiliar de Saúde Pública, Engenheiro, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Químico, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico de Prótese e Órtese e Terapeuta Ocupacional, para atuar nas Unidades da SES, na Grande Florianópolis, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2025/processo-seletivo-034-2025>

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1107569

## LICITAÇÕES

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025-PGE. CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos de Reaparelhamento – FUNJURE. **CONTRATADA:** Sindicato dos Auditores Estaduais de Finanças Públicas de Santa Catarina, CNPJ nº 12.538.228/0001-19. **OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) inscrições para participar do 7º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. **PREÇO:** O valor unitário é de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) e o valor total é de R\$1.000,00 (mil reais). **ORÇAMENTO:** Unidade Gestora/Gestão 410091/41091 - FUNJURE; Subação 8088; Natureza de Despesa: 33.90.39.31, Fonte de Recursos: 1.500.100, 2.500.100, 1.759.269 ou 2.759.269. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, incisos III, letra f, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2025AS013877. **PROCESSO:** PGE 3284/2025.

Florianópolis, 19 de agosto de 2025.

Marcelo Mendes

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1107208

## SECRETARIAS DE ESTADO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0544/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos, sendo uma lavadora e um soprador, destinados ao suporte das atividades diárias realizadas no Centro Administrativo. Lote(s): II - Frustrado Lote(s): I - 61.226.363 DOUGLAS GONCALVES SCHMITZ, Valor Adjudicado: R\$ 2.097,14 . Processo SGP-e: SEA 00012951/2025.  
Cod. Mat.: 1107351

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0647/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sustentação, Suporte, Manutenção, Garantia e Licenciamento dos Softwares e Hardwares, Alcatel-Lucent OmniPCX Enterprise, que compõem a rede de telefonia IP corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 08/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 08/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 08/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SCTI 00000001/2025. GGG: 2025AS011530.  
E-Sfinge: AB1746FB36FB44338B7DFB24481979364D7F7DE8  
Cod. Mat.: 1107373

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0648/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de dois veículos automotores para a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 05/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 05/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 05/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAS 00000313/2025. GGG: 2025AS012610.  
E-Sfinge: 04957D71455D1FB7C7299897A333BA38E2F1B18E  
Cod. Mat.: 1107374

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0649/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de exames de ultrassonografia geral e obstétrica para Hospital Tereza Ramos para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas

do dia 21/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 05/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 05/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 05/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 117154/2024. GGG: 2025AS011685.  
E-Sfinge: 6E8F60A9C687129C4DE98086F50225ABC0B3D8C8  
Cod. Mat.: 1107375

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0650/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de esterilização e reprocessamento de materiais termossensíveis, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 08/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 08/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 08/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 270764/2024. GGG: 2025AS009473.  
E-Sfinge: 50C09C9C119FEE0402AF427D3B9957F4E89E300  
Cod. Mat.: 1107377

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0651/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de veículo híbrido SUV para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 08/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 08/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 08/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CBMSC 00023124/2024. GGG: 2025AS013948.  
E-Sfinge: F222238533C1795130F13509070A2BEE8F985172  
Cod. Mat.: 1107378

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0653/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 08/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 08/09/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 08/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 146399/2025. GGG: 2025AS012604.  
E-Sfinge: 5526708458D34DF181B985DFAFA2F3425273E25D  
Cod. Mat.: 1107380

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0428/2025. Objeto: Aquisição de materiais de mobiliário e equipamentos para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): Item(ns): 10 – RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 16.425,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 16.425,00. Processo SGP-e: SES 314028/2024.  
Cod. Mat.: 1107383

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE ERRATA

Pregão Eletrônico nº 0593/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem condutor, para a Secretaria de Estado da Administração e Órgãos participantes. Início da

entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 05/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 03/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 03/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 03/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00004740/2025. GGG: 2025AS010005. E-Sfinge: 7C420AF7BA6D06D9B45F133C6F68E7317D4EEDE3  
Cod. Mat.: 1107417

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Concorrência Pública Internacional Nº 646/2025

**Objeto:** CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE APOIO À OPERAÇÃO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO E REFORMA, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PRISIONAL DE BLUMENAU/SC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública, conforme processo SGP-e SEF11921/2025, a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, com o critério de julgamento de MENOR VALOR DE CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA.

O Valor Estimado do Contrato é de R\$ **6.731.119.456,44 (seis bilhões, setecentos e trinta e um milhões, cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente à soma dos valores nominais das contraprestações mensais máximas projetadas a serem recebidas pela Concessionária ao longo do prazo estipulado para a Concessão. A concessão terá duração de 30 (trinta) anos, a contar da data de eficácia do contrato.

Os ENVELOPES da GARANTIA DE PROPOSTA e da PROPOSTA COMERCIAL deverão ser entregues à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO no dia 09/10/2025 das 10:00 horas às 12:00 horas (horário de Brasília), na sede da B3, no endereço Rua XV de Novembro nº 275, Centro, São Paulo – SP. A SESSÃO PÚBLICA de abertura das propostas comerciais será realizada no dia 16/10/2025 às 14 horas (horário de Brasília), na sede da B3.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). e-Sfinge: 8C13B5F93C28345777A5D4683567F20DE65453FC

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1107428

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0588/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição (fórmulas) para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 3, 10, 16, 19, 20 - CARLA MACHADO DE SOUZA, Valor Adjudicado: R\$ 143.322,00, Item(ns): 4, 6, 7, 8, 9, 14, 15 - CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 717.045,36, Item(ns): 18 - NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 76.680,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 937.047,36. Processo SGP-e: SES 136467/2025.

Cod. Mat.: 1107456

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
**EXTRATO DO RESULTADO**

A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da Dispensa Licitação nº **543/2025**. Objeto: Contratação de serviços para manutenção corretiva nas balanças (ajuste de carga máxima e calibração) das balanças: Balança marca Marte modelo AD3300 SN 412119 e Balança marca Marte modelo BL320H SN D469501729. Lote(s): I - JSM EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 940,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 940,00. Processo SGP-e: SEA **6737/2025**

Cod. Mat.: 1107460

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0654/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos importados para a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 10/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 10/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:30

horas do dia 10/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 152381/2025. GGG: 2025AS012292. E-Sfinge: AF2449345B0B8894F0B6D6F6F5BB8EC6909CE0A1  
Cod. Mat.: 1107488

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
- SAPE

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 011/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência de Administração (SAPE), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 21/08/2025 às 10:00:00 até 28/08/2025 às 10:00:00, na plataforma Cotações – WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no Processo SGP-e SAR 1385/2025. OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) fragmentadora de papel secreta, visando a atender às necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)  
Cod. Mat.: 1107422

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
- SAPE

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 012/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência de Administração (SAPE), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 21/08/2025 às 10:00:00 até 28/08/2025 às 10:00:00, na plataforma Cotações – WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no Processo SGP-e SAR 1562/2025. OBJETO: Aquisição de 06 (seis) vassoura metálica fixa com no mínimo 22 dentes, com cabo de madeira, para jardim. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)  
Cod. Mat.: 1107424

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER  
E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 09/2025-  
SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social,  
Mulher e Família. CONTRATADA: Popcom Utilidades Ltda – CNPJ:  
50.388.770/0001-21. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP nº 0987/2024-UDESC, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 0987/2024-UDESC, que têm por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para aquisição de película fumê, incluindo sua colocação, marca Sun Protect, e remoção de películas danificadas. VALOR: R\$ 18.775,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais). DATA: Florianópolis, 19 de agosto de 2025. ASSINAM: Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Karoline Bernardes, pela Contratada. SAS 2869/2025.

Cod. Mat.: 1107190

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**EXTRATO DE RESULTADO**

#### DISPENSA LICITAÇÃO - DL 0008/2025

**OBJETO:** Contratação de Equipamentos como Serviço - HaaS - para utilização no projeto SC Games da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação. **JUSTIFICATIVA:** Instruída pelo setor demandante nos autos do processo, Termo de Referência, pg. 07, SCTI 0609/2025. **RESULTADO:** SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 07.432.517/0001-07, no valor total adjudicado de: **R\$ 60.999,60 (Sessenta Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)**.

Email: [licitacao@scti.sc.gov.br](mailto:licitacao@scti.sc.gov.br)

(SGPE) SCTI 0609/2025

Florianópolis, 20 de Agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1107732

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO – SICOS

#### Extrato da Dispensa Eletrônica nº 0024/2025 - Processo SICOS 10037/2025 - Menor Preço. Contratante:

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço/SICOS. **Objeto:** Aquisição de material gráfico - Folder. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 27001, **Elemento de Despesa:** 33.90.39.63 **Fonte:** 1.500.100, **Projeto/Atividade:** 5030. **Empresa Contratada:** EDITORA PROGRESSIVA LTDA. - CNPJ Nº 04.772.585/0001-19. **Valor total cotado:** R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). Florianópolis, 19 de agosto de 2025.

Jonianderson Menezes

Secretário Adjunto de Estado

Cod. Mat.: 1107425

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO – SICOS

#### EXTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 025/2025 MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO SICOS 10479/25. Contratante:

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço/SICOS. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material gráfico/sacolas de papel para desenvolvimento de atividades institucionais da SICOS. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 27001 - **Elemento de Despesa:** 33.90.30-19 - **Fonte:** 1.500.100 - **Projeto/Atividade:** 5030. **Empresa Contratada:** Solis Comércio Varejista de Artigos de Papelaria Ltda. - CNPJ Nº 57.733.822/0001-07, para o item 1 com o valor total adjudicado de R\$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais). Florianópolis, 19 de agosto de 2025.

Jonianderson Menezes

Secretário Adjunto de Estado

Cod. Mat.: 1107433

ESTADO DE SANTA CATARINA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0130/2025

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0130/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a construção de heliponto elevado de concreto armado com operação VFR diurna/noturna, incluindo sistemas de balizamento, sinalização horizontal, sistema de combate a incêndio e obras complementares no Centro Administrativo do Governo - Florianópolis/SC. **Empresa vencedora:** Engeletrica Sul Engenharia Elétrica Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 982.046,73. Florianópolis-SC, 19 de agosto de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO006496.

Cod. Mat.: 1107511

ESTADO DE SANTA CATARINA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0122/2025

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0122/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma, construção de muro de alvenaria e troca da cerca do Aeroporto Municipal de Curitiba-SC. **Empresa vencedora:** Telas de Alamedo Maringá Ltda - EPP. **Valor total adjudicado:** R\$ 1.326.000,00. Florianópolis-SC, 20 de agosto de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025AS009485.

Cod. Mat.: 1107553

ESTADO DE SANTA CATARINA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE Resultado: CONCORRENCIA ELETRONICA FRACASSADA – CE Nº 0091/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da modelagem da informação da construção (BIM), para reforma do imóvel que sediará a nova Sede do Arquivo Público, localizado na Rua Arcipreste Paiva, 41, Centro, Florianópolis/SC. A licitação fracassou devido a desclassificação de todas as empresas participantes, pois não atenderam aos requisitos dos itens a seguir: 17.3.1 e 17.3.2. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. 20 de agosto de 2025. Aprovação GGG 2025AS007286.

Cod. Mat.: 1107650

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

#### EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Rotativo Regional da Grande Florianópolis comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0206/2025. Objeto: Aquisição

dos seguintes equipamentos de oficina mecânica, de conservação e limpeza e ferramentas motorizadas empunháveis: MÁSCARA SOLDADOR, escurecimento automático, alimentação: bateria; POLITRIZ ANGULAR, potência: 700W ou superior, rotação: 2000 rpm, disco: 180mm, bivolt; SERRA PORTÁTIL, tipo: sabre, potência 590W ou superior, alimentação bateria, 220v; COMPRESSOR DE AR, 110L, pressão máx. 140 psi, motor 2HP, monofásico, bivolt ou 220V; FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, 1/2 pol., maleta, mandril de aperto rápido, bateria, maleta; ESMERILHADEIRA ANGULAR, 850W ou superior, disco 4½", 220V; ESMERILHADEIRA ANGULAR, 2400W ou superior, disco 9", 200V; MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL, tipo inversora, bivolt; MÁQUINA DE PINTURA ELÉTRICA, 1.3HP, pressão 3.000 ou superior psi, portátil 220v; LAVADORA ALTA PRESSÃO, 2175 psi ou superior, vazão 600l/h, modelo portátil. Item(ns): 9, 10 - Revogado, Item(ns): 5 - 57.758.602 PRICILA ALINE DOS SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 390,22, Item(ns): 8 - 59.526.010 PEDRO HENRIQUE COLAUTO GREGORIO, Valor Adjudicado: R\$ 584,00, Item(ns): 2, 6 - 59402017 RAFAEL BLOOT, Valor Adjudicado: R\$ 3.989,08, Item(ns): 7 - DANIELLE SOARES DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 194,00, Item(ns): 1, 4 - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.993,74, Item(ns): 3 - TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 580,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.731,04. Processo SGP-e: SAP 00080846/2025.

Cod. Mat.: 1107473

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

**EXTRATO DO RESULTADO**

A Penitenciária de São Pedro de Alcântara comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0194/2025. Objeto: Saneantes para lavanderia: Amaciante de tecidos: Líquido com odor característico, pH (Puro a 25°C) 5,5 a 6,5, Densidade(g/ml): 0,95 a 1,05 Detergente desengordurante umectante: Líquido Límpido Viscoso, pH (Puro a 25°C): 6,5 a 7,5 Nível de espuma: Médio/Baixo Densidade(g/ml): 1 Alvejante não clorado para tecidos: Líquido incolor e sem material em suspensão. pH: > 12 Odor: Irritante Ponto de Fusão: 318°C(Hidróxido de Sódio) Pontos de Ebulição: 1.39 °C (Hidróxido de Sódio) Densidade relativa: ~1,00 g/cm Detergente alcalino: Líquido límpido incolor Odor: inodoro pH puro: de 4,0 a 4,5 Densidade: 1,10 – 1,30 g/ml Solubilidade: Solúvel em água. Lote(s): - 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 46649300 SANDER LUIZ DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ALVORADA COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - BRAVALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.272,00, Lote(s): - CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - INTEGRAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - WOLF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.272,00. Processo SGP-e: SAP 00076714/2025.

Cod. Mat.: 1107322

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - SEMAE

**EXTRATO DO RESULTADO** A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0902/2025. Objeto: Aquisição de placas/letreiros personalizados, com logo e galeria dos secretários. Lote(s): - 21.808.305 ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - AMARO & BOGADO INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E VENDAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - Artlogica LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - B2B DISTRIBUIDORA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - Eder Lucas Bonetto - Go Comunicação Visul, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.000,00, Lote(s): - Rica Tech Serviços Digitais Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - WERNER JEWOROWSKY ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 14.000,00. Processo SGP-e: SEMAE 0000902/2025.

Cod. Mat.: 1107419

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – SEMAE.

**EXTRATO DO RESULTADO** A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0823/2025. Objeto: Aquisição de camisas gola polo e camisetas, em material ecológico. Lote(s): - 60.379.330 PRISCILLA DA SILVA LIMA PINTO, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - J2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 28.700,00, Lote(s): - P.R. HOLANDA NOBRE, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - Raoni castanheiro de Magalhães, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - SUSTENTÁVEL ENGE-

NHARIA E SERVIÇOS LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - TEXTIL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - WORLD UNIFORMS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 28.700,00. Processo SGP-e: SEMAE 00000823/2025.

Cod. Mat.: 1107420

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 683/2025.** Processo SES 91782/2025. Aprovação GGG 2025SO009886. **Objeto: Aquisição de serviços de manutenção corretiva do Broncoscópio Portátil da marca Endo Master para o Hospital Nereu Ramos – HNR.** Natureza da despesa: 33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO nº 299/2025.** Fornecedor: **NGD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.513.657/0001-62. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 7.800,00.**

Cod. Mat.: 1107146

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TERMO DE ADESÃO Nº 032/2025/SSP**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº **125/2023 da Polícia Militar de Santa Catarina**, visando atendimento ao art. 86, §3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 103 do Decreto Estadual nº 509/2024 e Instrução Normativa nº 07/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição 30 (trinta) Aparelhos telefônicos (tipo celular) Smartphone, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com recursos do Fundo Estadual de Segurança, sendo beneficiária a Polícia Militar de Santa Catarina. **Fornecedor:** COMP1 INFORMÁTICA LTDA. **Valor total da adesão:** R\$ 74.970,00 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta reais). **Vigência da ARP:** 26 de janeiro de 2026. **Processo SGP-e:** SSP 2084/2025.

Cod. Mat.: 1107372

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0104/2025. Objeto: Aquisição de munições letais para a Polícia Militar de Santa Catarina. Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 - Companhia Brasileira de Cartuchos, Valor Adjudicado: R\$ 2.490.860,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.490.860,00. Processo SGP-e: PMSC 00016730/2025.

Cod. Mat.: 1107353

POLÍCIA CIVIL - PC

**EXTRATO DO RESULTADO**

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0212/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura (Chevrolet Onix 2022/2023 Km: 24.088 3ª Revisão - Placa: RYF0G46) da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 716,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 716,00. Processo SGP-e: PCSC 00078260/2025.

Cod. Mat.: 1107205

POLÍCIA CIVIL - PC

**EXTRATO DO RESULTADO**

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0210/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de serviço de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica de viatura (FIAT CRONOS 2023/2024 Km:11.176 - 1ª Revisão - Placa: SSH3G95) da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - SUL PECAS E VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 787,71. Valor Total Adjudicado: R\$ 787,71. Processo SGP-e: PCSC 00075163/2025.

Cod. Mat.: 1107202

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048901-2025

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 0489/2025

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de traslado de passageiros

**Vigência:** 20/Agosto/2025 a 20/Agosto/2026

**Unidade Gerenciadora:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMSC - FUNDO DE MELHORIA

**CNPJ:** 14.186.135/0001-06

**Empresa:** FLN TURISMO LTDA **CNPJ/MF:** 33.488.660/0001-12

**Item 1** - Transporte de servidores ônibus executivo 40 lugares. **Quantidade:** 4.266,21

**Valor unitário:** R\$ 8,00

**Item 2** - Transporte de servidores ônibus executivo 40 lugares.

**Quantidade:** 39,5

**Valor unitário:** R\$ 1.460,91

**Item 3** - Transporte de servidores com micro-ônibus executivo com no mínimo 22 lugares. **Quantidade:** 5.260,38

**Valor unitário:** R\$ 6,00

**Item 4** - Transporte de servidores com micro-ônibus executivo com no mínimo 22 lugares. **Quantidade:** 47,5

**Valor Total da ATA:** R\$ 171.396,66

Cod. Mat.: 1107448

**AUTARQUIAS ESTADUAIS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Dispensa Eletrônica nº 024/2025/IPREV

O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, por meio da Diretoria Administrativa e Financeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do decreto estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. A entrega das propostas e envio de lances se dará até 25/08/2025 às 14h00min: na plataforma Cotações - Weblic (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e IPREV 6199/2025.**

Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2025/IPREV. Objeto: Aquisição de 30 fones de ouvido profissionais biauriculares, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV/SC.

Informações e/ou cópia da íntegra deste aviso poderão ser acessadas por meio dos endereços eletrônicos:

<https://www.portaldecompras.sc.gov> e <https://pncp.gov.br>.

Cod. Mat.: 1107317

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARES

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2025**

**Processo:** ARES 10/2025. **Objeto:** Aquisição de licenças anuais (com validade de 12 meses) dos seguintes softwares: Vegas Pro Post – 365 Latest, Adobe Photoshop, CorelDraw, MeetGeek Software de Gravação e Transcrição e Adobe Reader Pro. **Fundamento:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Empresa:** THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA. **CNPJ:** 37.912.883/0001-16. **Valor total:** R\$ 11.560,00.

Cod. Mat.: 1107308

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARES

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2025**

**Processo:** ARES 1974/2025. **Objeto:** Inscrição de 2 servidores no curso Certificação para Administradores de Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, promovido pela ENA. **Fundamento:** Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Empresa:** Fundação Escola de Governo - ENA. **CNPJ:** 11.216.929/0001-79. **Valor total:** R\$ 7.960,00.

Cod. Mat.: 1107309

**FUNDAÇÕES ESTADUAIS**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO**

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1141/2025. Objeto: Pagamento de locação de espaço contendo balcão e cadeiras com a finalidade de expor o livro intitulado "Instrumentos de Avaliação: Descomplicando a Fisioterapia Neurofuncional" no Congresso Brasileiro de Fisioterapia Neurofuncional a ser realizado entre os dias 20 a 22 de novembro em São Paulo/SC. Item(ns): 1 - Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional - ABRAFIN, Valor Adjudicado: R\$ 2.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.500,00. Processo SGP-e: UDESC 00029962/2025.

Cod. Mat.: 1107153

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO**

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1059/2025. Objeto: Contratação da mestra, professora e artista Raquel Alberti para ministrar o curso "Objetos pedagógicos como mediação crítica no ensino de artes visuais para alunos com Autismo", com carga horária de 10 (dez) horas, a ser realizado entre os dias 15 e 18 de setembro de 2025 como parte do projeto "Formação de Profissionais da Educação com o Objetivo de Dis-

seminar Arte e Cultura em Santa Catarina" (Emenda Parlamentar nº 2337). Item(ns): 1 - RAQUEL ALBERTI, Valor Adjudicado: R\$ 2.353,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.353,80. Processo SGP-e: UDESC 00030519/2025.

Cod. Mat.: 1107230

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1060/2025. Objeto: Contratação da mestra e professora Thalita Emanuelle de Souza para atuar no curso "Corpo, Objeto e Agir: Arte Indígena como Práxis Material", com carga horária de 20 (vinte) horas, a ser realizado entre os dias 01 e 31 de outubro de 2025 como parte do projeto "Formação de Profissionais da Educação com o Objetivo de Disseminar Arte e Cultura em Santa Catarina" (Emenda Parlamentar nº 2337). Item(ns): 1 - THALITA EMANUELLE DE SOUZA, Valor Adjudicado: R\$ 4.707,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.707,60. Processo SGP-e: UDESC 00030636/2025.

Cod. Mat.: 1107260

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC -

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0911/2025. Objeto: Processo licitatório de Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, exaustores, bombas de dreno, cortinas de ar, ventiladores, controles remotos de aparelhos de ar-condicionado e contratação de serviços de instalação e desinstalação de equipamentos, com fornecimento de materiais para a UDESC, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): XXIV, XXVI, XXXI, XXXII - Frustrado, Lote(s): I, IX, X, XXIII - ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 386.273,30, Lote(s): II, IV, V, VI, XI, XV - ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 867.600,85, Lote(s): III, XII, XIII, XVIII, XXII, XXV - TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 162.091,93, Lote(s): VII, XIV, XVI, XVII, XIX, XX, XXI - BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRONICOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 1.220.099,86, Lote(s): VIII - ALCANCE VIBE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 73.399,95, Lote(s): XXVII - GILVAN SOARES PEREIRA, Valor Adjudicado: R\$ 7.175,00, Lote(s): XXVIII, XXIX, XXX - D. R. CASTROS CLIMATIZAÇÃO, Valor Adjudicado: R\$ 1.219.775,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.936.415,89. Processo SGP-e: UDESC 00010865/2025.

Cod. Mat.: 1107307

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1142/2025. Objeto: Pagamento de pessoa física para ministração de palestra "Saúde Mental no contexto Universitário, no dia 25/09, em dois horários 16:00hrs e 18:00hrs. Ação que compõe a recepção dos calouros 2025.2, cujo público são os estudantes dos cursos do CEFID. Item(ns): 1 - Renata de Souza Zamo, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00031366/2025.

Cod. Mat.: 1107320

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1058/2025. Objeto: Inscrição dos servidores Jerri Martins e Lucas Santiago Trilha no curso de "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil: Conformidade, Controle e Modernização com o SIAFIC e MCASP", com carga horária de 28 (vinte e oito) horas, a ser realizado no período de 14 a 17 de outubro de 2025 em Fortaleza/CE. Edital PROCAPT 01/2025. Item(ns): 1 - CONSULTRE - CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.240,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.240,00. Processo SGP-e: UDESC 00027874/2025.

Cod. Mat.: 1107365

## ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 152/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE VÁLVULAS DE PÉ E CRIVO PARA TODA A CASAN. Abertura das Propostas dia 03/09/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 03/09/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 482123C6F4113F2FF1FBE-F9EE0AC2F77E436F530

Cod. Mat.: 1107159

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 154/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. Abertura das Propostas dia 04/09/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 04/09/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 63714EBED9101B348CB64801D76696C42F13236A

Cod. Mat.: 1107160

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 116/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRAS À COMBUSTÃO PARA OS ALMOXARIFADOS DA CASAN E PARA ETA CUBATÃO. Abertura das Propostas dia 02/09/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 02/09/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. C076C9F4261F99831E1F-3CE0EDB375C08126BA5C

Cod. Mat.: 1107327

#### CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 25/00560. Objeto:** Contratação de serviços de fornecimento equipamentos, subscrição e licença de software com suporte de 05 (cinco) anos. Motivo: Aditamento 01. **Abertura das propostas e disputa:** 10h do dia 12/09/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 0085CAAADA0FF5C7F7F398298FAE710C15B78133

Cod. Mat.: 1107117

**EPAGRI** – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Republicação - Aviso de Retificação do Edital nº 0078/2025.** A CPL informa retificação no **Anexo II – Quadro de Quantitativos e Especificações – lotes: 01(item 05); 02(item 26) e 08(item 53).** A retificação completa consta no edital. A data de recebimento das **propostas e da disputa** fica alterada para o dia 11/09/2025 respectivamente, às **9h e 14h. NOVO ID LICITACOES-E 107.72.03. Registro TCE 41FC79476B0A468328AC14111FFE31BC0442E55E. Aprovação GGG 2025AS011506.** Florianópolis, 19 de agosto de 2025. CPL.

Cod. Mat.: 1107152

#### EPAGRI

**Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0055/2025.** Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor Preço. Objeto:** Aquisição de Medicamentos e Materiais de uso Veterinário para a Epagri – **Centro de Treinamento de Concórdia e Estação Experimental de Novos/SC. Vencedores: CAT DOG ATACADO LTDA** Lote 01 R\$ 18.599,98; **AGROBEPPI COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS** Lotes: 02 R\$ 7.099,98, 04 R\$ 28.900,00, 05 R\$ 6.520,00, 07 R\$ 32.000,00, 09 R\$ 2.700,00, 10 R\$ 8.935,00, 11 R\$ 6.394,50, 12 R\$ 8.490,00, 15 R\$ 10.000,00, 16 R\$ 2.100,00, 18 R\$ 5.350,00; **NUTRIPET CN LTDA** Lotes: 03 R\$ 25.700,00, 06 R\$ 8.100,00, 17 R\$ 3.737,50; **VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** Lotes: 08 R\$4.600,00, 13 R\$ 4.183,23, 14 R\$ 9.787,01. **SGP-e nº 5086/2025 GGG 2025AS010091.** Florianópolis, 19 de agosto de 2025. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1107155

#### SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

#### Resultado de Licitação

#### Pregão Eletrônico nº 0030/2025.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS E BUCHAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DO TERMINAL GRANELEIRO DA SPCAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. **Resultado:** FRACASADA. São Francisco do Sul/SC, 18/08/2025. Pregoeiro – Reinaldo Manoel dos Santos Junior. SGPE: PSFS 3453/2024. **REGISTRO TCE/SC:** 0D7565873CC89DA0961D24B96854E3C280536272

Cod. Mat.: 1107288

## CONTRATOS E ADITIVOS

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 005/2025 AO CONTRATO N.º 088/2025/SEA.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração. Aderente: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento compartilhado para manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos

e equipamentos do governo do Estado de Santa Catarina. Valor estimado: R\$306.000,00 (trezentos e seis mil reais). **SETUR 00000568/2025 GGG: 2025SO009891.**

Cod. Mat.: 1107198

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 006/2025 AO CONTRATO N.º 088/2025/SEA.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração. Aderente: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento compartilhado para manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos e equipamentos do governo do Estado de Santa Catarina. Valor estimado: R\$383.489,64 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **SEA 00015808/2025 GGG: 2025SO009901.**

Cod. Mat.: 1107199

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05

#### Contrato nº 230/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais  
Contratada: Lusati Tecnologia Ltda.  
Objeto: prorrogação por 12 meses a vigência do contrato.  
Assinatura: 19 de agosto de 2025  
Pela Contratante: Vanio Boing  
Pela Contratada: Roberto de Amorim  
SEA 15177/2025

Cod. Mat.: 1107165

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 32/2025-SAS. CONTRATANTE:

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Santa Clara Casa para Idosos Ltda – CNPJ: 24.655.146/0001-33. **DO OBJETO:** Contratação emergencial - prestação de serviços de acolhimento a pessoas em vulnerabilidade social e por determinação judicial de Autos nº 5011874-35.2024.8.24.0090. Acolhimento Institucional de M. A. B. Estado de Santa Catarina, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 29/2025-SAS, na proposta da contratada e nos demais documentos constantes do Processo SAS 1326/2025, partes indissociáveis deste instrumento. **DO PREÇO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, improrrogáveis, podendo ser rescindido mediante a conclusão do processo licitatório correspondente. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Marilda Vilma Rachadel, pela Contratada. **SAS 1326/2025. GGG: 2025SO007350.**

Cod. Mat.: 1107213

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 34/2025-SAS. CONTRATANTE:

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Popcom Utilidades Ltda – CNPJ: 50.388.770/0001-21. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de fornecimento, remoção e instalação de películas para a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, de acordo com as especificações e condições para execução do objeto, descritos no Anexo I e II do Edital do Pregão Eletrônico. **DO PREÇO:** R\$ 18.775,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, nos termos da legislação aplicável. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Karoline Bernardes, pela Contratada. **SAS 2869/2025.**

Cod. Mat.: 1107574

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 422/2025 PE 343/2024 - SED 157535/2025 SIGEF 2025AS014110

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Formação para Elaboração da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica. PERÍODO: 18/08/2025 e 19/08/2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Florianópolis. NÚMERO PARTICIPANTES: 140. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ R\$ 141.888,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 18/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1107204

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 421/2025 PE 343/2024 - SED 155968/2025 SIGEF 2025AS014120

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada: Análise de resultados do primeiro Simulado e recomposição das aprendizagens. PERÍODO: 18/08/2025 e 19/08/2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Florianópolis POLO 6 e 7. NÚMERO PARTICIPANTE: 502. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 61.595,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/14275. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 18/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa. Cod. Mat.: 1107209

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 419/2025 PE 343/2024 - SED 155959/2025 SIGEF 2025AS014100

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada: Análise de resultados do primeiro Simulado e recomposição das aprendizagens. PERÍODO: 18/08/2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Criciúma- POLO 6. NÚMERO PARTICIPANTE: 381. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 45.815,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/14275. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 18/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa. Cod. Mat.: 1107220

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 420/2025 PE 343/2024 - SED 155955/2025 SIGEF 2025AS014095

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada: Análise de resultados do primeiro Simulado e recomposição das aprendizagens. PERÍODO: 15/08/2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Joinville - POLO 5. NÚMERO PARTICIPANTE: 403. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 52.795,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/14275. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 18/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa. Cod. Mat.: 1107221

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 418/2025 PE 343/2024 - SED 155949/2025 SIGEF 2025AS014093

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada: Análise de resultados do primeiro Simulado e recomposição das aprendizagens. PERÍODO: 15/08/2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Tubarão - POLO 5. NÚMERO PARTICIPANTE: 330. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 41.350,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/14275. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 18/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa. Cod. Mat.: 1107231

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 408/2025 PE 343/2024 - SED 155130/2025 SIGEF 2025AS014111

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: : Formação Continuada: Análise de resultados do primeiro Simulado e recomposição das aprendizagens. PERÍODO: 13/08/2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Joaçaba - POLO 3. NÚMERO PARTICIPANTE: 492. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 68.465,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/14275. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 18/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa. Cod. Mat.: 1107235

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 402/2025 PE 343/2024 - SED 38373/2025 SIGEF 2025AS014109

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: : Formação Continuada para Professores do 4º Ano das Escolas Estaduais da Grande Florianópolis. PERÍODO: 14/08/2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Auditório do Instituto Estadual de Educação. NÚMERO PARTICIPANTE: 100. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 4.000,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.186.000. Assinado em: 18/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa. Cod. Mat.: 1107279

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 390/2025 PE 343/2024 - SED 144538/2025 SIGEF 2025AS014109

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Participação na FEBIC 2025. PERÍODO: 07 a 13 de setembro 2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Joinville. NÚMERO PARTICIPANTE: 7. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 26.970,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11562. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 18/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa. Cod. Mat.: 1107294

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2025NE000900 SEF/SINDAF-SC (2025CT005343).**

Oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 63/2025. (Processo SEF 14347/2025) **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, como contratante, e o **SINDICATO DOS AUDITORES ESTADUAIS DE FINANÇAS PÚBLICAS DE SANTA CATARINA - SINDAF-SC**, como contratada. OBJETO: 30 (trinta) inscrições no 7º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a realizar-se de forma presencial nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação 63/2025, DOE 22.578 de 18/08/2025, conforme os elementos constantes do Processo SEF 14347/2025. **Valor:** R\$ 7.200,00. Fonte: 1.500.100.000. Subação: 11357. ND: 33.90.39.31. **Amparo Legal:** inciso III, art. 74, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 19/08/2025. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante. Cod. Mat.: 1107331

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICOS****Extrato do Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato nº 15/2020 Pregão Eletrônico 038/2020 - Processo SGP e DSUST 4426/2020. Contratante:**

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço/SICOS. **Contratada:** CYCLO-X SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ nº 08.462.919/0001-09. **Cláusula Primeira – Da Prorrogação Da Vigência** - Fica alterada a cláusula terceira do contrato nº 15/2020 que passa a ter o seguinte texto: Fica prorrogado o contrato até 24 de agosto de 2026 ou até que nova licitação a ser efetuada pela SEA seja finalizada, o que ocorrer primeiro, em atenção ao disposto art. 57, inc. II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Cláusula Segunda – Da Ratificação** - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assinado em 14/08/2025 pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, e o Sr. Felipe de Mello Leite pelo CYCLO-X. Cod. Mat.: 1107338

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/SIE**

**Origem:** Pregão Eletrônico nº. 0415/2025/SEA.

**Objeto:** registro de preços para a eventual contratação de prestação de serviços gráficos para a Secretaria de Estado da Infraestrutura em Mobilidade, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0415/2025/SEA.

**Vigência:** 12 meses a contar de 20 de agosto de 2025.

**Unidade Gerenciadora:** Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE). **CNPJ:** 82.951.344/0001-40.

**Licitante Vencedor:** Servigraf Materiais Gráficos LTDA. **CNPJ:** 75.290.973/0001-01

**LOTE 01**

**Item 01** - Cópias de plantas e projetos coloridos ou preto e branco – Quantidade: 160 m2 – Preço unitário de R\$ 10,00 e preço total de R\$ 1.600,00.

**Item 02** - Plotagens com traços – coloridas ou preto e branco – Quantidade: 160 m2 – Preço unitário de R\$ 10,00 e preço total de R\$ 1.600,00.

**Item 03** - Plotagem com imagens – coloridas ou preto e branco – Quantidade: 160 m2 – Preço unitário de R\$ 18,00 e preço total de R\$ 2.880,00.

**Item 04** - Digitalizações coloridas ou preto e branco – Quantidade: 160 m2 – Preço unitário de R\$ 10,00 e preço total de R\$ 1.600,00.

**Item 05** - Adesivos coloridos ou preto e branco – Quantidade: 160 m2 – Preço unitário de R\$ 110,00 e preço total de R\$ 17.600,00.

**Item 06** - Aplicação de adesivos – Quantidade: 160 m2 – Preço unitário de R\$ 78,00 e preço total de R\$ 12.480,00.

**Item 07** - Confecção de banner – Quantidade: 160 m2 – Preço unitário de R\$ 120,00 e preço total de R\$ 19.200,00.

**Item 08** - Confecção pasta de arquivo – Quantidade: 800 unid – Preço unitário de R\$ 10,00 e preço total de R\$ 8.000,00.

**Item 09** - Cartões de visita – Quantidade: 4.000 und – Preço unitário de R\$ 0,32 e preço total de R\$ 1.280,00.

**Item 10** - Encadernação folhas A4 tamanho P – Quantidade: 400 und – Preço unitário de R\$ 5,00 e preço total de R\$ 2.000,00.

**Item 11** - Encadernação folhas A4 tamanho M – Quantidade: 400 und – Preço unitário de R\$ 6,00 e preço total de R\$ 2.400,00.

**Item 12** - Encadernação folhas A4 tamanho G – Quantidade: 160 und – Preço unitário de R\$ 7,00 e preço total de R\$ 1.120,00.

**Item 13** - Encadernação folhas A4 tamanho GG – Quantidade: 160 und – Preço unitário de R\$ 7,00 e preço total de R\$ 1.120,00.

**Item 14** - Encadernação folhas A3 – Quantidade: 400 und – Preço unitário de R\$ 9,00 e preço total de R\$ 3.600,00.

**Valor Adjudicado:** R\$ 76.480,00

**LOTE 02**

**Item 01** - Cópias de plantas e projetos coloridos ou preto e branco – Quantidade: 40 m2 – Preço unitário de R\$ 10,00 e preço total de R\$ 400,00.

**Item 02** - Plotagens com traços – coloridas ou preto e branco – Quantidade: 40 m2 – Preço unitário de R\$ 10,00 e preço total de R\$ 400,00.

**Item 03** - Plotagem com imagens – coloridas ou preto e branco – Quantidade: 40 m2 – Preço unitário de R\$ 18,00 e preço total de R\$ 720,00.

**Item 04** - Digitalizações coloridas ou preto e branco – Quantidade: 40 m2 – Preço unitário de R\$ 10,00 e preço total de R\$ 400,00.

**Item 05** - Adesivos coloridos ou preto e branco – Quantidade: 40 m2 – Preço unitário de R\$ 110,00 e preço total de R\$ 4.400,00.

**Item 06** - Aplicação de adesivos – Quantidade: 160 m2 – Preço unitário de R\$ 78,00 e preço total de R\$ 3.120,00.

**Item 07** - Confecção de banner – Quantidade: 40 m2 – Preço unitário de R\$ 120,00 e preço total de R\$ 4.800,00.

**Item 08** - Confecção pasta de arquivo – Quantidade: 200 und – Preço unitário de R\$ 10,00 e preço total de R\$ 2.000,00.

**Item 09** - Cartões de visita – Quantidade: 1.000 und – Preço unitário de R\$ 0,32 e preço total de R\$ 320,00.

**Item 10** - Encadernação folhas A4 tamanho P – Quantidade: 100 und – Preço unitário de R\$ 5,00 e preço total de R\$ 500,00.

**Item 11** - Encadernação folhas A4 tamanho M – Quantidade: 100 und – Preço unitário de R\$ 6,00 e preço total de R\$ 600,00.

**Item 12** - Encadernação folhas A4 tamanho G – Quantidade: 40 und – Preço unitário de R\$ 7,00 e preço total de R\$ 280,00.

**Item 13** - Encadernação folhas A4 tamanho GG – Quantidade: 40 und – Preço unitário de R\$ 7,00 e preço total de R\$ 280,00.

**Item 14** - Encadernação folhas A3 – Quantidade: 100 und – Preço unitário de R\$ 9,00 e preço total de R\$ 900,00.

**Valor Adjudicado:** R\$ 19.120,00

**Valor Total Adjudicado:** R\$ 95.600,00

**Processo:** SIE 16264/2024.

Cod. Mat.: 1107413

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO DL 033/2025.

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato CT.018/2025. **Contratante:** SIE. **Contratada:** MKI Climatização LTDA. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua CT.018/2025, a partir de 22/08/2025 até o dia 22/10/2025 ou até que se conclua o processo licitatório na SEA, o que ocorrer antes. **Fundamentação Legal:** Art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 19/08/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Miguel Korb, pela Contratada. **Processo:** SIE 29923/2025. **GGG: 2025AS014141.** Cod. Mat.: 1107395

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

**Origem:** Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0122/2023  
**Objeto:** aquisição de insumos e instrumentos de enfermagem e odontologia

**Contratada:** DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

2025AF000003 - GGG: 2025AS014091

Item 002 – Quant. 1.000 – Valor R\$ 10,12

Item 003 – Quant. 300 – Valor R\$ 4,29

Assinatura: 19 de Agosto de 2025

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.36/ Fonte 1.753.111.037

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pelo Contratado: Luciana Maria Bernstein Pavan

SAP 94227/2025

Cod. Mat.: 1107200

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI****EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/SEJURI/2025**

**Contratada:** ALFATECH DISTRIBUIÇÃO LTDA

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 90041/2024

**Objeto:** aquisição de 1.070 (um mil e setenta) equipamentos de Informática

Valor Total: R\$ 3.999.000,00

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044/ Item 44.90.52.35/ Fonte 2.760.219.025,

Assinatura: 06 de agosto de 2025

Gestor do contrato: Renata de Souza Oliveira

Fiscais do contrato: Jeferson Joel Ferreira

Representante Contratante: Danielle Amorim Silva

Representantes Contratada: Maurilio Vitorino da Silva Filho

Aprovação GGG: 2025AS14182

SAP 35183/2025

Cod. Mat.: 1107340

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0122/2023  
Objeto: aquisição de insumos e instrumentos de enfermagem e odontologia

**Contratada:** GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2025AF000002 - GGG: 2025AS013505

Item 001 – Quant. 750 – Valor R\$ 84,80

Assinatura: 12 de Agosto de 2025

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.36 / Fonte 1.753.111.037

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pelo Contratado: Teresinha de Fátima Póvoa

SAP 92497/2025

Cod. Mat.: 1107489

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0322/2024  
Objeto: Aquisição de materiais de utensílios para expediente e limpeza.

**Contratada:** DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS A J A LTDA

2025AF000001 - GGG: 2025AS013035

Item 001 – Quant. 25 – Valor R\$ 21,98

Assinatura: 6 de agosto de 2025

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.19 / Fonte 1.753.111.037

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pelo Contratado: FRANCISCO PEREIRA MACHADO JUNIOR

SAP 90608/2025

Cod. Mat.: 1107499

**Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE).**

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº0039. 2025. Origem: Pregão Eletrônico nº 0505/2025. Objeto: Contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, análise laboratorial e emissão de laudos de qualidade de águas, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Economia Verde, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 0505/2025 e no seu Apêndice – a proposta da **CONTRATADA** e documentos constantes no processo **SEMAE 1510/2025**. Valor: Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Contratada:** LAAB LABORATÓRIOS LTDA. **Signatário:** ALMIRIA DA ROSA BECKHAUSER DE BARROS. Prazo de vigência: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação. Data de assinatura: 05/08/2025. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE (SEMAE). **Signatário:** Emerson Luciano Stein. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39. Fonte: 1.720.129.000 **Unidade:** 330092. **Subação:** 15964. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Thales Pires Ribeiro SGP-e SEMAE 1510/2025. Aprovação do GGG: 2025SO000503.

Cod. Mat.: 1107211

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1845/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 13255/2025 - Processo SES 51472/2025 – Pregão Eletrônico: 361/2025.

**Empresa:** Molnlycke Health Care Venda de Produtos Médicos Ltda.

**CNPJ:** 12.600.168/0001-17.

**Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).

**Valor total:** R\$ 59.994,00.

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 1107192

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1600/2025** – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025.

**Empresa:** MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 94.389.400/0001-84.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

**Valor total:** R\$ 2.808,972.

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 1107368

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1764/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 13076/2025 - Processo SES 118531/2025 – Pregão Eletrônico: 475/2025.

**Empresa:** Collect Importação e Comércio Ltda.

**CNPJ:** 53.452.157/0001-14.

Cod. Mat.: 1107216

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atendimento da demanda de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

**Valor total:** R\$ 1.517.942,40.

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 1107369

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1797/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 12996/2025 - Processo SES 59733/2024 – Pregão Eletrônico: 648/2024.

**Empresa:** Tecnovent Comércio de Equipamentos Médicos Ltda – Epp.

**CNPJ:** 07.912.362/0001-06.

**Objeto:** Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR), Hospital Governador Celso Ramos (HGR), Hospital Doutor Waldomiro Colautti (HDWC), Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC), Maternidade Carmela Dutra (MCD) e Maternidade Darcy Vargas (MDV).

**Valor total:** R\$ 21.560,00.

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 1107371

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:**

**Ata de Registro de Preço nº 1736/2025** – Processo administrativo parcial SEA 10910/2025 – PSES 65940/2025 Pregão Eletrônico nº 397/2025.

**Empresa:** Cirumax Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 10.807.944/0001-29.

**Objeto:** Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para SUH.

**Valor total:** R\$ 565.103,84.

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1107397

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2020** – Processo SES 226501/2024, – Edital nº 2835/2019 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 100548/2019.

Contratada: NEUROREAB REABILITAÇÃO E TERAPÊUTICA LTDA, CNPJ nº 27.852.816/0001-08. Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia intensiva pediasuit (sendo 12 protocolos anuais), ao paciente H. B. H. - Autos:0301545-71.2014.8.24.0010, do Centro Catarinense de Reabilitação. O presente contrato deixou de surtir efeito a partir de 19 de maio de 2025, em virtude da conclusão de novo processo licitatório que resultou na celebração do contrato 261/2025 para atendimento ao paciente através do processo SES nº 296999/2024. Autorização SIGEF 2025AS014082.

Cod. Mat.: 1107167

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 284/2025** – Processo SES 314028/2024 (homologação parcial – processo SEA 13975/2025) – Edital SEA nº 428/2025 vinculado ao Edital SES nº 108/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

**CONTRATADA:** ZAGUINI REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 32.436.931/0001-23.

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de mobiliário e equipamentos, para atendimento à reforma do Setor de Infectologia do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 5.037,20.

Data da assinatura do último signatário: 15 de agosto de 2025.

**SIGNATÁRIO:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS014056.

Cod. Mat.: 1107177

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2025** – Processo SES 154940/2025, Edital SEA nº 593/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, vinculado ao Edital SES 1086/2024 – Processo SES 204454/2024

Contratada: RK HOME CARE LTDA – CNPJ:46.885.433/0001-72

Objeto: Prestação de serviços de reabilitação(Fonoaudiologia), para atendimento de demandas judiciais, ao Paciente: E.G.M.S.

- Autos:5001378-55.2023.824.0033, ao Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). O presente contrato deixou de surtir efeito a partir de 23 de janeiro de 2025, em decorrência da extinção do processo, conforme Ofício nº 514/2025 (fl. 24), proveniente Centro Catarinense de Reabilitação (CCR).

Autorização SIGEF 2025AS014103.

Cod. Mat.: 1107216

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2024** – Processo SES 117047/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 1024/2024 – Processo SES 46280/2025.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

**CONTRATADA:** MICHELS PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 44.426.207/0001-06, representado por seu bastante procurador a firma SACADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 85.383.669/0001-62.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sexta do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Este aditamento não implicará em alteração no valor contratual.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 19 de agosto de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Gilson Roberto Fachini pela empresa Sacada Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013075.

Cod. Mat.: 1107418

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1754/2024** – Processo SES 157805/2025, referente ao Processo SES 103682/2024, Licitação 297/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

**CONTRATADA:** Polysuture Indústria e Comércio Ltda – CNPJ nº 03.812.429/0001-71.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1754/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 16 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 3.862,14 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 15.448,56 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 19.310,70 (dezenove mil, trezentos e dez reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19/08/2025.

**SIGNATÁRIO:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS014046.

Cod. Mat.: 1107453

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1510/2024** – Processo SES 155040/2025, referente ao Processo SES 29235/2024, Licitação 104/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

**CONTRATADA:** Asli Comercial Ltda – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1510/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 40 para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 74,142 (setenta e quatro reais e cento e quarenta e dois milésimos de real). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 4.616,568 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quinhentos e sessenta e oito milésimos de real) para R\$ 4.690,71 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e setenta e um centavos).

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19/08/2025.

**SIGNATÁRIO:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS014048.

Cod. Mat.: 1107454

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018/2024** – Processo SES 155045/2025, referente ao Processo SES 201115/2024, Licitação 503/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Erefarma Produtos para Saúde Eireli – CNPJ nº 15.439.366/0001-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 2018/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 02 para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 44,9778 (quarenta e quatro reais e nove mil setecentos e setenta e oito décimos de milésimos de real). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 25.513,1112 (vinte e cinco mil quinhentos e treze reais e mil cento e doze décimos de milésimos de real) para R\$ 25.558,089 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove milésimos de real).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19/08/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS014047.

Cod. Mat.: 1107457

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1750/2024** – Processo SES 153656/2025, referente ao Processo SES 103682/2024, Licitação 297/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Dealermed Materiais Hospitalares Ltda – CNPJ nº 23.371.771/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1750/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 03 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 481,44 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 1.925,76 (mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) para R\$ 2.407,20 (dois mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19/08/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS014049.

Cod. Mat.: 1107458

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1295/2024** – Processo SES 151512/2025, referente ao Processo SES 56394/2024, Licitação 126/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: CM Hospitalar S.A. – CNPJ nº 12.420.164/0005-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1295/2024, correspondente ao percentual de aproximadamente 24,96% no quantitativo do item 30 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), que se refere a aproximadamente 9,91% do total licitado no pregão, conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 150.253,75 (cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 2.021.442,00 (dois milhões, vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais) para R\$ 2.171.695,75 (dois milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19/08/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS014051.

Cod. Mat.: 1107459

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1978/2024** – Processo SES 151727/2025, referente ao Processo SES 193551/2024, Licitação 519/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 05.782.733/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1978/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 12 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 1.638.351,54 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 6.553.406,16 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 8.191.757,70 (oito milhões, cento e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 18/08/2025.

SIGNATÁRIO: Rodrigo Stigger Dutra pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS014124.

Cod. Mat.: 1107461

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2025** – Processo SES 139484/2025, referente ao Processo SES 206660/2024, Licitação 541/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Soma SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.531.725/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,99% no quantitativo do item 01 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 128.029,44 (cento e vinte e oito mil e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 512.123,04 (quinhentos e doze mil, cento e vinte e três reais e quatro centavos) para R\$ 640.152,48 (seiscentos e quarenta mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19/08/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS012452.

Cod. Mat.: 1107463

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 568/2022** – Processo SES 296029/2024 – Edital nº 2064/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 160423/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: BABY-CARE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 05.503.803/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, a partir de 23 de julho de 2024 até o final da vigência, de aproximadamente 12,12% motivada pela promulgação da Lei do Piso Nacional de Enfermagem (Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022), que rege a categoria e elevou os custos com mão de obra somado aos demais custos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este termo aditivo implicará em um acréscimo total no valor de R\$ 196.989,78.

O valor total do contrato passará de R\$ 1.170.208,25 para R\$ 1.312.025,35.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Gilson Casagrande e Rafael Cesar Casagrande pela empresa Babycare Serviços de Saúde LTDA. Protocolo SIGEF 2025AS012976.

Cod. Mat.: 1107485

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1671/2024** – Processo SES 161503/2025, referente ao Processo SES 40026/2024, Licitação 229/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Medevices Produtos Medicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 24.774.241/0001-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1671/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 17 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 1.418,67 (mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 205.590,60 (duzentos e cinco mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos) para R\$ 207.009,27 (duzentos e sete mil, nove reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19/08/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS014044.

Cod. Mat.: 1107494

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303/2024** – Processo SES 146170/2025, referente ao Processo SES 56394/2024, Licitação 126/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Metta Farmacêutica Ltda – CNPJ nº 42.496.258/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1303/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 10, resultando um acréscimo de aproximadamente 14,22% do total licitado no pregão para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 5.375,10 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos) para R\$ 6.065,10 (seis mil, sessenta e cinco reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19/08/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS014021.

Cod. Mat.: 1107497

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº 0105/2025/SSP. Origem:** Pregão Eletrônico nº 0104/2025/SSP. **Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e utensílios para higiene e limpeza, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº0104/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Vigência:** 19 de agosto de 2025 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro.  **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.22. **Valor Total:** R\$ 2.624,00 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais).  **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública -  **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior.  **Contratada:** STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA.  **Signatário:** Sr. Caian Camargo Caccia.  **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 19/08/2025.  **Processo SGP-e:** SSP 3380/2025.

Cod. Mat.: 1107358

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº 099/2025/SSP. Origem:** Pregão Eletrônico nº 0763/2024/SSP. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de ferramentas, especificado no Anexo I do

Edital do Pregão Eletrônico nº0763/2024. **Vigência:** 19 de agosto de 2025 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.42. **Valor Total:** R\$ 460,60 (quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** 54.941.087 LUIZA RIGO DALMINA. **Signatário:** Sr. Luiza Rigo Dalmina. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 19/08/2025. **Processo SGP-e:** SSP 3204/2025.

Cod. Mat.: 1107466

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

**Autorização de Fornecimento nº 0100/2025/SSP.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0763/2024/SSP. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de ferramentas, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº0763/2024. **Vigência:** 19 de agosto de 2025 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.42. **Valor Total:** R\$ 80,04 (oitenta reais e quatro centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** PIATA COMERCIO DE PECAS LTDA. **Signatário:** Sr. Marcos Aurélio Miglioli. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 19/08/2025. **Processo SGP-e:** SSP 3204/2025.

Cod. Mat.: 1107467

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

**Autorização de Fornecimento nº 0101/2025/SSP.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0763/2024/SSP. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de ferramentas, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº0763/2024. **Vigência:** 19 de agosto de 2025 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.42. **Valor Total:** R\$ 68,34 (sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA. **Signatário:** Sr. Lillian Santarosa Bellas Lopes. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 19/08/2025. **Processo SGP-e:** SSP 3204/2025.

Cod. Mat.: 1107468

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

**Autorização de Fornecimento nº 0102/2025/SSP.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0763/2024/SSP. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de ferramentas, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº0763/2024. **Vigência:** 19 de agosto de 2025 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.42. **Valor Total:** R\$ 87,28 (oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA. **Signatário:** Sr. Alex Cunha Leite. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 19/08/2025. **Processo SGP-e:** SSP 3204/2025.

Cod. Mat.: 1107469

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

**Autorização de Fornecimento nº 0103/2025/SSP.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0763/2024/SSP. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de ferramentas, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº0763/2024. **Vigência:** 19 de agosto de 2025 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.42. **Valor Total:** R\$ 28,88 (vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da

Silveira Junior. **Contratada:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. **Signatário:** Sr. Marcelo Augusto Cadoná. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 19/08/2025. **Processo SGP-e:** SSP 3204/2025.

Cod. Mat.: 1107471

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

**Autorização de Fornecimento nº 0104/2025/SSP.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0763/2024/SSP. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de ferramentas, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº0763/2024. **Vigência:** 19 de agosto de 2025 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.42. **Valor Total:** R\$ 727,58 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** SUPERA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. **Signatário:** Sr. Helenson Rodrigo Faria. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 19/08/2025. **Processo SGP-e:** SSP 3204/2025.

Cod. Mat.: 1107472

#### POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

**CONTRATO 165/PMSC/2025.** **Origem:** Pregão Eletrônico 118/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** MARTINS FITNESS EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO ME. **Objeto do Contrato:** Equipamentos de academia para o 26ºBPM. **Data da assinatura do contrato:** 18 de agosto de 2025. **Valor:** R\$ 42.110,00. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 15100 e 4072, Natureza da Despesa: 33.90.30.14, Fonte de Recursos: 1.501.261.000 e 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 64422/2024. **Aprovação GGG:** 2025SO004290 Florianópolis, 20 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

#### POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

**CONTRATO 166/PMSC/2025.** **Origem:** Pregão Eletrônico 118/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** S. GATTO DOS SANTOS LTDA. **Objeto do Contrato:** Equipamentos de academia para o 26ºBPM. **Data da assinatura do contrato:** 18 de agosto de 2025. **Valor:** R\$ 24.964,99. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 15100 e 4072, Natureza da Despesa: 33.90.30.14, Fonte de Recursos: 1.501.261.000 e 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 64422/2024. **Aprovação GGG:** 2025SO004290 Florianópolis, 20 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

#### POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

**CONTRATO 167/PMSC/2025.** **Origem:** Pregão Eletrônico 118/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA. **Objeto do Contrato:** Equipamentos de academia para o 26ºBPM. **Data da assinatura do contrato:** 18 de agosto de 2025. **Valor:** R\$ 27.399,00. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 15100 e 4072, Natureza da Despesa: 33.90.30.14, Fonte de Recursos: 1.501.261.000 e 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 64422/2024. **Aprovação GGG:** 2025SO004290 Florianópolis, 20 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

#### POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

**CONTRATO 168/PMSC/2025.** **Origem:** Pregão Eletrônico 118/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP. **Objeto do Contrato:** Equipamentos de academia para o 26ºBPM. **Data da assinatura do contrato:** 18 de agosto de 2025. **Valor:** R\$ 2.165,00. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 15100 e 4072, Natureza da Despesa: 33.90.30.14, Fonte de Recursos: 1.501.261.000 e 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 64422/2024. **Aprovação GGG:** 2025SO004290 Florianópolis, 20 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1107121

#### POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

**CONTRATO 177/PMSC/2025.** **Origem:** Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** S. S. EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. **Objeto do Contrato:** Manutenção Elétrica do 13º BPM em Rio do Sul/SC. **Data da assinatura do contrato:** 18/08/2025. **Valor:** 20.414,87 (vinte mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 4072 Natureza da Despesa: 33.90.39.16, Fonte de Recursos: 1.753.111.036 **Processo SGP-e:** PMSC 44496/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS014089 Florianópolis, 20 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1107219

#### POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

**CONTRATO 174/PMSC/2025.** **Origem:** Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato:** Manutenção complementar para o 2º BPMA de Chapecó/SC. **Data da assinatura do contrato:** 18/08/2025. **Valor:** 199.558,68 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 15100 Natureza da Despesa: 33.90.39.16, Fonte de Recursos: 1.501.261.000 **Processo SGP-e:** PMSC 43822/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS013758 Florianópolis, 20 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1107298

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 024/PMSC/2024 - Objeto: APH TÁTICO. **2025AF00014** - Contratada: DMD EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 37.265.248/0001-94 – Item 5 - Quant. 25 un. Preço unitário R\$ 229,00; **Valor Total da AF: R\$ 5.725,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.36; **Fonte: 1.702.235.356.** Assinatura: 19/08/2025. Pelo contratado: Cleber Battisti Archer e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO010183 – SGP-e PMSC 37958/2025.

Cod. Mat.: 1107315

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 024/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DEAPH TÁTICO. **2025AF000014** - Contratada: SEA & NAUTICA LTDA EPP,- CNPJ:70.994.140/0001-08–Item15 - Quant. 20 un. Preço unitário R\$ 6,52; **Valor Total da AF:R\$ 130,40;**Crédito orçamentário: 33.90.30.27; **Fonte: 1.702.235.356.** Assinatura: 19/08/2025. Pelo contratado: Jorge Luiz Moreira de Souza e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO010184 – SGP-e PMSC 37965/2025.

Cod. Mat.: 1107316

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 294/PMSC/2024. Objeto: TRANSPORTE DE PESSOAS. **2025AF000016** - Contratada: CANTUR TURISMO LTDA - EPP-CNPJ:15.336.818/0001-57. Item 2: 3 und. - valor unitário R\$ 1.776,50; **Valor Total da AF: R\$ 5.329,50;** Crédito orçamentário: 33.90.39.73. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 19/08/2025. Pela contratada: Douglas Helton Antunes e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO010187 – SGP-e PMSC 44903/2025.

Cod. Mat.: 1107323

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 27/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - Contratada: BELNIFER LTDA EPP - CNPJ: 21.949.157/0001-38; **2025AF000006** – Item 001 – Quant. 06, Valor: R\$ 5.988,00; Item 003 – Quant. 08, Valor: R\$ 12.764,80; Item 008 – Quant. 10, Valor: R\$ 6.770,00; Item 009 – Quant. 04, Valor: R\$ 4.960,00; Item 010 – Quant. 02, Valor: R\$ 6.878,50; Item 012 – Quant. 20, Valor: R\$ 31.770,00 - Valor Total da AF: R\$ 69.131,30; Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 1.799.269.000; Assinatura: 19/08/2025; Pelo contratado: Júlio Cesar Belniak - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO010152.**

Cod. Mat.: 1107333

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 172/PMSC/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE TOTEM, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, LETREIROS E BRASÃO. **2025AF00004** - Contratada: PREMIUM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 36.607.662/0001-71. Item 82: 10 und. - valor unitário R\$ 15,15; Item 83: 1 und. - valor unitário R\$ 6.300,00; **Valor Total da AF: R\$ 6.451,50.** Crédito orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: 8.753.111.036. Assinatura: 19/08/2025. Pela contratada: Luan Bruno Rovadoski pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO010196 – SGP-e PMSC 41329/2025.

Cod. Mat.: 1107366

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 096/PMSC/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPACETE DE EQUIPAÇÃO. **2025AF00001** - Contratada: EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.380.856/0001-09. Item 01: 06 un. - valor unitário R\$ 880,00; **Valor Total da AF: R\$ 4.800,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.28. Fonte: 2.702.235.321. Assinatura: 19/08/2025. Pela contratada: Marcos Antonio de Souza Torquato e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO010223 – SGP-e PMSC 45363/2025.

Cod. Mat.: 1107480

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 623/PMSC/2012.** Origem: Dispensa de Licitação 69/PMSC/2012. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Donato Ferraz. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel n. 623/PMSC/2012. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 19/08/2025. **Valor Locação (mês):** R\$ 1.075,85 (um mil, setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14.157, **Natureza da Despesa:** 33.90.36.15, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 33532/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS011177. Florianópolis, 19 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1107493

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** Item **Orçamentário:** 33.90.30.28 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 483/SECOA/PCSC/2025.** Origem: PE 080/SELIC/PCSC/2024. **Objeto:** Aquisição de 28 Botas de Borracha sendo 2 tamanho 36, 2 tamanho 37, 2 tamanho 38, 5 tamanho 39, 2 tamanho 40, 5 tamanho 41, 5 tamanho 42, 5 tamanho 43/44 ou 45, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 1.543,92.** **Contratada:** RP COMERCIAL LTDA. **Data de Assinatura:** 13/08/2025. **Processo SGP-e:** PCSC 00071368/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS013641.

Cod. Mat.: 1107321

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** Item **Orçamentário:** 33.90.30.24 **Subação:** 011846. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 486/SECOA/PCSC/2025.** Origem: PE 27/SEA/2025. **Objeto:** Aquisição de 200 canaletas 50 X 50 X 2.000 MM PVC e 100 canaletas 50 X 20 X 2.000 MM PVC, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 9.093,00.** **Contratada:** VOLTELE CONECTA LTDA. **Data de Assinatura:** 15/08/2025. **Processo SGP-e:** PCSC 00072969/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS013718.

Cod. Mat.: 1107326

**POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº:** 354/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 162/SECOM/2025.

**Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** ATUAL VEICULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39, 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 691,52. **Data Assinatura:** 19/08/2025. **Processo:** PCSC 59484/2025.

Cod. Mat.: 1107154

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC****EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº 401/2025/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico nº 17/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de equipamentos para exames periciais (Mesa Ginecológica), para a Diretoria de Medicina Legal da Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 1.907,15 (mil, novecentos e sete reais, quinze centavos). **Contratada:** MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **Signatário:** Rodrigo Fernandes Martins. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 18/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.08. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Fernando Oliva da Fonseca. **SGP-e PCI 9230/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS013431.

Cod. Mat.: 1107407

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 235/2025/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico 654/2024/UDES. **Objeto do Contrato:** Aquisição de Cortinas tipo persianas para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú (Adesão à Ata de Registro de Preços 0654/2024/UDESC, Pregão Eletrônico 0654/2024/UDESC, Processo UDESC 8475/2024). **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo quantitativo do item 013 e 015 da Autorização de Fornecimento nº 235/2025/PCI, correspondente aos percentuais de 11,82% quanto ao item 013 e 11,33% quanto ao item 015. **Fundamentação:** de acordo com o art. 124, I, b, e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO

LTDA. **Signatário:** Rory Fonseca Moreira. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 19/08/2025. **Processo SGP-e:** PCI 9324/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS013834.

Cod. Mat.: 1107171

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2025/PCI.** Origem: Termo de Adesão nº 004/2025/PCI à ARP nº 06/2024 (Secretaria Nacional de Segurança Pública). **Objeto do Contrato:** Aquisição de 424 coletes balísticos, nível de proteção III-A, tamanhos P, M, G e GG, para a Polícia Científica de Santa Catarina (Termo de Adesão 004/2025/PCI à Ata de Registro de Preços 06/2024, Pregão Eletrônico 02/2023/SENASP, Processo 08106.000451/2021-11). **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega do Contrato nº 112/2025/PCI por 90 (noventa) dias, findando em 14 de novembro de 2025. **Fundamentação:** de acordo com o art. 6º, inciso XVII, e art. 111 da Lei 14.133/2023. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** GLÁGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA. **Signatário:** Luiz Paulo Ribeiro Lopes. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 19/08/2025. **Processo SGP-e:** PCI 8736/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS013629.

Cod. Mat.: 1107486

**AUTARQUIAS ESTADUAIS**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE:** Instituto do Meio Ambiente – IMA.

**CONTRATADA:** VIDEPEL IND. COM ARTEFATOS DE PAPEL LTDA., (CNPJ 00.811.131/0001-59) **ORIGEM:** Registro de Preços PE 292/2024. AF 004/2025. **OBJETO:** Papel Toalha intercalada. Formato 23cm. X 21 cm. Pacote com 1000 folhas.. QTDE.: 500. Valor unitário: R\$ 12,06 Valor contratado: R\$ 6.030,00 **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15824. Elemento: 33.90.30.16 **Fonte:** 1.753.219.061. **ASSINATURA:** Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. **Pela Contratada:** Sr. Jucelio Parenti.

**Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS012389.**

Florianópolis, 18 de Agosto de 2025.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES / PRESIDENTE

Cod. Mat.: 1107158

**INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025** Processo SGP-e: 262/2025/IMETRO. **Contratante:** INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA. **Contratada:** SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.432.517/0001-07, **Objeto:** contratação de serviços de locação de aparelhos celulares do tipo smartphone conforme especificações do Anexo I deste Contrato, Valor total Global estimado: R\$ 167.270,40 Órgão/Unidade Orçamentária: 270025. **Subação:** 3920. **Natureza de Despesa:** 33.90.39.12 **Fonte:** 1.700.228.015. **Vigência:** 24 meses, contados da publicação no DOE. **Data de Assinatura:** 19/08/2025.

Cod. Mat.: 1107474

**IPREV. EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Nº 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0499/2025. Processo IPREV 870/2024.** **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. CNPJ: 83.882.498/0001-90. **Contratada:** LDB Consultoria Financeira LTDA - CNPJ: 26.341.935/0001-25. **Objeto:** Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados de consultoria de investimentos para o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV/SC. **Valor total do contrato para 12 meses:** R\$ 31.164,00 (trinta e um mil, cento e sessenta e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 47022 – Fonte de Recurso: 2.802.285.000 – Subação: 2240 - Item Orçamentário: 33.90.39.05. **Assinado em** 19 de agosto de 2025, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV, Douglas Costa Silva e Marcos Augusto Paro de Almeida, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS013668.**

Cod. Mat.: 1107403

**IPREV – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**

**SERVIÇOS Nº 011/2024. 1º TERMO ADITIVO Nº 024/2025 (Processo IPREV 5305/2025) - CONTRATANTE:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV – CNPJ 83.882.498/0001-90. **CONTRATADA:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A - CIASC - CNPJ 83.043.745/0001-65. **Objeto** – Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 011/2024 a partir de 27/09/2025 até o dia 26/09/2026. **Do Valor:** A prorrogação do prazo não implicará em aumento do valor do contrato. As demais condições e cláusulas do contrato permanecem íntegras e inalteradas. **Assinado em** 18/08/2025, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e por Gustavo Madeira da Silveira, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1107355

**FUNDAÇÕES ESTADUAIS****ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00019/Fesporte/2025.****Origem PE Nº 0198/2023.****Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte**Contratada:** GVTUR TRANSPORTES LTDA.

**Objeto:** Fornecimento de 13 diárias e 2300 km do veículo micro-ônibus para transporte dos jurados das etapas mesorregionais do Festival Escolar Dança Catarina, nas regiões centro-oeste e oeste no período de 21/08 a 30/08/2025. **Valor Total:** R\$27.404,91. **Assinado:** 18/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. **Processo SGP-e:** FESPORTE 4503/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS014096.

Cod. Mat.: 1107119

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00067/Fesporte/2025.****Origem PE Nº 0205/2024.****Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte**Contratada:** SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

**Objeto:** Fornecimento de 1740 refeições (café da manhã) para atender o evento mesorregional oeste do Dança Catarina, de 21/08 a 26/08/2025. **Valor Total:** R\$12.632,40. **Assinado:** 19/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. **Processo SGP-e:** FESPORTE 4465/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS014183.

Cod. Mat.: 1107502

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000068/Fesporte/2025.****Origem PE Nº 0205/2024.****Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte**Contratada:** SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

**Objeto:** Fornecimento de 1360 refeições (café da manhã) para atender o evento mesorregional centro-oeste do Dança Catarina, de 27/08 a 30/08/2025. **Valor Total:** R\$10.172,80. **Assinado:** 19/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. **Processo SGP-e:** FESPORTE 4466/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS014184.

Cod. Mat.: 1107503

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000069/Fesporte/2025.****Origem PE Nº 0205/2024.****Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte**Contratada:** SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

**Objeto:** Fornecimento de 385 refeições (almoço) e 385 refeições (jantar) para atender o evento regional Olesc, região leste-norte, de 26/08 a 31/08/2025 na cidade Porto União. **Valor Total:** R\$15.246,00. **Assinado:** 19/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. **Processo SGP-e:** FESPORTE 4445/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS014183.

Cod. Mat.: 1107504

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000070/Fesporte/2025.****Origem PE Nº 0205/2024.****Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte**Contratada:** SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

**Objeto:** Fornecimento de 370 refeições (almoço) e 370 refeições (jantar) para atender o evento regional Olesc, região oeste, de 26/08 a 31/08/2025. **Valor Total:** R\$14.319,00. **Assinado:** 19/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. **Processo SGP-e:** FESPORTE 4444/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS014181.

Cod. Mat.: 1107505

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000071/Fesporte/2025.****Origem PE Nº 0205/2024.****Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte**Contratada:** SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

**Objeto:** Fornecimento de 385 refeições (almoço) e 385 refeições (jantar) para atender o evento regional Olesc, região sul, de 26/08 a 31/08/2025 na cidade Morro da Fumaça. **Valor Total:** R\$15.222,90. **Assinado:** 19/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. **Processo SGP-e:** FESPORTE 4446/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS014182.

Cod. Mat.: 1107506

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00002/Fesporte/2025.  
Origem PE Nº 0194/2023.**

**Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte  
**Contratada:** YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA  
**Objeto:** Aquisição de uniforme esportivo (15 itens com diversas quantidades) da delegação catarinense nos Jogos da Juventude, Jogos Escolares Brasileiros e Paralímpiadas Escolares. **Valor Total:** R\$185.514,00. Assinado: 19/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 0595/2025. Aprovação GGG: 2025AS014273.

Cod. Mat.: 1107507

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025**

**Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 0017/2025.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação a assinatura anual do jornal impresso Notícias do Dia + acesso à plataforma digital, para atender as necessidades da Fesporte.  
**Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE.  
**Contratado:** EDITORA NOTÍCIAS DO DIA. **Valor Total** R\$924,00 (novecentos e vinte e quatro reais). **Vigência:** O prazo de vigência desse contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. **Dotação Orçamentária:** UO 410073; **Subação:** 015929; **Fonte:** 1.500.100.000; **Natureza de Despesa:** 33.90.39. Assinado em de 19 de agosto de 2025, pela contratante, Sr. Jeferson Ramos Batista, Presidente da FESPORTE, e pelo Sr. Marcelo Correias Petrelli, Presidente da contratada EDITORA NOTÍCIAS DO DIA.

Cod. Mat.: 1107501

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2025/ENA**

**Origem:** IL Nº 125/2025/ENA. **Objeto:** Contratação do docente credenciado, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para para ministrar aulas nos dias 23/09 (Florianópolis), 30/09 (Blumenau) e 07/10 (Chapécó) no Módulo 5- Gestão de Conflitos e Negociação do Curso Programa de Desenvolvimento de Lideranças - PDL (SGP-e IMA 183/2025). Trata-se de 28 horas-aula e da elaboração de 10 questões. **Contratante:** Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratado:** Celysa Hirt Rosa. **Valor total:** R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). **Assinatura:** 20/08/2025. **Processo SGP-e:** ENA 166/2025

Cod. Mat.: 1107603

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO 631/2025/UDESC.** Referência: **PE 1456/2024.** Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a empresa GESSIKA FERNANDA GOEDERT. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UDESC. O presente contrato será aditado da seguinte forma: 25% do valor do item contratado, totalizando R\$ 1.950,00. Considerando que o valor total do contrato é R\$ 13.931,09, o acréscimo respeita o limite estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de aditamento de até 25% sobre o valor atualizado do contrato. **Assinado em:** 19 de agosto de 2025. Florianópolis, 20 de agosto de 2025. José Fernando Fragalli-Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1107311

## ECONOMIAS MISTAS

**CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2025. Contratada:** Serviço Federal de Processamento de Dados –SERPRO. **CNPJ:** 33.683.111/0001-07. **Origem:** CIASC 1366/2024. **Objeto:** Prestação dos serviços, pelo SERPRO, relativos à contratação do serviço de Emissão de Certificado Digital. **Valor Total Estimado:** R\$ 706.869,96. **Vigência:** 12 meses a partir de 19/08/25. **Local e data:** Florianópolis, 19 de agosto de 2025. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.

Cod. Mat.: 1107203

**CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 005/2025 – CONTRATO 067/2021 – Contratada:** CMORITZ ASSESSORIA, CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. **CNPJ** 31.675.395/0001-56. **Origem:** CIASC 1207/2021. **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de Assessoria em gestão e suporte pós-outorga de Licença de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) Anatel, para o CIASC. - **Aditivo 005/2025:** Prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 27 de setembro de 2025. **Data:** Florianópolis, 20 de julho de 2025. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.

Cod. Mat.: 1107398

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00667/25. ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI Dispensa de licitação nº. 0237/2025D. **CONTRATANTE:** Epagri - São Joaquim (CT). **CONTRATADA:** Supermercado Pim Pão Ltda. **CNPJ/CPF:** 04.761.840/0001-28. **OBJETO:** Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 15/08/2025 a 30/12/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 184.214,82. **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903007, 33903003; Ação 12965, 15420, 3698, 2117, 2206, 2246, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 266, 628, 640. **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação. **ASSINADO EM:** 15/08/2025, por Vanir Scremin Locks, Repres. Legal. **DEFERIDO GGG:** 2025AS013271 Cod. Mat.: 1107341

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 015/2021. Processo Sgpe SCPAR 727/2021. **CONTRATANTE:** SC Participações e Parcerias S.A. - S.A. **CONTRATADO:** FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UNIODONTO. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do objeto de contratação de cooperativa para serviços odontológicos aos empregados da SCPAR. **VIGENCIA:** (12) meses a partir de 30/10/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios. **ASSINADO POR:** Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente da SCPAR, Luiz Henrique Domingues da Silva, Diretor da SCPAR e Marcos Adolf Prinz e Rubens Renato Weidgenant, representantes da contratada. Florianópolis 19 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1107212

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2024. PROCESSO PIMB Nº 2115/2024.** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. **CNPJ nº:** 09.687.900/0002-04. **Objeto:** Fica alterada a Cláusula III do Contrato nº 062/2024, renovando-se o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, o qual passa a vigor até 29/08/2027. 1º Termo Aditivo na íntegra encontra-se disponível no site [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br), link transparência > Licitações > Edital 023/2024. **Signatários:** Christiano Lopes De Oliveira e Alexandre Pinter, pela contratante e Deny Guazi Resende, pela contratada. Imbituba, 18 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1107305

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### BALNEÁRIO BARRA DO SUL

Município de Balneário Barra do Sul – SC  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Obras e Habitação

**Abertura Concorrência Eletrônica Edital nº 13/2025**  
**Objeto:** Objeto da presente licitação é à Contratação de Empresa Especializada para a execução de ações de infraestrutura urbana, Pavimentação da Rua Pinheiros – Trecho 1. Conforme especificações deste edital, termo de referência e demais anexos do processo administrativo 50/2025.

**Forma do processo:** Concorrência Eletrônica – Menor Preço GLOBAL.

**Data/horário:** 03/09/2025 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no portal [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) Informações Complementares: O edital e demais documentos, encontram-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal [www.balneariobarradosul.sc.gov.br](http://www.balneariobarradosul.sc.gov.br).  
Balneário Barra do Sul-SC, 20 de setembro de 2025.

Ademar Henrique Borges  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1107166

### BELA VISTA DO TOLDO

**Aviso de Licitações**  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2025 – PREF  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – PREF  
O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, onde o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS MODULARES NAS UNIDADES ESCOLARES, 2 (DUAS) SALAS NO N.E.M. JULIANA TOMPOROSKI KRUL, 2 (DUAS) SALAS NO N.E.M. JOÃO PEDRO ALBERTI, 2 (DUAS) SALAS NA E.M. TEREZINHA CORRÊA AGOSTINHO E 1 (UMA) SALA NO C.E.I

RAIOS DE SOL, EM SISTEMA MODULAR PRÉ FABRICADOS, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC.  
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/09/2025 às 08h35min, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br).  
O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
Bela Vista do Toldo, 19 de agosto de 2025  
FRANCISCO CARLOS SCHIESSL  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1107172

## BELMONTE

MUNICÍPIO DE BELMONTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 5/2025  
Código do E-Sfinge TCE-SC:  
3274639F38F25EBC7F7110CDD9D1791E18335C1C  
Edital de **concorrência eletrônica** com objetivo de contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de unidades habitacionais de interesse social, conforme os projetos padronizados fornecidos pelo governo do Estado de Santa Catarina no âmbito do Programa Casa Catarina, com recursos provenientes do processo SGP e SCC 7167/2025 - SAS, Portaria Conjunta SGG/SEF 33/2025 e conforme o memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos anexos a este edital. Recebimento das propostas: das 08h00min do dia 19 de agosto de 2025 até às 08h00min do dia 23 de setembro de 2025, por meio do portal de compras públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Início da sessão de disputa de preços (lances) 23 de setembro de 2025, às 08h01min por meio do portal de compras públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Fundamentação legal no art. 28, inciso II, da lei nº 14.133/21 e alterações e decreto municipal nº 099/2025. Informações pelo fone (049) 3625 0066.  
Belmonte/SC, 19 de agosto de 2025.  
Jair Antonio Giumbelli  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1107201

## CORUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CORUPÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ  
Pregão Eletrônico nº 026/2025 - Tipo Menor preço por item  
Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA AS BIBLIOTECAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ/SC, COM RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO DO ESTADO - TERMO DE CONVÊNIO 2024CS1071 PROCESSO SCC 9404/2024**, mediante as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Recebimento das propostas e habilitação: **Do dia 19/08/2025 até às 08h10min do dia 01/09/2025. INICIO DA SESSÃO: 08h11 do dia 01/09/2025.**  
Local: Plataforma Eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
"acesso identificado" Integra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas site do Município de Corupá <http://corupa.atende.net/> Telefone para contato (47) 3375-6500. Registrado com a chave 1A778B7A625D5C5E9DE08B87E24C67F7E18928DB Corupá, 19 de agosto de 2025. **EDDY EDGARD EIPPER PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 1107364

## IÇARA

EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 082/PMI/2025  
Contrato Nº 70/2025  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA  
Contratada: ECON CONSTRUÇÕES LTDA  
Valor: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)  
Vigência: Início: 18/08/2025 Término: 18/08/2026 –  
Homologação: 18/08/2025  
Licitação: 82/2025  
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DAS RUAS PAULO RIZZIERI, COSTA E SILVA E DOS ESPORTES (LOTEAMENTO ANA CAROLINA) – BAIRRO CRISTO REI COM EXTENSÃO TOTAL DE 186,00 M. Içara/SC, 18 de agosto de 2025.  
Dalvânia Cardoso  
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1107147

**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/PMI/2025**  
A Prefeitura Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, comunica a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 088/PMI/2025 que tem como objeto a Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de Internet para o Paço Municipal e demais unidades externas; Internet redundante para o Paço Municipal; e Telefonia para o Paço Municipal e demais unidades externas, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Içara/SC, seus Fundos, Secretarias e Departamentos. A decisão foi tomada conforme justificativa do memorando interno nº 037/COMPRAS/2025 do Departamento de Compras do Município de Içara. Içara, 19 de agosto de 2025. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal**  
Cod. Mat.: 1107164

## IRATI

### MUNICÍPIO DE IRATI/SC AVISO DE LICITAÇÃO

**Chave e-Sfinge:** 440AE78E6A7AF89DB13EF893E245D2BD1A956B79  
Processo Licitatório Nº 106/2025  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL-OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 003/2025.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Tipo: MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL  
**OBJETO:** EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA GETULIO VARGAS NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC COM EXTENSÃO DE 2.596,63M² CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERENCIA E REQUISITOS DO EDITAL, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.

Entrega dos envelopes: dia 03/09/2025 às 08h30min

Abertura: dia 03/09/2025 às 09h00min

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010/0020 ou pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>, E-mail: [licitacao@irati.sc.gov.br](mailto:licitacao@irati.sc.gov.br)

Irati/SC, 19 de agosto de 2025.

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI - Prefeito**

Cod. Mat.: 1107284

## JOINVILLE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 414/2025**, destinada à contratação de instituição especializada para realizar palestras para profissionais da Secretaria de Educação no "Seminário AHSD e Dupla Excepcionalidade: Pontes ou muros no contexto escolar?". **Fornecedor:** INAPEA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. e **Valor Total:** R\$ 8.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 26409750, de 11 de agosto de 2025.

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1107312

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 400/2025, destinada à contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Formação Profissional em Ações Táticas para a Guarda Municipal de Joinville. **Fornecedor:** CONCEPT COMPANY LTDA e **Valor Total:** R\$ 180.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 26409735, de 11 de agosto de 2025.

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1107313

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 294/2025**, destinada à análise de Projeto de Interesse de Terceiros (PIT) de Paralelismo de Linha Férrea no Município de Joinville no Trecho entre a Estação Ferroviária de Joinville e a Avenida Francisco Alves. **Fornecedor:** RUMO MALHA SUL S.A e **Valor Total:** R\$ 24.958,34. Fundamento legal: art. 74, inciso I,

da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 26375259, de 07 de agosto de 2025.

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1107314

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 130/2025, destinado a Contratação de empresa para organização e gestão do arquivo físico das unidades da Administração Direta e Indireta do município de Joinville/SC, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, restou FRACASSADO.

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1107141

### RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao **Credenciamento nº 103/2025** destinado ao **Credenciamento de empresas para prestação de serviços com retroescavadeira, trator de esteiras, escavadeira hidráulica e mini escavadeira hidráulica para a realização de serviços junto às propriedades rurais do município de Joinville**. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Jc Locações de Máquinas Ltda.** para os itens 03 e 04, e, Terraplenagem Hardt Ltda. para o item 03, por atender as condições de habilitação. E **INABILITAR: Terraplena Engenharia Ltda e Rentville Terraplenagem e Locacoes Ltda.**, por não atender o subitem 4.2.6 do edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata do julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Rodrigo Eduardo Manske - Agente de Contratação – Portaria nº 289/2025

Cod. Mat.: 1107178

### RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 090/2025 destinado ao credenciamento para o acolhimento de no mínimo (dez) animais encaminhados pelo Centro de Bem Estar Animal – CBEA de Joinville, em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de abrigo, alimentação, higiene, salubridade, segurança e bem estar animal até o momento de sua adoção. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide **INABILITAR: Doce Pata Clínica Veterinária e Pet Shop Ltda.** Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Joinville, 19 de agosto de 2025.

Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 289/2025

Cod. Mat.: 1107405

## LACERDÓPOLIS

### MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 103/2025

Concorrência Eletrônica Nº 04/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de vestiários e banheiros, bem como reforma dos vestiários e da cabine de rádio existentes, localizados no Campo de Futebol da Área de Lazer do Município de Lacerdópolis/SC, situado na Rua Vereador Simão Proner, conforme projeto e demais documentos que compõem o presente processo.

**ABERTURA DA SESSÃO: 10/09/2025**

Cod. Mat.: 1107286

## LAGES

### O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: ERRATA AO CONTRATO Nº 120/2025– SMS

**CE Nº 16/2025- PROCESSO Nº 08/2025**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**CONTRATADA: VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da recepção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

#### ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 221.000,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

#### LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 221.000,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL REAIS).

Lages, 20 de agosto de 2025.

Susana Zen

Secretária de Saúde

Cod. Mat.: 1107436

### O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: CONTRATO 120/2025 – SMS

**CE Nº 16/2025- PROCESSO Nº 08/2025**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**CONTRATADA: VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da recepção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)  
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

2.1. O prazo de vigência da CONTRATAÇÃO SERÁ DE ATÉ 7 (SETE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, nos termos dispostos no Art. 105 da Lei nº 14.133/21. Por se tratar de serviço não contínuo, o prazo de vigência deve ser o suficiente para a finalização do objeto e adoção das providências necessárias. **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total da contratação é de R\$ 221.000,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS); Lages, 20 de agosto de 2025.

Susana Zen

Secretário de Saúde

Cod. Mat.: 1107429

## LAURO MULLER

**Extratos de Inexigibilidade de Licitação. Inexigibilidade de Licitação nº 151/PMLM/2025.** Objeto: Locação de terreno para depósito de seixo localização no interior da cidade, na comunidade de Rio Amaral, conforme Anexos, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. Contratada: Edson Beltrame Scarsi. Contratante: O Município, através Secretaria de Obras. Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Reconhecido: em 19/08/2025, por Alessandro Marchioli - Secretário de Obras.

**Inexigibilidade de Licitação nº 152/PMLM/2025.** Objeto: escolha do terreno em questão, justifica-se pelas características únicas de sua localização, as quais são essenciais para atender as necessidades da municipalidade para captação de água, uma vez que não existe imóvel público com tais especificidades. Pelas razões acima expostas acreditamos que este imóvel oferece as melhores condições para a presente demanda. Contratada: Ronald Rafael Lorenzi. Contratante: O Município, através Secretaria de Obras. Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Reconhecido: em 19/08/2025, por Alessandro Marchioli - Secretário de Obras.

**Inexigibilidade de Licitação nº 154/PMLM/2025.** Objeto: contratação da empresa Editora A Ao Quadrado Ltda, para aquisição do livro Almanaque História do Brasil: de 1500 aos dias de hoje, da coleção Recreio, para alunos dos quartos e oitavos anos da Rede Municipal de Ensino de Lauro Muller, conforme Anexos, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. Contratada: Perfil Educacional Ltda. Contratante: O Município, através Secretaria de Obras. Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Reconhecido: em 19/08/2025, por Heloisa Gonçalves Ribeiro Fontanella.

Cod. Mat.: 1107430

## MIRIM DOCE

Concorrência Eletrônica nº 1/2025. Proc. nº 40/2025. A prefeitura de Mirim Doce, torna público, sob a forma de execução indireta em regime de empreitada global. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em concreto da estrada geral Taquaruçu, em uma extensão de 1.216,60m, conforme termo de referência/memorial descritivo, quadro de quantitativos, cronograma físico financeiro e projetos, através de recursos de emenda parlamentar impositiva - Estadual 2509/2025 e recursos próprios do Município de Mirim Doce. Entrega das propostas: 04/09/2025, até às 09h e abertura no mesmo dia às 09:15h. Info: setor de compras e licitações, Tel:(47)3565-0026, Micheli ou Guilhaume. Edital: [mirimdoce.atende.net](http://mirimdoce.atende.net). Mirim Doce/SC, 18/08/2025. Bernardo Peron/Prefeito

Cod. Mat.: 1107404

## NAVEGANTES

### PREFEITURA DE NAVEGANTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 FUMSCI

Comunicamos na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “OXIGENOTERAPIA” COM FORNECIMENTO E TROCA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO EM REGIME DE COMODATO PARA O QUARTEL DA CIDADE DE NAVEGANTES/7ºBBM, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DE NAVEGANTES. Entrega das propostas a partir do dia 20/08/2025 até às 08h30 do dia 04/09/2025. Início da sessão em meio eletrônico às 09h00 do dia 04/09/2025. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1107431

## PALMITOS

### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório Nº 82/2025. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de melhoria no trevo de acesso ao Frigorífico Montebello, trecho Rodovia BR 158/SC – Km 140+800 -. Data limite para cadastramento da proposta: 05/09/2025 até as 08:30 horas. Data da abertura: 05/09/2025 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br) e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Palmitos, 19 de agosto de 2025. Giovana Giacomoli – Prefeita Municipal.

**Código registro TCE:** 93FFA259AF40EDA3CF6E826C00E-863AB68D8C98

Cod. Mat.: 1107348

## RIO DO OESTE

AVISO DE EDITAL – MUNICÍPIO RIO DO OESTE/SC. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 86/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 86/2025. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a CONSTRUÇÃO DE QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SEDE DA DEFESA CIVIL - COMPLEMENTARES - META 03. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 22/08/2025. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h00min do dia 04/09/2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h01min do dia 04/09/2025. Local de Realização: Portal de Compras BR – [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). A íntegra do Edital poderá ser consultada no portal do Município, <https://riodooeste.atende.net> no link “consulta de licitações”, também no portal <https://comprasbr.com.br/>. Mais informações através do telefone (47) 3543 – 0261.

Rio do Oeste/SC, 19 de agosto de 2025.

BRUNO PESSATTI

Prefeito

Cod. Mat.: 1107332

## TUBARÃO

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 7.450/2023, [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e demais legislação aplicável, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), cujo objeto é a aquisição de Mobiliários para a Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA 24h) Dr. Manoel Bertoncini, do Município de Tubarão/SC, no intuito de ampliar a RUE – Rede de Urgência e Emergência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tubarão/SC e a população.

Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14 horas do dia 03/09/2025. O edital em inteiro teor está à disposição nos endereços eletrônicos [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

TCE/SC AC15D170B8596DD4F90DA9B5EB79299BC87E32CC

Tubarão/SC, 18 de agosto de 2025

Otávio Losso Piva  
Secretário Municipal De Saúde

Cod. Mat.: 1107477

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**MALLON & BREDIA INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 53.250.773/0001-92 E NIRE 42208161729 Ata de redução de capital** - Presentes todos os sócios que representam 100% (cem por cento) do capital social, segundo se verifica pelas assinaturas apostas ao final deste documento, da sociedade **MALLON & BREDIA INVESTIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Canoinhas – SC, Rua Irmã Maria Felicitas, 670, Centro, CEP 89460-148, inscrita no CNPJ nº 53.250.773/0001-92, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42208161729, em sessão de 18/12/2023, **RESOLVEM** reduzir o capital social da Sociedade, com o cancelamento de 8.632.609 (oito milhões, seiscentas e trinta e duas mil, seiscentas e nove) quotas, no valor de R\$ 8.632.609,00 (oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e nove reais) cancelando a subscrição das quotas não integralizadas tempestivamente. A redução do capital social se dá em razão da não integralização das quotas, nos termos do arts. 1.004, 1.082, II e 1.084, do Código Civil. Curitiba, 8 de agosto de 2025. **ALESSANDRA MALLON BREDIA-Sócia, CHARLES ADRIANO BREDIA-Sócio, VICTOR MALLON BREDIA-Sócio** Representado por seus pais *Alessandra Mallon Bredia e Charles Adriano Bredia*, **ALEXANDRE MALLON BREDIA- Sócio REPRESENTADO POR SEUS PAIS Alessandra Mallon Bredia e Charles Adriano Bredia**

Cod. Mat.: 1107300

Eu, *Ilisane Winhar*, CPF xxx.553.139-xx, torno pública a solicitação junto à Previdência Social para liberação dos valores atrasados para Ivo Coradelli, CPF xxx130.579xx; Gracieli Cristiane Heerd, CPF xxx988.309xx; Oscar Kozoski, CPF xxx926.219xx; Rosani Aparecida Nogath, CPF xxx058.829xx; Débora Aparecida Kozoski Gonchorik, CPF xxx229.599xx; Rosmari Kastchuk, CPF xxx915.809xx, Maria Derli de Castro, CPF xxx798.279xx e Eduardo José Cintra Faria, CPF xxx046.959xx, através de Ordem de Pagamento.

Cod. Mat.: 1107481

RÁDIO DIFUSORA DE IMBITUBA S/A  
CNPJ nº 84.208.131/0001-59

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Praça Henrique Lage 797, em Imbituba/SC, às 14h30min do dia 09 de setembro de 2025, a fim de: 1- Tomar contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2020, 31.12.2021, 31.12.2022, 31.12.2023 e 31.13.2024; 2- Eleger nova diretoria 2025/2028 fixando a sua remuneração; 3- Tratar de outros assuntos de interesse social.

Imbituba/SC, 19 de agosto de 2025. Carlos Alberto da Silva – Diretor Gerente/Representante legal

Cod. Mat.: 1107094

**PRIMEINVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**  
CNPJ 09.408.965/0001-92 - NIRE 42300035734

**Convocação para Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os Senhores acionistas da **PRIMEINVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** convidados para participarem no dia 31 do mês de agosto do ano de 2025, às 11:00h, de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux (SC 401), nº 4.159, km 04, sala 04, Bloco B, Bairro Saco Grande II, CEP 88.032-005, para tratarem da seguinte ordem do dia: **(i)** Aprovação do Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial; **(ii)** Ratificação da Empresa Avaliadora; **(iii)** Aprovação da Cisão Parcial; **(iv)** Assuntos de interesse da Companhia.

Florianópolis, 14 de agosto de 2025

**Marcelo Consonni Gomes**

Cod. Mat.: 1106697

Processo Seletivo CEPON

Jardineiro

Inscrições até o dia 25/08/2025: [www.fahaec.org.br](http://www.fahaec.org.br)

Trabalhe conosco – Edital 391/25

Cod. Mat.: 1107186

Processo Seletivo CEPON

TÉCNICO DE ENFERMAGEM I - CME

Inscrições até o dia 25/08/2025: [www.fahaec.org.br](http://www.fahaec.org.br)

Trabalhe conosco – Edital 392/25

Cod. Mat.: 1107187

Processo Seletivo

Assistente de Laboratório I

HEMOSC Criciúma

Inscrições até o dia 21/08/2025: [www.fahaec.org.br](http://www.fahaec.org.br)

Trabalhe Conosco – Edital 390/2025

Cod. Mat.: 1107295

Processo Seletivo – Prazo Determinado

Assistente de Laboratório I

HEMOSC Florianópolis

Inscrições até o dia 24/08/2025: [www.fahaec.org.br](http://www.fahaec.org.br)

Trabalhe Conosco – Edital 393/25

Cod. Mat.: 1107306

Processo Seletivo

Médico II

HEMOSC Chapecó

Inscrições até o dia 24/08/2025 [www.fahaec.org.br](http://www.fahaec.org.br)

Trabalhe Conosco – Edital 389/2025

Cod. Mat.: 1107337

Processo Seletivo

Rádio Operador(a) – SAMU

Blumenau/SC

Inscrições até o dia 24/08/25: [www.fahaec.org.br](http://www.fahaec.org.br)

Trabalhe Conosco – Edital 394/25

Cod. Mat.: 1107370

Processo Seletivo

Auxiliar de Higienização – Prazo Determinado – SAMU

Xanxerê/SC

Inscrições até o dia 03/08: [www.fahaec.org.br](http://www.fahaec.org.br)

Trabalhe Conosco – Edital 359/25

Cod. Mat.: 1107381

Processo Seletivo CEPON

ENFERMEIRO I

Inscrições até o dia 25/08/2025: [www.fahaec.org.br](http://www.fahaec.org.br)

Trabalhe conosco – Edital 378/25

Cod. Mat.: 1107414

Processo Seletivo CEPON

TÉCNICO DE ENFERMAGEM I – CC

Inscrições até o dia 22/08/2025: [www.fahaec.org.br](http://www.fahaec.org.br)

Trabalhe conosco – Edital 388/25

Cod. Mat.: 1107415

**GIVER SISTEMAS E PUBLICIDADE S.A**

CNPJ nº 17.471.086/0001-33 e NIRE nº 42208631415

**ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 22 de maio de 2024, às 14 horas, por videoconferência. **2. Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 “Lei das Sociedades por Ações”, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, e os acionistas titulares da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Alexandre Zolko (Diretor), Sr. Rafael Zolko (Diretor), Sr. Luiz Fernando Dias Guedes (Diretor) e Eduardo Luis Dos Santos Vieira (Diretor); **4. Deliberações:** Os Diretores presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer reservas aprovaram o quanto segue: a) transformação da sociedade anônima de capital fechado em sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, sob a denominação de “Giver Sistemas e Publicidade Ltda”; b) revogação na integralidade do Estatuto Social da Companhia; c) conversão da totalidade das ações da Sociedade em quotas sociais; d) aprovação do contrato social da sociedade; e) alterar o endereço da Sede da Companhia para a Sala Comercial nº 601, no empreendimento “Condomínio Incasa Business Center”, localizado na Rua Blumenau, nº 953, bairro América, CEP 89204-251, em Joinville/SC. f) Consignar o recebimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. (i) Rafael Zolko, divorciado, empresário, portador da Cédula de identidade nº \*\*.68.05\*. SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*.886.618.\*\*, residente e domiciliado na Rua Doutor Veiga Filho, nº 340, apto 91, Santa Cecília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01229-000. Referido pedido de renúncia encontra-se arquivado na sede da Companhia. O Diretor acima mencionado, neste ato, outorga à Companhia, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irrestrita quitação por todos e quaisquer direitos e créditos que possam existir ou possam vir a ser pleiteados em decorrência do exercício de sua função até a presente data (inclusive), para nada mais reclamar, receber ou pleitear da Companhia, a qualquer tempo e a qualquer título ou pretexto, em juízo ou fora dele, relativos a todo o período anterior a esta data (inclusive), não subsistindo qualquer responsabilidade e/ou obrigação da Companhia em relação aos Diretores. Ato contínuo deliberaram os acionistas, por unanimidade, sem ressalvas: Os acionistas representando a totalidade do capital social decidiram neste ato transformar a sociedade anônima **Giver Sistemas e Publicidade S.A.** em sociedade empresária de Responsabilidade limitada passando a ser denominada **Giver Sistemas e Publicidade Ltda. O**

Capital Social não será alterado, permanecendo a mesma quantidade de ações, que se transformaram em quotas neste ato, com o valor nominal de R\$1,00 (um real) cada um. Neste ato ficam revogados na integralidade o Estatuto Social que regia a sociedade anônima. Fica aprovado neste ato o Contrato Social da **Giver Sistemas E Publicidade Ltda**, que será arquivado juntamente com esta Assembléia Geral Extraordinária, surtindo os efeitos legais a partir desta data. Por fim, decidiram alterar o endereço da sede da empresa para para a Sala Comercial nº 601, no empreendimento “Condomínio Incasa Business Center”, localizado na Rua Blumenau, nº 953, bairro América, CEP 89204-251, em Joinville/SC. **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais tratado, esta Ata foi lida, aprovada e assinada subsequentemente, conforme previsão estatutária. Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio. Pelo presente instrumento particular: **Alexandre Zolko**, brasileiro, casado sob a comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de identidade nº \*\* 3\*53.37\*-\* SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.614.548-\*\*, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 1020, Apto 81, 1, Higienópolis, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01242-000; **Luiz Fernando Dias Guedes**, brasileiro, casado sob a comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de identidade nº \*\* \*27.070\*-\* SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.110.148-\*\*, residente e domiciliado na Rua Capitão Messias, nº 35, apto 121, Perdizes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05004-020; **Eduardo Luis dos Santos Vieira**, brasileiro, casado sob a comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de identidade nº \*\* \*94.6\*\* SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.117.248-\*\*, residente e domiciliado na Rua Cipriano Barata, nº 1762, apto 171, Ipiranga, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04205-001; Únicos sócios da **Giver Sistemas e Publicidade Ltda**, sociedade empresária limitada por transformação de sociedade anônima anteriormente denominada **Giver Sistemas e Publicidade S.A.**, resolvem de comum e na melhor forma de direito, aprovar o Contrato Social que passa a reger a sociedade empresária limitada o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam e outorgam, a saber: **I - Da Denominação, Objeto, Sede e Prazo de Duração:** Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de **Giver Sistemas e Publicidade Ltda**. Cláusula 2ª - A Sede e domicílio da sociedade será na Sala Comercial nº 601, no empreendimento “Condomínio Incasa Business Center”, localizado na Rua Blumenau, nº 953, bairro América, CEP 89204-251, em Joinville/SC. Cláusula 3ª - O prazo da Sociedade será por tempo indeterminado. **II - Do Objeto Social:** Cláusula 4ª - O objetivo Social consiste em: (i) 62.01-5-01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (ii) 82.99-7-02 - emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares; (iii) 6613-4/00 - administração de cartões de crédito; (iv) 18.12-1/00 cartões magnéticos gravados, com suporte de qualquer material; impressão sob encomenda; (v) 74.90-1/99 - os serviços de design gráfico e de diagramação; e (vi) 74.90-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral na área de publicidade. **III - Do Capital e das Quotas:** Cláusula 5ª - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) dividido em 150 (cento e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas neste ato pelos sócios, como segue: Quotas R\$ % Alexandre Zolko 50 50,00 33,33 Luiz Fernando Dias Guedes 50 50,00 33,33 Eduardo Luis dos Santos Vieira 50 50,00 33,33 TOTAL 150 150,00 99,99 Parágrafo 1º - As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Parágrafo 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Parágrafo 3º - As Quotas pertencentes aos sócios Alexandre Zolko, Luiz Fernando Dias Guedes e Eduardo Luis dos Santos Vieira seus respectivos resultados, ficam gravadas com cláusula de impenhorabilidade e incomunicabilidade sob qualquer forma ou condição. **IV - Da Administração:** Cláusula 6ª - A administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, será sempre em conjunto ou isoladamente pelos sócios Alexandre Zolko, Luiz Fernando Dias Guedes e Eduardo Luis dos Santos Vieira acima qualificados, assim como a sua representação em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, repartições ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades para estatais e instituições financeiras. Parágrafo 1º - Fica facultado aos administradores receberem um “pró labore” mensal, fixado de comum acordo entre sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites. Fica autorizado a fixação de pró labore somente para um dos administradores, caso a sociedade assim estabeleça. Parágrafo 2º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social. Parágrafo 3º - A representação da sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, será exercida pelos administradores em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo 4º - A sociedade ou os administradores, poderão nomear procuradores desde que os mandatos de procuração contenham poderes específicos outorgados. Cláusula 7ª - Nos seis primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores serão obrigados a prestar contas justificadas de sua administração à sociedade através do inventário, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Resultados econômicos. **V - Das Deliberações dos Sócios** Cláusula 8ª - Dependem da deliberação dos sócios que representam a maioria da participação no Capital social, as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas: a) Cessão e transferência total ou parcial de quotas; b) Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade; c) Capital social; d) A quota de cada sócio no capital social, e o modo de realizá-la; e) Substituição dos administradores e seus poderes e atribuições; f) A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas; g) A responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais; h) Dissolução ou extinção da sociedade com a divisão do patrimônio líquido entre os sócios. **VI - Retirada, Falecimento, Falência ou Exclusão de Sócio:** Cláusula 9ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao outro, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas. Parágrafo Único - Se o outro sócio não usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiro. Cláusula 10ª - O impedimento legal, falecimento ou falência de qualquer dos sócios não importará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com suas atividades através do ingresso dos seus respectivos herdeiros, sendo que no caso de ocorrer impedimento, dar-se-á através de curador especialmente habilitado - Cláusula 11ª - A exclusão por justa causa de sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade se dará por medida judicial por determinação do Artigo 1030 do Código Civil. Parágrafo Único - O valor das quotas de capital subscritas, do sócio porventura excluído, será considerado pelo montante efetivamente integralizado, e será pago da mesma forma estipulada no parágrafo único da cláusula 10ª acima. **VII - Do Exercício Social:** Cláusula 12ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício. Cláusula 13ª - Os lucros Acumulados e do período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas de forma desproporcional em relação à participação no capital social, sendo que os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independentemente de eventual pagamento de “pró-labore”. A distribuição desproporcional de lucros será definida em reunião de quotistas, quando será determinado o período e o percentual de distribuição desproporcional de Lucros. Parágrafo único - A distribuição de lucros será realizada trimestralmente e caso seja necessário realizar distribuições anteriores a este período, serão caracterizadas como adiantamento de lucros. **VIII - Das Disposições Finais:** Cláusula 14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2022). Cláusula 15ª - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. (art. 997, inc. VIII). Cláusula 16ª - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da lei 10.406/02 - Código Civil, sendo ainda regida, supletivamente, pelas normas da Lei. nº. 6.404/76. Cláusula 17ª - As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Joinville, Santa Catarina, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possam emergir do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. O Contrato Social da sociedade transformada foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob o protocolo nº 243139802, com arquivamento nº 42208631415, em 12 de agosto de 2024.

Cod. Mat.: 1107162

#### E-CLIK SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

CNPJ nº 28.670.205/0001-01 – NIRE nº 35.235.084.467

#### BECON SOLUÇÕES E TECNOLOGIA S.A.

CNPJ nº 27.283.295/0001-07 – NIRE nº 42.300.059.668

#### Sétima Alteração Contratual – Incorporação de Sociedade e Consolidação do Contrato Social

A sócia única da E-CLIK SERVIÇOS DIGITAIS LTDA., sociedade empresária limitada com sede em São Paulo/SP, deliberou, em 28 de novembro de 2024, aprovar a incorporação da BECON SOLUÇÕES E TECNOLOGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado

com sede em Joinville/SC, nos termos do “Protocolo e Justificação de Incorporação” firmado pelas administrações das duas sociedades, anexo ao ato societário. Para fins de avaliação do patrimônio líquido da incorporada, foi contratada a empresa especializada W.S. Consultoria Contábil e Fiscal Ltda., cujo laudo de avaliação foi aprovado integralmente, sem ressalvas. Com a efetivação da incorporação, a BECON SOLUÇÕES E TECNOLOGIA S.A. foi extinta, sendo a E-CLIK SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. sua sucessora universal, assumindo todos os direitos, obrigações, ativos e passivos da incorporada, sem solução de continuidade. A incorporação não implicou alteração do capital social. Além da incorporação, a sócia única aprovou o aumento do capital social da E-CLIK SERVIÇOS DIGITAIS LTDA., de R\$ 124.831.888,00 para R\$ 303.965.121,00, mediante capitalização de AFAC e conferência de ações da Becon. Também foi deliberada a destituição de um dos administradores e a alteração da cláusula de administração do contrato social. Em razão das deliberações acima, foi promovida a consolidação integral do Contrato Social da sociedade. O ato foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 2.993/25-9, em 08 de janeiro de 2025, protocolo nº 046.546/25-0. E-CLIK SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. CNPJ/MF nº 28.670.205/0001-01 e NIRE 35.235.084.467 SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Pelo presente instrumento particular. CRM Bônus LLC, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 251 Little Falls Drive, na cidade de Wilmington, New Castle, Zip Code 19808, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.358.385/0001-76, neste ato devidamente representada por seu administrador, o Sr. Alexandre Zolko, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/11/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº \*\* \*53.37\*-\* SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.614.548-\*\*, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alagoas, nº 1.020, apto. 81, Higienópolis, CEP 01242-000, única sócia da sociedade empresária limitada E-CLIK Serviços Digitais Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas Gerais, nº 316 e 332, 12 andar, conjunto 12, Higienópolis, CEP 01244-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.670.205/0001-01, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.235.084.467 (“Sociedade”), decide alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade de acordo com as cláusulas e condições a seguir: **1. Aumento do Capital Social.** **1.1.** A sócia decide, neste ato, aumentar o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 124.831.888,00 (cento e vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para R\$ 303.965.121,00 (trezentos e três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e um reais), um aumento, portanto, de R\$ 179.133.233,00 (cento e setenta e nove milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e três reais), representado por 179.133.233 (cento e setenta e nove milhões, cento e trinta e três mil, duzentas e trinta e três) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia CRM Bônus LLC da seguinte forma: (i) 179.130.000 (cento e setenta e nove milhões, cento e trinta mil) quotas integralizadas mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC realizado pela sócia CRM Bônus LLC em favor da Sociedade; e (ii) 3.233 (três mil, duzentas e trinta e três) quotas integralizadas mediante a conferência de 53.228 (cinquenta e três mil, duzentas e vinte e oito) ações ordinárias, representativas do capital social da BECON Soluções e Tecnologia S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Doutor João Colin, nº 1.285, sala 03, América, CEP 89204-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.283.295/0001-07, com seu estatuto social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.300.059.668, detidas pela sócia CRM Bônus LLC. **1.2.** Em face da deliberação acima, a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação: “Cláusula Quinta O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 303.965.121,00 (trezentos e três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e um reais), dividido em 303.965.121 (trezentas e três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralmente detidas pela sócia CRM Bônus LLC.” **2. Alteração da administração da Sociedade.** **2.1.** A sócia consigna, neste ato, a destituição do Sr. Rafael Zolko, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº \*\* \*68.05\*-\* SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.886.618-\*\*, residente na Rua Dr. Veiga Filho, nº 340, apto 91, Santa Cecília, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01229-000, do cargo de administrador da Sociedade. **2.2.** A Sociedade e o administrador outorgam-se mutuamente a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação de toda e qualquer obrigação relativa ao período em que foi investido ao cargo de administrador da Sociedade. **2.3.** Em face da deliberação supra, a Cláusula Sexta, caput, do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação: Cláusula Sexta A administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, será exercida isoladamente por (i) Alexandre Zolko, brasileiro,

casado sob a comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº \*\*.53.37\*-\*\* SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*.614.548-\*\*-\*\*, residente e domiciliado na Rua Alagoas 1020 - Apto. 81 - bairro: Higienópolis, CEP: 01242-000 São Paulo/SP; (ii) Luiz Fernando Dias Guedes, brasileiro, casado em regime separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº \*\*.27.07\*-\*\* SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*.110.148-\*\*-\*\*, residente e domiciliado na Rua Capitão Messias, nº 35, apto 121, Perdizes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05004-020; e (iii) Eduardo Luís dos Santos Vieira, brasileiro, casado em regime separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº \*\*.94.6\*\*-\*\* SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*.117.248-\*\*-\*\*, residente domiciliado na Rua Cipriano Barata, nº 1.762, apto 171, Ipiranga, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04205-001, que gozarão de plenos poderes para, isoladamente e independentemente da ordem de nomeação, representarem a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, repartições ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades para estatais e instituições financeiras." 3. Incorporação da Becon Soluções e Tecnologia S.A.

pela Sociedade. 3.1. A sócia decide aprovar, neste ato, a incorporação da Becon Soluções e Tecnologia S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Doutor João Colin, nº 1.285, sala 03, CEP 89204-001 ("Becon") pela Sociedade, nos expressos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Becon Soluções e Tecnologias S.A. pela E-Clik Serviços Digitais Ltda." firmado pela administração de ambas sociedades na presente data ("Protocolo de Incorporação"), anexo ao presente como Anexo I. 3.2. A sócia ratifica, ainda, a indicação da empresa especializada W.S. Consultoria Contábil e Fiscal Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jandiatuba, nº 630, conj. 338-B, Vila Andrade, CEP 05716-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.440.926/0001-96 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo ("CRC-SP") sob o nº 2SP021120/0-1 ("Empresa Especializada"), para avaliar o acervo líquido da Becon a ser absorvido integralmente pela Sociedade em razão da incorporação, e para elaborar o laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"), que passa a integrar este instrumento na forma de anexo ao Protocolo de Incorporação. 3.3. A sócia aprova integralmente, sem restrições ou ressalvas, o Laudo de Avaliação, elaborado pela

Empresa Especializada, parte integrante do Protocolo de Incorporação, ratificando o critério de avaliação e os resultados ali expostos. 3.4. Considerando que a incorporação foi aprovada nesta mesma data pela acionista da Becon, a sócia única declara efetivada a incorporação, de forma que a Becon será legalmente extinta e sucedida pela Sociedade em todos os seus ativos e passivos e em todos os seus direitos e obrigações, sem solução de continuidade. A administração da Sociedade será responsável por promover o arquivamento de todos os atos de incorporação necessários e aplicáveis. 3.5. A incorporação da Becon pela Sociedade não implicará em qualquer aumento ou redução do capital social da Sociedade, mas a simples substituição de ativos e passivos no seu balanço patrimonial, não implicando assim em alteração da cláusula do capital social constante no Contrato Social da Sociedade. 3.6. A sócia autoriza, neste ato, a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a efetivação da incorporação. 4. Consolidação do Contrato Social. 4.1. Em decorrência das deliberações acima a sócia única decide consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme abaixo: **JUCESP: Certifico o registro sob nº 2.993/25-9, 08/JAN/2025, protocolo nº 0.046.546/25-0.**  
Cod. Mat.: 1107163

# Chatbot para atendimento via WhatsApp:



Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

**ACESSÍVEL COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**



**Diário Oficial**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**